



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

20ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.

Brasília/DF.
12 de novembro de 2014.

*(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia*

46 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
47 **(Ibama)** – Bom dia a todos. Vamos começar os nossos trabalhos. Senhores,
48 vamos avaliar artigo a artigo, conforme havíamos combinado ontem, a
49 Resolução de Padrões de Qualidade do Ar do Conama. Começamos. Já vimos
50 ontem 2 considerandos, vamos direto para o art. 1º, o art. 2º nós tínhamos uma
51 sugestão de alteração da... Por favor. Senhores, vamos tratar do art. 2º. Nós
52 tínhamos aí uma proposta, nós tínhamos discutido essa proposta de
53 adequação do art. 2º. A ideia era pelo que eu entendi na reunião de ontem era
54 nós abandonarmos aquela redação explícita do art. 2º e nos debruçarmos
55 sobre as outras duas, que como nós vimos tem implicação sobre o art. 4º e
56 sobre... Desculpe. Sobre o 3º e sobre o 4º também. Então, eu não sei se é
57 mais interessante nós discutirmos direto o segundo ou se vamos... Vamos só
58 dar uma lida rápida no 3º e no 4º. No 3º de fato ele uma vez alterado o 2º ele
59 perde o sentido porque nós estamos repetindo praticamente o que está no 2º.
60 Já o art. 4º ele fala dos prazos, mas aí é uma questão mais de adequar a
61 redação mesmo. Eu acho que o 4º nós temos que mexer na redação a partir da
62 mexida no 2º. Então, vamos mexer no segundo depois vamos direto ao 4º. Nós
63 temos duas sugestões, uma é a proposta do Governo de São Paulo e outra da
64 Proam, poderia subir um pouquinho para ficarem as duas. Então, nós ficamos
65 com o padrão de qualidade é um dos instrumentos de gestão da qualidade do
66 ar no território nacional, determinado nessa resolução como valor de
67 concentração de um poluente específico na atmosfera, associado a um
68 intervalo de tempo. Ou então, a proposta da Proam, para efeito dessa
69 Resolução, considera-se como padrão de qualidade do ar a concentração de
70 um poluente associado a um intervalo de tempo que quando ultrapassada
71 afetar a saúde humana, o bem estar da população e o meio ambiente. Em
72 discussão.

73

74

75 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Bom dia a todos. Só uma
76 correção, substituir afetar a saúde humana por poderá afetar.

77

78

79 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
80 **(Ibama)** – Alguém mais quer se manifestar? Não tem nenhum membro da
81 Câmara pedindo a palavra.

82

83

84 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Como nessa Resolução, nós não
85 vamos um artigo específico de definições. Eu acho interessante logo no
86 começo ter o para efeito da Resolução. Então, em minha opinião a proposta da
87 Proam traz pelo menos essa conceitualização logo no começo e aí tem as
88 etapas subsequentes que são importantes discutir. Parece-me que a segunda
89 proposta é mais adequada.

90

91

92 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Bom
93 dia. Eu vou passar a palavra ao Jesuíno.

94

95

96 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – A respeito dessa proposta da Proam
97 queria só voltar um pouquinho, que nós no início aqui quando começa o texto
98 nós colocamos considerando como referência os valores guias de qualidade do
99 ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde, em 2005, bem como os
100 critérios e implementação. O documento da Organização Mundial da Saúde
101 trata especificamente de saúde, ela não leva em consideração o meio ambiente
102 e bem estar da população. É bem, ou seja, nesse caso, uma sugestão aí.
103 Então, já que tem essa questão de juntar as propostas nós pegamos São Paulo
104 e colocamos para efeito dessa Resolução o padrão de qualidade do ar é um
105 dos instrumentos. Esta é a sugestão. E mais um outro detalhe, como são
106 valores de concentração, são etapas, a primeira etapa não necessariamente irá
107 de uma forma geral proteger a saúde da população como um todo, ou seja,
108 pode afetar sim. Então, eu acho que temos que deixar uma coisa menos
109 entrando nesse detalhe de questão e saúde e deixando bem claro que é um
110 dos instrumentos de gerenciamento. Ou seja, de gestão da qualidade do ar.
111 Deixar só nesse nível. Então, a sugestão nossa é essa. São Paulo propõe:
112 para efeito dessa Resolução o padrão de qualidade do ar... E aí coloca.

113

114

115 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**
116 **DConama)** – Eu tenho uma pergunta para São Paulo. Bom dia a todos.
117 Efetivamente é para efeito dessa Resolução ou é sempre isso que nós estamos
118 falando? Porque esse começo que está nas duas, tanto do Proam quanto de
119 São Paulo, nesse caso, está me parecendo desnecessário, porque o que nós
120 estamos falando é verdade sempre. Esse seria o meu olhar de leiga, eu
121 pergunto se é isso mesmo.

122

123

124 **A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – É isso
125 mesmo.

126

127

128 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**
129 **DConama)** – Então, minha sugestão seria tirar o para efeito nas duas
130 propostas.

131

132

133 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Vou dar minha palavra para o Fonteles.

134

135

136 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
137 **de Janeiro)** – Nós lembramos que durante a discussão, quando houve esse
138 art. 2º, que houveram modificações, acho que foi na 6, ele ficou mesmo com
139 esse intuito de trazer a conceituação, quer dizer, o que é, o que se considera
140 padrão de qualidade do ar. E eu acho que isso foi uma medida bastante
141 acertada quando nos demais artigos você vem trazendo do que se trata uma
142 evolução da própria questão. Fala aí em etapas subsequentes, como tinha todo
143 o texto anterior, isso se tornou disperseando quando no art. 4º você já traz isso.
144 E o art. 3º ficou uma repetição porque ele tinha um pedaço do 1º, um pedaço
145 do 2º e um pedaço do 4º. Por isso propôs-se a supressão do 3º. Então, o Rio

146de Janeiro traz como sugestão aqui que se mantenha a proposta de São Paulo
147como está porque ela realmente traduz o que é o padrão de qualidade do ar. A
148intervenção da Adriana foi muito boa porque, para efeitos dessa Resolução,
149não é questão dessa Resolução, padrão de qualidade do ar é isso, é um
150conceito universal muito maior e não só para essa aplicação. Obrigado.

151

152

153**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Em defesa da proposta de
154conceito trazido pelo Proam, eu acho que é até óbvio, uma vez que nós
155estamos trazendo as definições e padrões sugeridos pela Organização Mundial
156de Saúde, OMS, é uma questão direta, clara e objetiva aqui no conceito, ela
157deve abordar a questão do que afeta a saúde humana e o bem estar da
158população e meio ambiente. Estamos tratando de trazer os padrões sugeridos
159pela Organização Mundial de Saúde. Então, é uma questão importante para
160que seja trazido nesse conceito e na razão de ser dessa Resolução até pela
161transparência e acertividade para a sociedade compreender a abrangência
162dela.

163

164

165**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só para tentar esclarecer um pouco,
166o padrão de qualidade do ar é um instrumento de gestão, óbvio que o fim dele,
167o objetivo dele é salvaguardar a saúde humana, o meio ambiente e o bem estar
168da população. Nesse sentido, a proposta da Proam fala assim: “Quando
169ultrapassado”. O que é essa ultrapassagem desse valor? É por qual período?
170Por quanto tempo? Todas essas variáveis que você tem para depois
171determinar que isso vai afetar efetivamente a saúde humana, o bem estar da
172população e o meio ambiente não tem, na definição do padrão, não encontra
173definição, até porque você usa o instrumento de gestão para poder fazer ações
174para evitar, ou melhor, para salvaguardar a saúde humana e tudo mais. O que
175me causa também, aí já me posicionando novamente na proposta de São
176Paulo é porque essa ultrapassagem, nós não falamos em nenhum momento do
177tempo. Nós fazemos as gestões para salvaguardar a saúde humana, o bem
178estar da população e o meio ambiente. Então, quando se coloca na definição
179que essa ultrapassagem ela necessariamente vai causar, você vai definir o que
180é ultrapassar o limite definido.

181

182

183**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio
184de Janeiro)** – A outra questão que nós queríamos levantar aqui é que na
185realidade nesse conceito nós não precisaríamos colocar aí direto, uma vez que
186que se propõe... Eu sei que é uma discussão depois, mas no *caput* do 4º, nós
187fazemos essa relação com as possibilidades de impacto à saúde humana. E ali
188ficaria muito mais claro e limpo para a sociedade entender o que é o conceito
189nos padrões de qualidade.

190

191

192**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
193(Ibama)** – Tem alguma proposta de alteração?

194

195

196 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
197 **de Janeiro)** – A justificativa dada pelo Manara de que para estabelecer essa
198 relação, que quando se trata de padrões e estamos indo em direção a OMS, é
199 falar que ele tem uma relação com a possibilidade de impacto à saúde. Eu
200 disse que seria mais interessante manter como está São Paulo que traz o
201 conceito limpo do que é padrão de qualidade. E essa correlação, na realidade,
202 ela vai estar explícita nos demais artigos, como a nossa a proposta que tem aí
203 do art. 4º. Foi só isso.

204

205

206 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Nós
207 gostaríamos de fazer uma proposta, uma outra redação, uma outra redação,
208 que seria o seguinte... Porque nós entendemos assim, aí eu vou rebater o que
209 ele disse no seguinte sentido, sim ele é um instrumento de gestão, mas ele foi
210 escolhido nesta Resolução? O padrão da OMS justamente porque o padrão
211 vem, além de ser um instrumento de gestão, para mostrar que sua
212 ultrapassagem afeta a saúde. Então, a sugestão seria tirar o para efeito desta
213 Resolução. Então, considera-se como padrão de qualidade do ar a
214 concentração de um poluente associado... Que quando ultrapassado poderá
215 afetar a saúde humana e o bem estar da população e meio ambiente e... É um
216 instrumento de qualidade do ar no território nacional determinado nesta
217 Resolução. Eu também entendo que quando ultrapassado, e aí as definições
218 de quando ultrapassado para cada poluente isso vai estar coberto no restante
219 do documento mais para frente.

220

221

222 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Eu entendo até o
223 preciosismo de vocês, mas eu concordo com São Paulo, eu acho que nós
224 devemos parar por ali, até porque esses valores de qualidade de saúde
225 humana e bem estar, isso é tão subjetivo. Como é que eu vou aferir isso com
226 um dado objetivo? Isso é subjetivo. Em qualquer lugar isso muda. Então, eu
227 concordo que fica implícito e eu concordo com a proposta do Governo de São
228 Paulo. Obrigado.

229

230

231 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
232 **(Ibama)** – Alguém mais quer fazer alguma observação?

233

234

235 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Essa questão da
236 subjetividade, primeiro, nós entendemos que a Resolução não se propõe de
237 fato a estabelecer, a definir o ponto que afeta a saúde humana. É outra
238 questão. E, embora não tenha a questão a não seja trazer para esta Resolução
239 essa definição de bem estar da população, não importa que a questão tenha
240 uma subjetividade, não afeta a qualidade e efetividade da Resolução trazer
241 isso no conceito. Porque, na verdade, o que nós estamos tratando no geral é
242 do bem estar da população. Isso é mais interessante e mais efetivo até para
243 transparência e o envolvimento, até mesmo como resultado daquilo que o
244 Márcio apontou ontem que a sociedade não se apropria dessa questão
245 devidamente, e isso é verdade, nós temos que apontar isso efetivamente para

246que as Resoluções tenham também esse efeito. De ser apropriada do interesse
247da sociedade.

248

249

250**A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Eu
251gostaria de perguntar para você, porque eu não entendi. O que você quis dizer
252que esse conceito leva à subjetividade, que não têm dados ou é subjetivo? O
253que seria exatamente isso.

254

255

256**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Primeiro partir do
257princípio de que eu como regulador e eu vou ter que ter etapa para colocar
258isso, como o colega falou, talvez a primeira etapa não vou alcançar esses
259ideais e vou estar agindo ilegalmente. Por outro lado o que eu tive como
260subjetividade é que como que eu vou quantificar o que faz, o que prejudica a
261saúde de uma região e de outra? Esses valores, é interessante, são conceitos
262interessantes, mas eles são subjetivos do ponto de vista prático de uma lei.
263Como que eu vou falar que passou uma quantidade X de poluentes e isso
264causa mal estar na população? Por que a quantidade um pouquinho menor não
265causa? Ou um pouquinho maior? Esses dados são subjetivos, eles são
266modelos, são o norte, isso é que eu estou querendo dizer, que nós estamos
267nos apegando a dados subjetivos e trazendo para um conceito dados
268subjetivos que não vão poder ser aplicados na sua completude, eles são ser
269simplesmente... Por isso que o texto de São Paulo fala praticamente o que
270você estão falando, tirando esse sufixo e traz mais para uma realidade mais
271objetiva de lei. Essa é a minha posição quanto a isso, não sei se expliquei
272porque eu usei esse termo subjetivo, eu espero que tenha sido claro.

273

274

275**A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - É o
276seguinte, existem já inúmeras publicações científicas, inclusive o guia da OMS
277de 2006, de 10 anos atrás, que mostra que o que você está chamando como
278subjetivo mostra resultados tecnicamente científicos comprovados de cada
279mudança de valor ou ultrapassagem desse valor do padrão, o que isso tem
280como efeito para a saúde. E, inclusive os intervalos, os padrões intermediários
281aqui escolhidos eles são escolhidos justamente seguindo a proposta da OMS
282para o escalonamento de padrões intermediários. E junto com isso, nós
283sabemos, a cada escalonamento qual é o efeito sobre a saúde de mortalidade
284e de internações. Então, não é subjetivo, é objetivo, publicado cientificamente
285por um órgão, Organização Mundial de Saúde e por tantas outras revistas. Em
286relação ao que você disse no início, que se você tiver um padrão você vai estar
287fora da lei, você não vai estar porque se isso é uma Resolução que deve ser
288seguida por todos; o padrão intermediário ele vai ser considerado aquilo que
289deve ser alcançado na lei, ainda que em detrimento da saúde, porque nós
290entendemos que para questões de gestão é necessário haver o
291escalonamento. E em terceiro lugar o que nós propomos aqui como conceito
292do padrão é o conceito dele, que se baseia a OMS, eu não vejo por que não
293colocar, o que acontece ao colocar, na verdade, é trazer uma maior
294transparência no conceito e naquilo que ele se refere, uma vez que você não
295coloca quem lê não sabe que se ultrapassado pode afetar a saúde. Então, eu

296acho que é sim um conceito importante para constar para conhecimento da
297população e de quem mais for ler a lei.

298

299

300 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Indo pelo mesmo caminho. Então,
301nós estamos com uma proposta, se for seguir nessa questão do bem estar de
302saúde da população, nós estamos atrás do que a própria OMS fala. A OMS fala
303das evidências científicas para a saúde humana apenas, e mais fala que os
304padrões que ela própria discute tem que levar em consideração as questões de
305viabilidade tecnológica, questões econômicas, questões políticas e outros
306fatores sociais. Então, se o padrão de qualidade também visa como que está
307ali o bem estar da população e o meio ambiente desde que tecnologicamente
308viável, economicamente favorável, questões políticas e sociais. Então, você
309tem que fazer todo o conjunto. Quando nós estamos pegando uma simples
310definição, preto no branco e falando o padrão é isso. E lá na frente nós vamos
311falar que vai escalonar até visando a salvaguarda à saúde humana, isso não
312precisa poluir o conceito com essas outras variáveis. Ou nós colocamos tudo
313ou não colocamos nada. Eu estou por essa opinião.

314

315

316 **SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** -
317Perfeitamente. Até por esse conceito que ele acabou de ler é que existe a
318proposta do escalonamento. Porque realmente é impossível uma vez que você
319queira alcançar os padrões que você alcance imediatamente. Tem que haver
320um prazo para que possa haver uma adaptação de gestão e etc., ou de
321políticas. Então, eu concordo que se coloque o conceito como um todo até para
322explicar por que está se realizando o escalonamento que, aliás, foi já algo que
323nós falamos em reuniões no GT.

324

325

326 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Apenas eu acho que nós
327podemos, deliberar sobre esse assunto, as posições são claras e cada membro
328da Câmara poderia deliberar e nós continuarmos a discussão.

329

330

331 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
332**(Ibama)** – Por isso que eu perguntei se alguém quer fazer mais alguma
333deliberação, senão nós vamos deliberar. Eu acho que estão claras as posições.
334Eu só consulto se as redações são essas que estão aí. Aprovada uma e outra,
335ficariam com essa redação.

336

337

338 **SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** –
339Confirmada a proposta de São Paulo. Essa é a redação.

340

341

342 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Mas parece que surgiu uma
343nova proposta.

344

345

346 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
347 **(Ibama)** – Eu acho que o que o Gilberto fez foi dizer que se fosse, aí Gilberto
348 me corrige se eu estiver errado, mas o que eu entendi foi o seguinte, ele disse
349 que se fosse para colocar que ultrapassa, que a sua ultrapassagem gera
350 problemas na saúde humana ele teria que colocar as condicionantes junto, e
351 ele mesmo disse que isso seria poluir a definição.

352

353

354 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Então, se o Gilberto me
355 permite eu gostaria de apropriar essa sugestão como uma proposta. Aí
356 colocaria conceito completo e entendemos, já justificando, que não se trata de
357 poluição, mas sim o desenvolvimento de um conceito que contribui para
358 esclarecer porque são inúmeras Resoluções que, na verdade, saem e que a
359 população como um todo tem dificuldade, porque nós estamos aqui lidando
360 com o assunto há um ano e mesmo assim tem entraves e discussões, e dúvida
361 sobre a profundidade e a abrangência do conceito. Quanto mais para a
362 população em geral quando for trabalhar diretamente com a norma. Então, não
363 é poluição e sim uma oferta de maior esclarecimento e posicionamento para
364 compreensão da sociedade. Essa como justificativa dessa apropriação do que
365 o Gilberto posicionou agora.

366

367

368 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
369 **(Ibama)** – Fizeram a alteração então? Manara, você redigiu a proposta de
370 alteração. Considera-se como padrão de qualidade do ar a concentração de
371 poluentes que quando ultrapassada poderá afetar e tal, aí antes do meio
372 ambiente dependendo... Dependendo... Só escreve em cima aí. Dependendo
373 das condições socioeconômicas ou... É dependendo sim, que tem que ser
374 observado. Então, coloca observadas as condições socioeconômicas da
375 população, viabilidade tecnológica da sua implantação. Tem mais um? E outros
376 fatores políticos e sociais.

377

378

379 **A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - O padrão,
380 a escolha dos padrões em cada País poderá variar de acordo a um balanço de
381 risco de saúde, viabilidade tecnológica, considerações econômicas e fatores
382 sociais e políticos.

383

384

385 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
386 **(Ibama)** – Querendo contribuir aí eu acho o seguinte, o fato de nós adotarmos
387 o padrão e o escalonamento é que tem mais a ver com essas questões
388 secundárias. Então, eu acho isso que tem que aparecer mais lá no art. 4º do
389 que no 2º. Porque o nosso problema é que nós de fato não temos essa
390 avaliação econômica. Essa é a grande discussão que houve ontem aqui. Nós
391 estamos estabelecendo um padrão antes de nós avaliarmos a nossa condição
392 do cumprimento do padrão. Esse é o problema que ontem nós discutimos aqui
393 em relação à questão de haver já o Programa Nacional de Qualidade do Ar, a
394 revisão da 05, que vai trazer uma avaliação melhor da nossa capacidade em

395atender esse padrão. Nós estamos estabelecendo um padrão no escuro. Esse
396é o problema.

397

398

399**A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Concordo,
400porém, já na primeira etapa vai haver a possibilidade dessa avaliação e a
401primeira etapa o que se reduz do padrão é muito pouco, quer dizer, do atual.
402Mas já é um início como ontem disse a Cetesb, mas acho que isso está
403previsto com essa avaliação que virá.

404

405

406**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
407**(Ibama)** – Mas então...

408

409

410**A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Como o
411Decreto de São Paulo, assim também é.

412

413

414**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
415**(Ibama)** – Eu de toda forma entendo que isso está mais no art. 4º, essas
416considerações porque elas justificam o faseamento e você acabou de confirmar
417isso, elas justificam mais o faseamento do que propriamente a adoção do
418padrão. E nós aqui não estamos dizendo que estamos adotando o padrão da
419OMS. Então, não sei, eu acho que eu entendi claramente qual é a posição e as
420razões pelas quais foi feita a defesa de se manter aquele poderá afetar a saúde
421humana, ou o bem estar da população e do meio ambiente. Agora, eu não
422acho que essa adesão aí dessas condições ajude. Eu acho que mais atrapalha
423do que ajuda.

424

425

426**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Nas propostas do art. 4º.
427Bom, então, nós vamos chegar. Eu não vou antecipar o ponto. Tudo bem, nós
428vamos aguardar chegar no art. 4º.

429

430

431**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
432**(Ibama)** – Eu estou fazendo essa intervenção, Manara, no sentido de nós
433tentarmos deixar a redação mais clara, porque ela ficou muito extensa e até
434prejudica a comparação com a outra.

435

436

437**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Que a nossa preocupação é
438que nós não vimos ainda no art. 4º, mas chegando lá nós voltamos à proposta.

439

440

441**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
442**(Ibama)** – Retira. Deixa-a aí. Quem sabe tentamos uma conciliação entre a 1ª
443e a 2ª? Eu vou fazer uma sugestão aqui, ao final da 2ª colocar alguma coisa
444como visando o bem estar da população e meio ambiente, visando a

445preservação da saúde humana, bem estar da população e meio ambiente. Uma
446coisa mais genérica, em vez de eu dizer poderá afetar...

447

448

449**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Então é melhor voltar a
450redação da primeira proposta nossa, a Proam, e fica mais claro.

451

452

453**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
454**(Ibama)** – O que eu quero dizer é o seguinte, eu entendo as posições das duas
455defesas aqui, mas quando nós dizemos assim, poderá afetar de fato eu estou
456trazendo já um alerta que é polêmico. Porque o poderá é uma coisa
457efetivamente, e aí eu concordo com o Pedro, ela é efetivamente subjetiva dita
458só assim, ela tem que ter mais elementos para eu dizer que afetou ou não
459afetou. Agora, se eu disser visando, aí eu coloco a preocupação que vocês
460estão trazendo de que o objetivo do padrão é preservar a saúde, o meio
461ambiente e a saúde da população.

462

463

464**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Está perfeito. Concordamos
465com isso.

466

467

468**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
469**(Ibama)** – Eu consulto aos defensores da proposta de São Paulo se esse
470adendo contempla e nós conseguimos com isso um consenso em relação à
471redação.

472

473

474**A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Então
475fica assim, associado ao intervalo de tempo visando...

476

477

478**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
479**(Ibama)** – Visando a preservação da saúde humana, o bem estar da população
480e ao meio ambiente.

481

482

483**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu vou causar mais uma confusão.
484Se for pegar no texto da OMS, eu vou só ler para ver o que os senhores
485pensam, senhores Conselheiro e demais. Os padrões de qualidade do ar são
486considerados...

487

488

489**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Só explica que essa é a definição de
490padrão segundo a OMS.

491

492

493**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Que leva em conta aqueles
494premissas socioeconômicas, tecnológicas, nível de desenvolvimento do País,

495 tudo isso leva em consideração. Os padrões de qualidade do ar são
496 considerados como níveis aceitáveis de poluição do ar, que em termos de
497 potencial impacto à saúde pública e ao meio ambiente, que são aceitos por
498 uma autoridade reguladora como executável. Que são adotados por uma
499 autoridade reguladora como executável.

500

501

502 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
503 **(Ibama)** – Eu estou partindo do pressuposto seguinte, nós não vamos propor
504 um padrão que não será executável. Eu acho que isso... Se o Governo fizer
505 isso, eu vou ser um crítico ao Governo. E é essa posição que eu defendi aqui
506 ontem também. Nós não chegamos a discutir o padrão, mas eu não tenho a
507 menor dúvida de que fazer legislação, fazer padrão para não ser cumprido nós
508 já fizemos isso para a qualidade da água, já fizemos para outras coisas, eu
509 espero que nós não venhamos a fazer mais.

510

511

512 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É que mesmo que tenha o nível de
513 poluição aceitável, tolerado, que você impõe o limite. Então, até a própria
514 questão de você... Qual vai ser esse intervalo de tempo? Isso tudo vai depois
515 ficar num pano de fundo mais metodológico, como que você vai determinar.
516 Então, mesmo as propostas quanto mais claro melhor. Então, se você for levar
517 todas as considerações, levando o nível socioeconômico, desenvolvimento
518 social, o tempo, qual intervalo de tempo que vai ser aceito. Isso pode acabar
519 desviando o foco lá na frente.

520

521

522 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
523 **(Ibama)** – Esse é o ponto de discussão do art. 4º que vai estabelecer o
524 faseamento. Na hora que nós formos discutir o faseamento, que, aliás, é o
525 ponto nevrálgico da nossa discussão, ali é que essas questões
526 socioeconômicas, de viabilidade econômica, de capacidade nossa de fazer, de
527 ter inclusive governabilidade sobre o padrão, é aí que vão aparecer essas
528 coisas. E na ausência dessa segurança nós teremos que ser mais
529 conservadores, eu não vejo outra saída. Essa é a discussão que vai pegar. E
530 que segundo o Doutor Francisco vai nos levar a não votar hoje essa
531 Resolução, nós estamos aqui numa Resolução fuma, mas não traga. Mas
532 vamos lá.

533

534

535 **A SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Colocar uma
536 coisa então. Eu não acho que é só quando é ultrapassada, eu acho que nós
537 deveríamos tirar isso porque não é só assim que funciona a coisa. E voltar no
538 finalzinho, seguindo a sua sugestão, no final a proposta de São Paulo colocar o
539 que estava já anteriormente, que foi retirado, que até a Mariana me lembrou
540 aqui agora, que é seguindo os pilares do desenvolvimento sustentável. Que lá
541 você tem economia, você tem saúde, você tem meio ambiente. Ou não coloca
542 nada, deixa a coisa seca.

543

544

545**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
546**(Ibama)** – Eu entendo que isso, essa premissa é uma premissa que deve nos
547nortear aqui. Quer dizer, nós não vamos fazer política pública desconsiderando
548o País que nós vivemos. É complicado. Nós temos que escrever isso porque
549isso é um pressuposto. Vejam bem, nós vamos fazendo uma Resolução
550baseada em um padrão internacional para ser adotada no Brasil. Então, essas
551considerações que estão na recomendação da OMS nós já estamos imbuídos
552na hora que nós tentamos adapta-la à situação brasileira.

553

554

555**A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**
556Então, só colocando, primeiro essa coisa que em linha com os princípios do
557desenvolvimento sustentável já está no art. 1, por isso que nós achamos que
558tem que ler esse art. 1, art. 2 e o caput do art. 4º e por isso que nós tentamos
559uma definição mais simplificada até seguindo a própria definição do *Code*
560*Federal Regulation* para evitar toda essa... E deixar o escalonamento no caput
561do art. 4º.

562

563

564**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
565**(Ibama)** – Eu acho que o conceito tem que ser o mais claro possível e o mais...
566Se houver concordância em relação, ou com as alterações que ainda quiserem
567fazer nessa versão em verde, se houver concordância nós adotamos ela e nem
568vota. Se ela contempla as duas preocupações, ela fica enxuta e ao mesmo
569tempo ela coloca o objetivo para o qual nós estamos estabelecendo um padrão
570que eu acho que era essa a preocupação.

571

572

573**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Para nós está ótimo.

574

575

576**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
577**(Ibama)** – Muito bem gente, vamos ao art. 4º que vira 3º. Esse todo mundo
578concorda com a supressão do antigo 3º? Então, vamos direto. Tem algum
579parágrafo aí? O que são esses incisos aí?

580

581

582**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
583**de Janeiro)** – É que além do caput do art. 2º nós esquecemos, tinha o
584Parágrafo Único do qual existe uma proposta nossa e a Proam apresentou
585também uma proposta diferente para o Parágrafo Único.

586

587

588**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
589**(Ibama)** – Os incisos são relativos ao parágrafo.

590

591

592**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
593**de Janeiro)** – Só lembrando esses aí que nós trouxemos ele traz da Resolução
594Conama 03, já era como estava previsto na 03.

595

596

597O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

598(Ibama) – Mas tem uma proposta de consenso já? Essa vermelha substitui a
599preta. É isso?

600

601

602A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo) – É o
603que já foi discutido na última reunião da Câmara.

604

605

606O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

607(Ibama) – Então, considera-se como poluente atmosférico qualquer forma de
608material em quantidade, concentração, tempo ou características, que tornem
609ou possam tornar o ar impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, conveniente ao
610bem estar público, danoso aos materiais à fauna e flora, ou prejudicial à
611segurança, ao uso e gozo da propriedade e as atividades normais da
612comunidade.

613

614

615A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -

616Na verdade, só lembrando um pouco, na última reunião estava assim em
617desacordo com os níveis estabelecidos. Aí achou-se que como está numerado,
6181, 2, 3, e 4 que isso estaria relacionado a esses níveis, essa foi a discussão,
619recuperando a discussão da Câmara passada. Então, optou-se por tirar em
620desacordo com os níveis estabelecidos. E eu acho que foi o próprio Márcio que
621achou que ficou estranho esse em desacordo com os níveis estabelecidos e
622essa priorização dos números. Só para nós recordarmos um pouco.

623

624

625A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) - Eu acho

626que está correto porque o conceito de poluente atmosférico não tem nada a ver
627com os níveis do padrão, ele pode estar menos, mais dependendo do...

628

629

630O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

631(Ibama) – Mantém-se em vermelho e mantém-se os incisos. O Parágrafo Único
632com aquela versão em vermelho e os seus incisos, tal qual se encontram aí.
633Ok? Vamos para... O art. 3º fica suprimido. O art. 4º esse tem várias propostas
634de redação. Só recuperando aqui. O art. 4º então, nós temos uma proposta do
635Ministério da Saúde, Proam e Ministério Público Federal, outra proposta de
636Estados, Ministério do Meio Ambiente, CNI e Ibama; e ainda uma proposta do
637Governo do Estado de São Paulo. E tem mais em da CNI? Não. Vamos só
638avaliar o caput. Não tem CNI aqui para mim, pelo menos. A CNI incluiu ontem.
639É isso? Eu que estou com a versão errada aqui. Então, vamos lá. Seria
640possível colocar, só para nós avaliarmos, só os caputs um ao lado do outro?

641

642

643A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) - Poderiam

644ser lidos todos primeiros?

645

646

647O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

648(Ibama) – Eu vou ler... Eu vou ler um a um enquanto ele faz operação de
649coloca-los lado a lado aí. O caput proposto pelo Ministério Público, Proam e
650Ministério da Saúde diz: “os padrões qualidade intermediários serão
651implementados em três etapas assim determinadas”. E aí passa a determinar
652as etapas. Uma entra em vigor a partir da publicação, a etapa seguinte é o
653valor de concentração que deve ser respeitado subsequente à outra e entrará
654em vigor 3 anos; e o terceiro entrará em vigor 3 anos também; e finalmente o
655padrão final passa a valer subsequentemente ao PI 03, ou seja, eu estou lendo,
656mas não precisa se preocupar, coloca só o caput. Ou seja, em 9 anos nós
657teríamos o padrão 3 que seria a proposta desse segmento. Estados, Ministério
658do Meio Ambiente e Ibama, eu tirei a CNI porque tem outro, seria o padrão de
659qualidade do ar será implementado em 4 etapas sucessivas, baseado na
660redução das emissões de poluente atmosféricos e dos impactos à saúde
661humana, assim determinados. E aí ele viria o padrão de qualidade 1 entra em
662vigor na nada; o padrão de qualidade 2 entrará... está uma confusão isso aqui.
663O padrão de qualidade 2, subsequentemente; o 3 subsequentemente; e o
664padrão final entrará em vigor subsequente também. Não tem alteração em
665relação a isso. A proposta do Governo de São Paulo é: o padrão de qualidade
666do ar será implementado em 4 etapas sucessivas, por meio de padrões
667intermediários, considerando a redução gradual das emissões dos poluentes
668atmosféricos e dos impactos à saúde humana, assim determinadas. Então, em
669relação à proposta inicial, a única diferença é o gradual pelo que eu vi aqui. A
670proposta da CNI...

671

672

673O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Ontem na parte da manhã
674nós fizemos, eu trouxe uma proposta, no intervalo do almoço nós debatemos
675aqui com os outros Conselheiros da Câmara e obtivemos o consenso. No caso
676aqui com o Governo de São Paulo. Então, eu acho que nós podemos até taxar
677a proposta que está lá da CNI e trabalhar em cima da proposta do Governo de
678São Paulo. Com uma modificação que nós falamos assim: o padrão de
679qualidade do ar será implementado em 4 etapas sucessivas, aí retira por meio
680de padrões intermediário e o resto continua, considerando a redução gradual
681das emissões de poluentes atmosféricos, dos impacto à saúde humana, assim
682determinadas. Foi esse acordo que nós fizemos.

683

684

685O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

686(Ibama) – Eu quero entender que nós temos de novo só duas propostas. A
687proposta do Governo de São Paulo. Então, nós temos duas propostas. É isso?
688Os dois blocos de sempre. Eu estou entendendo que a CNI alinhou com o
689Governo de São Paulo. A minha pergunta é: Estados sai de lá, CNI sai de lá, o
690Ministério do Meio Ambiente e Ibama estão onde? Estão em outra, continuam
691em outra. Eu quero esclarecer justamente isso, se temos duas ou três.

692

693

694 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só para lembrar que quando nós
695 colocamos Estados era Rio, tinha Espírito Santo e tinha Minas Gerais junto
696 conosco. Eu não posso falar pelo outros três Estados, mas a princípio, em
697 minha opinião eu apoio a proposta do Governo de São Paulo.

698

699

700 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – O MMA também.

701

702

703 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
704 **(Ibama)** – Então, sai essa intermediária.

705

706

707 **A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo)** - O
708 Rio de Janeiro também concorda com essa proposta.

709

710

711 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
712 **(Ibama)** – Voltamos a ter dois blocos aqui. Não sei quem é quem. Temos um
713 muro de Berlim aqui ainda. Vamos tentar fazer alguns buracos no muro. A
714 questão que me parece, a discussão, aí eu consulto o Proam e o Ministério da
715 Saúde, o Ministério Público Federal, a questão, embora tenha diferenças no
716 texto me parece que a discussão é o número de etapas. Por que... Gente, só
717 um pouquinho, só para nós entendermos e uniformizarmos o nosso
718 entendimento. A proposta 1, eu vou chamar de proposta um. A proposta 1 tem
719 três etapas. A proposta 2 tem 4 etapas. A proposta 1 fala em que o padrão será
720 implementado em 4 etapas sucessivas, considerando a redução gradual das
721 emissões e dos impactos à saúde humana, assim determinados. O quarto ele
722 não tem essa consideração da redução gradual, que vai considerar a redução
723 gradual e pré-estabelece três. Essa é a diferença dos dois. O primeiro está pré-
724 estabelecido, o segundo é condicionado à redução, ele é condicionado aos
725 impactos à saúde humana. E a redução gradual das emissões.

726

727

728 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Eu estou um pouco
729 em dúvida, eu gostaria que o Governo de São Paulo me explicasse qual vai ser
730 a diferença de fato das três etapas para quatro etapas na prática, por favor.

731

732

733 **A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo)** -
734 Só explicando um pouco, na verdade, as duas propostas contemplam 4 etapas.
735 Na verdade, é só o jeito que está escrito. As duas propostas contemplam 4
736 etapas graduais e você vai baixando os níveis dos padrões até que na última
737 etapa é o padrão da OMS. É que o jeito que está escrito o resto do artigo eles
738 colocaram 3 etapas, mas na verdade são 4.

739

740

741 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – É verdade, porque nós
742 consideramos as três etapas como etapas intermediárias para atingir um
743 padrão final que seria no caso da proposta de São Paulo a quarta etapa. Então,

744é só uma questão de ajuste porque as duas propostas trazem a mesma
745informação.

746

747

748**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
749**(Ibama)** – Ao final da terceira teria uma quarta que é o padrão da OMS. É isso?
750Nós estamos aqui diante exatamente do grande impasse dessa Resolução.
751Então, a discussão é: de um lado uma proposta que tem o mesmo número de
752etapas, as duas têm o mesmo número de etapas, uma delas propõe a
753implantação de cada etapa considerando a redução gradual das emissões e os
754impactos à saúde, ou seja, pressupõe uma pré-avaliação antes de entrar a
755próxima etapa. É isso? Só para esclarecer. E a outra já predetermina a entrada
756em função de um prazo temporal.

757

758

759**A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Só para
760esclarecer, quando nós falamos em três nós pensamos na primeira que já
761valeria na publicação. Então, nós multiplicamos as três por 3 anos, se nós
762colocarmos quatro etapas não sei se vai confundir a periodicidade entre elas.
763Então, o que ficar melhor na redação, porque nós não consideramos a primeira
764e depois para alcançar seriam três etapas.

765

766

767**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
768**de Janeiro)** – Mas própria explicação da primeira etapa você já diz que ela já
769assume na primeira. Então, eu acho que essa preocupação de trazer qualquer
770confusão, ela inexistente porque ela está no próprio conceito de explicação do que
771a primeira etapa.

772

773

774**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
775**(Ibama)** – Não tem problema. Eu acho que está claro isso e se for necessário,
776seja qual for a adotada nós adequamos a redação para que fique claro se são
7773 ou se são 4, enfim. Eu acho que isso é secundário. Eu tinha entendido que
778era 3 e não 4, mas agora já entendi que as duas têm o mesmo número de
779passos. A discussão é, antes deixe-me fazer uma pergunta de quem não
780participou. As metas intermediárias ou os padrões intermediários são os
781mesmos nas duas propostas ou não? São também. Então, a única questão que
782está em... Por favor.

783

784

785**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não Márcio, um ponto,
786digamos, de posição da indústria é defendermos os valores intermediários
787sugeridos pela OMS, que não é exatamente o que está sendo posto aqui
788porque o que está sendo posto aqui é o que o Estado de São Paulo adotou e o
789estado do Espírito Santo também. Então, há essa divergência em termos de
790valores em relação ao que os estados estão colocando e o que a CNI e está
791colocando. Estados e também Ministério público acho que está alinhado com
792os Estados nesse aspecto.

793

794

795O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

796(lbama) – Só para entender de novo. Temos outro bloco aqui de...

797

798

799O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) – Só para... Qual seria a dimensão das
800coisas? dos cinquenta e tantos valores, porque são quatro valores para cada
801poluente, parece que quatro desses cinquenta e tantos teriam uma diferença.

802

803

804O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – São poucos, até porque
805outros nós vimos, Márcio, que a OMS não oferecia valores intermediários.
806Apenas o final. E nós concordamos de retirar nossa proposta porque nesse
807caso não teria nada para substituir, mas aqueles que houverem padrões
808intermediários, para alguns parâmetros, a sugestão da CNI é que nós
809adotemos, a Câmara Técnica adote a sugestão da OMS e não a sugestão
810daquilo que foi debatido, que o estado de São Paulo adotou, que o Estado do
811Espírito Santo também adotou. Essa é uma divergência que está depois dessa
812discussão de etapas aqui.

813

814

815O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

816(lbama) – Então, a CNI apoia a proposta do Proam e Ministério Público? Eu
817estou falando em termos de parâmetros e padrões?

818

819

820O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Eu não sei e eles estão
821apoiando o que nós estamos colocando aqui, eu acho que não. Eu acho que
822eles estão apoiando o que foi discutido no Estado de São Paulo, que eu
823entendi é isso. Nós é que fugimos dessa discussão e colocamos, a indústria
824defende e pergunta qual é a motivação da indústria? Eu estou adiantando, já
825que você chamou a discussão, adiantando esse ponto, ela defende porque
826toda a base do relatório da OMS é baseado em estudos epidemiológicos muito
827consistentes e com base nisso, eu posso então... Eu acho que um País do
828tamanho do Brasil, com a realidade diversa que tem no Brasil, se eu estou
829adotando aquilo que a OMS coloca, eu estou também para os intermediários.
830Eu entendo perfeitamente o que o Estado de São Paulo fez, a discussão que
831eles tiveram lá, nós respeitamos isso, mas foi feita dentro do cenário do Estado
832de São Paulo, e sim, expandindo isso para o Brasil e nós conhecemos a
833diversidade do Brasil, aí não caso a CNI estaria... Para esses outros
834parâmetros nós temos uma opinião divergente em relação ao que os Estados
835estão colocando.

836

837

838O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

839(lbama) – São esses em torno do 7 parâmetros que teriam valores mais
840flexíveis na proposta de CNI, lembrando que os Estados podem, isso não afeta
841em nada nos padrões estabelecidos nos Estados.

842

843

844 **A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – A
845 minha proposta seria talvez nós passarmos então, pular o quarto e ir para o
846 sexto onde tem os valores porque se nós, de repente, já votássemos agora os
847 valores, poderia ser instrumento clareador para depois definir a exercício do
848 art. 4º.

849

850

851 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
852 **(Ibama)** – Eu estou levantando essa questão só para entender as propostas e
853 para deixar claro porque assim como eu vários membros da Câmara não
854 acompanharam essa discussão como vocês acompanharam. É só para nós
855 clarearmos para os membros da Câmara que estão tomando contato com isso
856 agora, como eu, quais são as nuances entre as propostas. Mas a discussão de
857 padrão efetivamente ela é uma discussão descolada do faseamento. Quer
858 dizer, não tão descolada, mas, enfim, não tão descolada, mas aí é uma
859 questão de nós deliberarmos aqui metodologicamente o que é melhor, vamos
860 discutir padrão e voltar para discutir a entrada em vigor, ou vamos discutir
861 entrada em vigor e depois afinar o parâmetro.

862

863

864 **A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – É uma
865 proposta.

866

867

868 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu concordo com a
869 proposta da Doutora Maria Cristina, porque eu acho que vai contribuir para
870 sanar essas poucas dúvidas aí que tenham com a nova proposta da CNI e
871 voltaremos mais consistentes para uma discussão que é a discussão travada.

872

873

874 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
875 **(Ibama)** – Manara, minha única dúvida é a seguinte, se nós fizermos a
876 discussão, eu não sei até que ponto se eu fizer a discussão do parâmetro mais
877 ou menos restritivo antes de saber como e quando ele vai entrar em vigor, isso
878 afeta... Se eu vou votar, por exemplo, se eu quero um padrão mais restritivo ou
879 menos restritivo, a primeira pergunta que eu vou saber é bom, quanto tempo eu
880 tenho para adotar um ou outro. Se eu achar que é viável adotar em um tempo
881 X eu vou concordar com o mais restritivo, se eu achar que é inviável eu vou
882 concordar com o mais flexível. Eu acho que tem uma relação aí que não sei se
883 não é melhor discutir o como e o quando antes de discutir o padrão, porque aí
884 depois se eu tiver um prazo razoável eu posso me inclinar para um padrão
885 mais restritivo. Se eu tiver um prazo curto, eu vou falar claramente. Quer dizer,
886 se eu cair na proposta de daqui 3 anos eu tenho que adotar, eu estou falando
887 agora como alguns membros aqui, vamos pensar eu sou CNI, eu como CNI se
888 me disser que eu tenho 3 anos para adotar um padrão mais restritivo, eu vou
889 querer o padrão menos restritivo. Agora, se você me disser, olha, eu tenho 5
890 anos para o padrão, talvez eu concorde do padrão mais restritivo porque eu
891 tenho mais tempo para viabilizar. Eu acho que o tempo vem antes.

892

893

894 **A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Tudo
895 bem. Sem problema. Nós retiramos a proposta.

896

897

898 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
899 **(Ibama)** – Isso é só minha opinião.

900

901

902 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Tinha uma discussão fundamental se
903 era nós chamarmos os padrões intermediários de padrão de qualidade do ar.
904 Então assim, se o padrão final ele é objetivo e lá na proposta que tem do
905 Governo de São Paulo ele vai ser implementado em 4 etapas sucessivas, aí
906 inseriria, por exemplo, uma redação da forma considerando, contemplando
907 padrões de qualidade intermediários, aí considerando a redução gradual das
908 emissões atmosféricas e tal. Então assim, esse intermediário ele é a fase para
909 atingir o padrão de qualidade do ar, você não vai chamar o padrão
910 intermediário de padrão de qualidade do ar, ele é um padrão intermediário para
911 atingir o padrão que nós estabelecemos. Então essa discussão fundamental,
912 que daí você chama as três etapas anteriores de só intermediários e não
913 chama na proposta do Prode de padrão de qualidade do ar é que estava nessa
914 nebulosidade. Então, se nós contemplamos padrões intermediários na proposta
915 nós vamos saber que vão ser 4 etapas para atingir o padrão de qualidade do ar
916 final. Para mim é uma questão de redação, o que vem depois é mais
917 importante que essa discussão.

918

919

920 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
921 **(Ibama)** – Eu também acho. O que eu estou propondo é que nós não
922 discutamos redação do caput antes de discutir... Eu acho que as duas
923 redações, nós estamos em duas, as duas estão bem claras e nós podemos
924 melhorá-las a partir da discussão de como será essa entrada em vigor. O resto,
925 meu amigo, eu acho que é conversa para advogado porque se é intermediária
926 ou se não é intermediária, está em vigor e acabou. Aí é uma discussão que nós
927 podemos até evitar, deixar mais claro e dar mais segurança jurídica. Mas o que
928 nos importa é o seguinte, entrou em vigor, estamos em uma etapa, o que está
929 em vigor é o que está vigorando, o resto é tergiversação para... Mas nós
930 contemplamos isso porque eu acho que é uma preocupação importante. Tem
931 as suas necessidades de segurança jurídica tanto para o regulador quanto para
932 o setor regulado, mas o que importa e nós discutimos as etapas e como que
933 elas entram em vigor.

934

935

936 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Wanderley lembrou bem
937 aqui, nós discutimos isso e não foi alterado lá, implementados na nossa
938 proposta em 4 etapas, mudar de 3 três para 4.

939

940

941 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
942 **(Ibama)** – Então, altera ali, serão implementados em 4 etapas. Ok? Muito bem.
943 Então, vamos para a discussão de fundo. Vamos para colocar a mão na

944massa. só para entender também. A proposta da Proam, Ministério Público
945Federal e Ministério da Saúde é de que os padrões intermediários entrem em
946vigor a cada três anos. Então, começa a vigorar um agora daqui há três entre
947em vigor outro, daqui há 3 outros e daqui há 3 o final. A proposta do outro
948grupo é de que entra em vigor agora e daqui há 4 anos eles são apresentados,
949os resultados da implementação são levados ao Ministério do Meio Ambiente
950que chama uma reunião do Conama para avaliar se entra em vigor ou não
951entra a fase 2. É isso?

952

953

954**A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Está no
955Parágrafo Único embaixo, se ele puder colocar em tela, eu acho que ajuda.

956

957

958**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
959**(Ibama)** – Após 4 anos da entrada em vigor de cada uma das etapas dos
960padrões intermediários de qualidade, deverá ser feita em um ano uma
961avaliação com base nos resultados de monitoramento apresentados pelo
962Oemas, coordenados pelo Ministério do Meio Ambiente e encaminhado ao
963Conama para deliberação sobre a mudança de etapa. Então, só para deixar
964claro. Então, entra em vigor a primeira etapa, os Oemas passam a trabalhar
965com ela e monitorar os efeitos sobre a rede de monitoramento, quer dizer,
966como a rede de monitoramento acusou as últimas ultrapassagens ou não do
967padrão, e os efeitos sobre morbidade e mortalidade. Quer dizer, vai ter que
968também buscar dados de saúde para acompanhar o efeito da entrada em vigor
969disso. É isso? Não? Eu não sei. Eu estou tentando entender só. Eu só estou
970falando isso, volta para o caput lá. Eu só estou falando isso porque no caput
971está escrito isso. No caput do art. 2º: das emissões de poluentes atmosféricos
972e dos impactos à saúde humana. Está lá escrito impacto sobre a saúde
973humana. Como é que eu meço impactos sobre a saúde humana? Entenderam
974o que eu estou dizendo? Eu estou lendo a Resolução pela primeira vez, para
975mim quando eu falo que eu vou adotar um outro padrão baseado na redução
976gradual das emissões. Eu estou olhando para a rede de monitoramento,
977mostrando se aqueles padrões foram ultrapassados ou não, e estou olhando
978para os dados de morbidade e mortalidade. Só então eu vou dizer: olha, a
979adoção do padrão está tranquila, reduziu o impacto à saúde e não teve
980ultrapassagens significativas, podemos ir para o próximo. Ou então eu poderia
981dizer: olha, não houve impacto nenhum sobre a saúde. Eu não sei como seria
982isso porque para mim não está muito claro esse negócio.

983

984

985**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Márcio, nesse mesmo sentido a Marília
986Marreco também teve essa impressão quando leu esse parágrafo de que
987estava um pouco vago e não se caracterizava bem as obrigações dos entes.
988Então, ela teve uma reunião com o nosso Secretário e dessa reunião saiu uma
989proposta que vocês têm aqui, que esse Parágrafo Único se transformaria em 5,
990ou seja, qual seria essa proposta que saiu dali? Haveria uma rotina de envio de
991relatórios, anualmente os Estados enviariam ao Ministério os seus relatórios e
992anualmente o Ministério da Saúde porque ela achou importante que houvesse
993também uma participação dos dados de saúde nesse diagnóstico. Então, os

994Estados, por sua vez mandariam anualmente os seus estudos, e o Ministério
995da Saúde anualmente mandaria os seus estudos. E aí se fixa aqui em 5 anos
996após a etapa que já tenha entrado, o Ministério do Meio Ambiente manda ao
997Conama um parecer sobre qual foi a sua conclusão da evolução dos fatos do
998País ao longo dos 5 anos e já com uma Minuta de Resolução propondo a fase
999seguinte. Quer dizer, a data da fase seguinte porque os valores da fase
1000seguinte já estão predefinidos. Então, esses 5 parágrafos eles traduzem essa
1001ideia de esclarecer um pouco aquele Parágrafo Único que pareceu às
1002autoridades que era muito vago e que não deixava claro para o Ministério do
1003Meio Ambiente qual era a tarefa dele. E Parágrafo Único tem uma coisa um
1004pouco complicada de datas que no outro modelo fica mais claro, quer dizer,
1005você cria uma rotina de envio de informações anual e em 5 anos tem que estar
1006entrando no Conama a história. E foi colocado isso e alguns colegas do próprio
1007D-Conama, de que seria, que o Ministério enviaria uma Minuta de Resolução
1008com essa nova data e que isso seria tramitado em regime de urgência. Os
1009próprios colegas do D-Conama acham que isso não é adequado, uma
1010Resolução determinar que os Conselheiros lá na frente, eu vou fazer alguma
1011coisa em regime de urgência, que os Conselheiros daqui 5 anos é que devem
1012resolver se vai ser ou não vai ser em regime de urgência. Mas isso foi uma
1013consideração que a Adriana e o João fizeram para nós na época.

1014

1015

1016**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1017**(Ibama)** – O 5º parágrafo, por favor. Deixa-me fazer uma consideração que é o
1018seguinte, eu tenho uma consideração a fazer que é a questão da viabilidade
1019temporal dessas questões, quer dizer, quando nós lidamos com séries
1020temporais nós temos um tempo para digerir, sistematizar e consolidar a
1021informação, inclusive avaliar consistência e etc.. Então, nós precisamos colocar
1022isso no tempo, quer dizer, eu imagino, eu vou imaginar que nós estamos agora
1023no final de 2014. Quando é em 2015 que os Estados vão ter essa informação
1024consolidada para mandar para o Ministério? Quanto tempo o Ministério vai
1025precisar para sistematizar e consolidar isso do ponto de vista de todos os
1026Estados? Então, eu não sei se nós temos tempo, quer dizer, eu quero dizer o
1027seguinte, nós começamos a vigorar agora, 2015 começam os Estados a
1028monitorar. Eles não vão ter esse dado em janeiro de 2016. Eles vão ter lá por
1029abril de 2016 e eles vão mandar os dados para o Ministério do Meio Ambiente.
1030O Ministério do Meio Ambiente lá por julho, agosto vai estar consolidando
1031esses dados. Aí tem que fazer discussões internas e mandar para o Conama,
1032vai mandar para o Conama em dezembro de 2016. Na última reunião do
1033Conama de 2016 é que vai estar... Eu estou falando no final dos 4 anos. Isso
1034vai acontecer a cada ano... Eu entendi muito bem o que está dizendo a
1035Resolução. Eu só estou simulando para vocês o que vai acontecer na prática.
1036eu comecei a monitorar em 2015, e no final do ano de 2016 eu estou ter a
1037posição do Ministério sobre 2015. No final de 2017 eu vou ter a posição sobre
10382016 e no final de 2019 é que eu vou ter a posição sobre os 4 anos. Aí eu levo
1039para o Conama para o Conama decidir o padrão que vai começar a vigorar já
1040no ano seguinte. Eu estou achando o prazo apertado. É que isso eu estou
1041colocando.

1042

1043

1044A SR^a. **EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Rudolf,
1045para esclarecer algumas dúvidas dessa proposta eu queria te fazer algumas
1046perguntas. A primeira pergunta é porque vocês propuseram 5 não 4 como os
1047Estados propuseram? Que é melhor a deles. Por que razão seria. A segunda é
1048também relacionada a isso, vocês tinham uma proposta inicial de 15 anos e
1049agora ela passa a ser maior, mas poderia ser 15 anos se fosse igual os
1050Estados estão propondo. Máxima. E terceiro, o que aconteceria caso um
1051Estado não apresentasse seu relatório, por exemplo? O que aconteceria se um
1052Estado apresenta um relatório que ele pode ter a mudança do padrão e o outro
1053Estado apresenta o relatório que não pode ter a mudança do padrão? E se
1054haveria um limite para resposta do Conama? Porque aí são 5 mais 1, 6, quer
1055dizer, teoricamente seria o prazo máximo de o Conama responder ou isso pode
1056se prorrogar?

1057

1058

1059O SR. **RUDOLF NORONHA (MMA)** – Existe uma mudança de lógica aqui. O
1060que havia... No modelo anterior existia uma produção de informações em 4
1061anos e mais 1 ano para o Ministério digerir isso e propor alguma coisa, ou seja,
1062são 5 anos também. Esse outro modelo simplifica, na verdade, cria uma rotina
1063anual de informações e a cada 5 anos, que seria o que aconteceria no outro,
1064na verdade, essa entrega da opinião do Ministério ao Conama nos dois
1065modelos é em 5 anos. Tanto em um quanto no outro. O que acontece é que
1066nessa novidade há uma rotina. O que nos tranquiliza um pouco, caso isso
1067fosse aprovado é que nós fizemos isso este ano, nós lançamos em julho o
1068primeiro diagnóstico do monitoramento da qualidade de ar no Brasil que é
1069exatamente esse exercício. Nós fizemos em um primeiro momento com
1070informações disponíveis na Internet e depois nós já achamos que seria mais
1071interessante chamar os Estados para completar, porque quando nós tivemos a
1072primeira minuta do documento, do diagnóstico, muitos Estados: já tenho
1073novidades aqui, essas estações tinham problema ali e nós descartamos uma
1074série de informações. Chamamos os Estados e fizemos em conjunto esse
1075documento, um documento muito interessante que baseou toda a nossa
1076discussão. Ou seja, nós já fizemos isso. O que nós imaginamos é que vai haver
1077uma rotina e a cada 5 anos esse documento será feito com objetivo de
1078proposição. Esse que foi lançado esse ano é um diagnóstico, ele não avança
1079muito em termos de propostas, de considerações posteriores. Então, isso é
1080algo que nós fizemos este ano e acreditamos que não haverá muito problema.
1081Há um parágrafo aqui, se não me engano é o 2º, que é bastante provocativo
1082que indica que os Estados que não monitoram vão nos informar que não
1083monitoram. Nós queremos um pouco criar uma responsabilização para esses
1084que não monitoram. E quando for fazer um diagnóstico nacional dizer: olha, eu
1085tenho aqui informações de 10, 12, 17, 25 Estados e os outros não informaram
1086porque não têm, porque não fazem. E de qualquer maneira, digamos que ele
1087nem mande informação e nem diga que não fez, o diagnóstico vai dizer isso: o
1088Estado A simplesmente não participou, não nos informou se monitora ou se
1089não monitora, de uma maneira muito clara e muito tranquila. Enfim, esse § 2º é
1090bem provocativo e tem essa função mesmo de incentivar que os Estados de
1091uma maneira mais concreta estabeleçam os seus programas de
1092monitoramento.

1093

1094

1095 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1096 **(Ibama)** – Rudolf, em relação a essa colocação que eu fiz, quer dizer, do ponto
1097 de vista operacional, com a experiência que você têm já do que receberam de
1098 monitoramento, você acha que no 5º ano tem condição de levar isso para
1099 Conama?

1100

1101

1102 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Tem. Se fosse 1 ano teria. Veja, Márcio,
1103 vamos no seu exercício, digamos que isso tenha sido editado no dia 1º de
1104 janeiro de 2015. Aqui poderia ter talvez, de repente dizendo que anualmente,
1105 em janeiro os Estados deverão apresentar. Digamos que fosse em janeiro. E
1106 em 2016 vocês todos que participaram do GT e que monitoram, porque os que
1107 monitoram são os que têm interesse, em janeiro de 2016 iam me mandar um
1108 relatório e obviamente que ao longo deste ano a nossa ideia era trabalhar com
1109 vocês no sentido de ter um relatório estruturado do tipo de uniformizar as
1110 informações enviadas para que nós consolidemos isso de uma maneira,
1111 porque cada Estado, na ausência de um programa de monitoramento bem
1112 delineado faz as coisas como pode e como lhe convém e como lhe parece
1113 tecnicamente adequado. Então, a nossa ideia é avançar em um modelo de
1114 informação uniforme para que nós passamos fazer uma consolidação de
1115 informações que faça sentido e que informe e que esclareça os Conselheiros
1116 na época. Ou seja, com essa rotina nós teríamos ao longo, vem em 2016 as
1117 primeiras, 2017, 18 e 19, em 5 anos da edição nós temos que entregar ao
1118 Conama um relatório que vai ser a consolidação disso tudo, com as
1119 informações que houver. Se for de todos os Estados, ótimo. Se for dos 10, 12
1120 Estados que já trabalham conosco, vai ser dessa maneira.

1121

1122

1123 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1124 **(Ibama)** – Está claro ou alguém tem alguma observação?

1125

1126

1127 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Eu vou só
1128 repetir a pergunta, só para complementar o raciocínio, no caso de vocês não
1129 receberem ou mesmo receberem esse relatório, assim, qual seria... O Conama
1130 vai, por exemplo, avaliar e como que ele vai poder... Como seria essa
1131 avaliação dele em um ano? Quer dizer, se seria máximo em 1 ano, primeiro. E
1132 como seria no seguinte sentido, se ele receber de um Estado uma situação
1133 ruim, em que não poderia haver a mudança do padrão, por exemplo, como que
1134 seria essa avaliação?

1135

1136

1137 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Existe um cuidado muito grande,
1138 infelizmente isso nem a Adriana e nem o João estão aqui conosco, nós temos
1139 debatido isso muito com eles e eles têm uma preocupação muito grande da
1140 interferência do Conselheiro de hoje no trabalho do Conselheiro de 2019. Até
1141 que ponto você pode hoje fixar, predeterminar tarefas que o Conselheiros do
1142 futuro tenha que cumprir. Esse próprio artigo da urgência é um caso desses.
1143 Então, tudo que nós pensamos em preestabelecer para o Conama daqui 5

1144anos, eles realmente nos recomendaram que tirasse, inclusive isso. Isso está
1145um pouco de pirraça, mas nos foi recomendados que isso não estivesse aqui.
1146Então, se o Conama vai levar 18 anos lá na frente para editar a Resolução da
1147época, nos foi solicitado que nós não interferíssemos nesse procedimento dos
1148Conselheiros futuros. Da mesma maneira quanto ao conteúdo, porque o que o
1149Ministério vai oferecer ao Conama é um relatório com uma sugestão. O debate
1150vai ser feito pelos Conselheiros da época. Então, se ele chegar em um quadro
1151aqui. Olha, São Paulo piorou a situação barbaramente, Deus me livre; no Rio
1152de Janeiro melhorou muito; no Espírito Santo continua a mesma coisa; 10
1153Estados não falaram nada; outros 5 tiveram uma situação estável; outros
1154pioraram pontualmente; no mesmo Estado a metade das estações piorou e
1155outra metade melhorou muito. Esse é o debate que vai ter. Esse é o debate
1156dos Conselheiros em 2019 e 2020.

1157

1158

1159**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Quería aproveitar
1160já que estamos nessa proposta do MMA para chamar atenção sobre os § 3 que
1161fala do Ministério da Saúde e do § 4 que fala do Ministério da Saúde. Primeira
1162coisa que eu acho que eu e4stou ficando meio doída porque eu vejo a Zilda
1163falar 24 horas do dia aqui que ela só pode dar ordens para os órgãos do
1164Sisnama. De repente aparece o Ministério deverá. Então, eu não sei que ponto
1165o Ministério do Meio Ambiente está dando uma ordem ao Ministério da Saúde
1166de cumprir determinada coisa. Então assim, está me incomodando muito esse
1167tipo de escrita aqui. E se isso tiver um dia que ser feito isso não vai ser feito
1168nessa Resolução Conama, isso vai ser decidido através e uma Portaria
1169conjunta que vai ser estabelecida entre os dois Ministérios, que o Ministério vai
1170fornecer essa informação. E a outra pessoa que escreveu isso aqui não
1171conhece o sistema de informação do Ministério da Saúde, porque ainda fala de
1172agravo de notificação. Não sabe como funciona o Sinan, não sabe como
1173funciona o Sistema de Agrado do Ministério. Então, isso está totalmente
1174descabido e nós pedimos que seja removido esses dois parágrafos propostos
1175pelo Ministério do Meio Ambiente.

1176

1177

1178**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1179**(Ibama)** – Eu posso falar de cadeira da interface saúde e meio ambiente
1180porque eu transitei nas duas áreas, mas devagar Mônica porque essa interface
1181ela é delicada mesmo, nós estamos colocando um padrão da Organização
1182Mundial da Saúde dentro do Ministério do Meio Ambiente. Então, eu não vou
1183entrar nessa, não vamos entrar nessa. Tudo bem. Eu entendi, acho que você
1184tem razão, não dá para nós por Resolução estabelecer uma obrigação ao
1185Ministério da Saúde, nós temos que ver como nós vamos fazer isso. Aí eu acho
1186que é fácil de solucionar, nós simplesmente dizemos que o Ministério do Meio
1187Ambiente vai fazer isso considerando as informações da saúde. Se não vierem
1188as informações da saúde não serão consideradas, mas aí vejam, é de fato
1189complicado porque toda a variável que veio aqui para dentro do Ministério do
1190Meio Ambiente e para dentro do Conama foi a variável saúde humana. É ela
1191que está norteando o padrão de qualidade do ar. Então, por isso que eu
1192chamei atenção para o caput lá. Quer dizer, nós estamos dizendo que vamos
1193mudar a etapa de acordo com a situação de saúde, como é que vamos fazer

1194isso se não tiver informação da saúde? Ou eu tiro do caput e aí complica
1195porque aí como é que eu vou atender o padrão, como é que eu vou caminhar
1196em direção a um padrão que garanta a saúde se eu não considerar a saúde?
1197Como é que eu considero a saúde se eu não tenho a informação da saúde?
1198Como é que vem essa informação da saúde para que eu posso considera-la e
1199coloca-la dentro do relatório consolidado? Falar de meio ambiente eu chamo o
1200Rudolf e pergunto: como que é o relatório? Como você faz? Como você tira
1201essa informação? Agora como é que eu dentro de um relatório de internação
1202hospitalar por doença pulmonar chego à conclusão de que isso é consequência
1203da poluição de ar ou não? Eu vou ter que chamar Saldívia para fazer um
1204relatório a cada ano? É complicado esse negócio, nós sabemos que é
1205complicado. Então assim, este é um ponto acho que nós temos que colocar
1206aqui em discussão.

1207

1208

1209**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Eu gostaria de
1210encontrar uma solução para esse impasse. Eu acho que são dois Ministérios,
1211como são dois Ministérios do mesmo nível de Governo, um não elabora para o
1212outro, elaborarão em conjunto. Então, eu acho que o correto, anualmente o
1213Ministério da Saúde em conjunto com o Ministro do Meio Ambiente elaborarão
1214um relatório. Por que não trabalhar em conjunto? Porque um tem que dar
1215satisfação ao outro e não trabalhar em conjunto, na mesa, sentados do mesmo
1216lado. Eu não vejo como um determinar o outro, a não ser elaborar em conjunto,
1217embora o Ministério da Saúde tenha mais dados e possa ao lado do Ministério
1218do Meio Ambiente elaborar um relatório oferecendo os dados para o
1219conhecimento de outros atores que não estão ligados. Eu acho que o Ministério
1220do Meio Ambiente e da Saúde elaborarão em conjunto um relatório com os
1221agravos à saúde. Por que não?

1222

1223

1224**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1225**(Ibama)** – Vamos discutir um pouco o tema, eu acho que a proposta do Doutor
1226Francisco é interessante, mas vamos discutir primeiro o tema e depois pensar
1227na redação.

1228

1229

1230**A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Nós
1231gostaríamos de mexer na nossa proposta do caput. Nós queríamos tirar: e dos
1232impactos à saúde humana, para tentar chegar em uma coisa, uma vez que
1233como nós adotamos os valores da OMS eles estão realmente... Já
1234consideradas as questões de impacta à saúde, eu acho nós estamos deixando
1235aí, criando uma celeuma desnecessária.

1236

1237

1238**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1239**(Ibama)** – Não é em vão que isso está colocado aí. Porque uma coisa, o que
1240está escrito aí não é que nós vamos pular de etapa considerando os impactos
1241à saúde, isso que está escrito no caput. Então, se eu tirar daí, só quero que
1242entendamos a consequência, se eu tirar daí significa o seguinte, a variável

1243ambiental não será determinando para a mudança de etapa. Daí eu acho nós
1244estamos indo...

1245

1246

1247**A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**

1248Na verdade, quando a OMS fala em mudança de etapas ela pede para
1249considerar os riscos à saúde, mas toda a parte de possibilidade de fazer, de
1250desenvolvimento econômico, de desenvolvimento social, de desenvolvimento
1251tecnológico. Os impactos à saúde estão estabelecidos nos próprios referenciais
1252da Organização Mundial de Saúde. Então, na verdade, o que nós vamos fazer
1253é avaliar os níveis tecnológicos quanto podemos avançar tendo em mente
1254aqueles valores, mas não imagino que nós vamos levantar riscos à saúde ou
1255considerar isso. São dados epidemiológicos.

1256

1257

1258**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1259**(Ibama)** – Eu entendi a proposta de vocês, considero que ela simplifica a vida
1260dos órgãos ambientais, todos eles, tanto estaduais quanto federais, mas
1261significa isso. Nós estamos tirando da decisão de passar para uma nova etapa
1262a variável saúde. A variável que vai levar em consideração a mudança ou não
1263de etapa será só do ponto de vista de viabilidade e de impacto ao meio
1264ambiente. E de impacto sobre a ultrapassagem ou não do programa, não é
1265nem sobre as questões ambientais.

1266

1267

1268**A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**

1269Já que a parte de impacto à saúde já está estabelecida pela própria
1270Organização Mundial de Saúde. Pelos padrões.

1271

1272

1273**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1274**(Ibama)** – Não é a mesma coisa que eu estou dizendo. Vamos falar claro e
1275vamos falar para nós sabermos o que nós estamos decidindo aqui. Está
1276considerada a variação saúde no padrão final lá e nos intermediários também.
1277Agora, a decisão de passar de um para outro, do jeito que está aí é baseado no
1278impacto à saúde. A proposta que nós estamos fazendo é: retira essa variável e
1279nós vamos tomar essa decisão só com base nas questões de viabilidade. Eu
1280só estou traduzindo o que nós estamos nós estamos decidindo aqui para ficar
1281bem claro, para não tomarmos decisão... “Ah não, mas eu achei que não era
1282isso que eu estava decidindo”. Nós estamos decidindo isso.

1283

1284

1285**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Só uma questão de ordem

1286nesse encaminhamento. Nós não estamos decidindo isso. O proponente,
1287Governo de São Paulo, está propondo na sua redação a alteração disso. Eu
1288sei. É que quando você fala nós estamos decidindo isso. Nós não decidimos
1289não.

1290

1291

1292 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1293 **(Ibama)** – É que você pegou só uma parte da minha fala. Eu falei nós temos
1294 que entender que quando se propõe isso...

1295

1296

1297 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Quanto ao entendimento
1298 está correto.

1299

1300

1301 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1302 **(Ibama)** – É só para deixar claro a consequência das decisões que nós
1303 tomamos aqui. E aí eu torno a colocar, quer dizer, eu entendo que se nós
1304 mantivermos a questão dos impactos à saúde, de fato nós trazemos a
1305 necessidade de ter informações da saúde e mais do que isso, nós temos que
1306 vir com essa informação da saúde de uma maneira em que ela possa ser
1307 relacionada com o padrão de qualidade do ar. Essa é a minha dúvida. Hoje,
1308 fora alguns estudos que fazem essa correlação não existe essa relação. E por
1309 isso o Pedro falou em subjetividade, não há uma relação direta entre padrão de
1310 qualidade do ar e agravo à saúde, alguns estudos em alguns locais
1311 estabelecem essa relação. E mesmo quando estabelecem eles chamam
1312 atenção de que isso varia de indivíduo para indivíduo como nós sabemos que
1313 funciona a saúde humana. Então, essas questões são... Realmente tornam
1314 muito complexa a tarefa que está proposto, do jeito que está hoje a proposta do
1315 Governo do Estado de São Paulo.

1316

1317

1318 **O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (Assessor Técnico DConama)** – Eu gostaria
1319 de chamar atenção à leitura que o Gilberto fez do documento da OMS sobre
1320 risco à saúde. A palavra risco é fundamental para entender aquilo dali.

1321

1322

1323 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1324 **(Ibama)** – Essa é a questão. Como é que eu estabeleço a relação entre o
1325 padrão de qualidade do ar e o risco maior ou menor de agravo à saúde? Afora
1326 ao que já está estabelecido nós não temos como intermediariamente como
1327 medir isso. Então assim, está claro isso, a ideia seria retirar e aí eu pergunto,
1328 uma vez retirando, Rudolf, como fica a proposta dos parágrafos porque aí de
1329 fato eu vejo que a supressão dos parágrafos se encaminha.

1330

1331

1332 **A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo)** -
1333 Só em relação a proposta do MMA nós temos algumas dúvidas só para
1334 tentarmos esclarecer. Eu queria perguntar o seguinte, vamos imaginar que nós
1335 estamos na etapa 1, depois de 5 anos tem que se avaliar se muda para etapa
1336 2. E vamos supor que se delibere que não vale a pena mudar, que nós não
1337 temos condição de avaliar isso. Como é que fica esse recomendando data de
1338 início de etapa subsequente nesse § 4, porque, na verdade, se nós não vamos
1339 mudar de etapa mesmo assim o Ministério já vai indicar uma data. E no § 5 eu
1340 tenho uma dúvida também porque é o seguinte, estabelecendo data de
1341 vigência da próxima etapa, vigência implica em início, vigência não é só

1342 entrada, implica na entrada e na mudança da outra etapa. Então, eu tenho
1343 dúvida nisso, a vigência tem início e tem fim.

1344

1345

1346 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Eu acho que isso... Depois da segunda
1347 já precisa de ser lembrado, mas voltando aqui à primeira, Maria Helena, eu
1348 me referi à Mônica, primeiro que tudo que ela falou é correto. Mas nós às vezes
1349 nós somos agentes da coisa e, às vezes nós somos espectadores. Nesse caso
1350 aqui eu fiquei meio de espectador, mas é interessante observar que às vezes
1351 alguém quer contemplar um parceiro, um outro agente e acaba ofendendo. Isso
1352 é bastante interessante. O que houve aqui foi de fato uma tentativa de
1353 incorporar o Ministério da Saúde no processo decisório, um pouco na linha do
1354 que o Francisco Soares colocou também. De que houvesse uma ação mais
1355 partilhada entre os dois Ministérios. Quando me chegou esse texto, eu um
1356 pouco tranquilizei as pessoas. A Mônica sabe, alguns não sabem, funcionários
1357 da Agência Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. E quando me chegam
1358 esses pontos, nós nos arrepiamos um pouco, mas eu tranquilizei todos: “A
1359 Mônica está lá e ela certamente vai fazer uma redação menos complicada
1360 dessa sugestão”. Então eu tranquilizei a todos em relação a isso de que temos
1361 uma especialista na Câmara Técnica que sem dúvida alguma iria destravar
1362 esses nós aqui complicados no final de contas do que é que se quer saber do
1363 Ministério da Saúde anualmente, que contribua para um relatório quinquenal
1364 que sugira alguma coisa futuramente. Então, é nesse sentido. Agora, outra
1365 coisa interessante que você abordou é nos limites de comandos do Conama.
1366 Isso também temos conversado com a Adriana e com o João sobre esse
1367 assunto, e um exemplo interessante foi na época que nós estávamos fazendo a
1368 414 que define a composição da CAP, da Comissão de Acompanhamento do
1369 Proconve se estabeleceu, os membros são esses, o Ministério da Saúde, ANP,
1370 se chegou a uma conclusão em um certo momento que isso gera uma
1371 ingerência, você criar um colegiado qualquer, um GT que seja você não pode
1372 dizer e nós aqui convivemos com isso mesmo, já me chegou aqui que o
1373 Ministério dos Transportes criou um GT e eu não quero participar. E está lá.
1374 Então, o Conama também não teria essa prerrogativa e nos foi explicado na
1375 época, isso prevaleceu e a Resolução foi editada, a CAP está lá, Ministério da
1376 Saúde, Ministério das Minas e Energia. Está todo mundo lá. Isso é uma
1377 imposição ao Ministério da Saúde do Conama? É. E se o Ministério não quer
1378 participar da Comissão de Acompanhamento do Proconve? Não vai participar.
1379 Nesse sentido, eu falo do deverá. Eu acho que o mais correto aqui seria
1380 alguma coisa do gênero que o Ministério do Meio Ambiente anualmente deverá
1381 solicitar, do Ministério da Saúde um relatório em tais termos, com tal conteúdo.
1382 Aliás, na criação de colegiado hoje do Ministério, mesmo quando é por Portaria
1383 nós criamos um GT sobre o novo Pronar, são membros do GT, isso uma
1384 Portaria do nosso Ministro. O Ministério do Meio Ambiente e o Ibama. Acabou.
1385 E serão convidados a participar o Ministério da Saúde, a Cetesb, o Inea, quer
1386 dizer, até nesse sentido de um GT nós já não estamos mais fazendo assim,
1387 entendendo que o Ministro do Meio Ambiente não pode dar uma ordem e o
1388 Ministro da Saúde participar de uma discussão. Então, isso era em relação às
1389 questões que a Mônica colocou. Em relação à Maria Helena. Maria Helena, o
1390 que foi mesmo?

1391

1392

1393**A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**

1394No § 4º tem recomendando a data de início, se não mudar mesmo assim você

1395indica uma próxima data?

1396

1397

1398**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Isso é uma coisa interessante também

1399um pouco nessa linha... Eu acho que a Maria Helena está trazendo um ponto

1400bastante importante, quer dizer, e eles insistem... É um ponto bastante crucial,

1401porque digamos que a conclusão seja essa, uma hipótese simples seria, olha

1402os estudos demonstram isso, sugerimos que a próxima etapa se inicie no dia 1º

1403de janeiro de 2029. Isso é um quadro simples, mas se a conclusão for não

1404houve ainda condições de alteração da realidade prática nas cidades

1405brasileiras que nos indiquem a possibilidade de avanço ao próximo patamar da

1406próxima etapa. Eu acho que isso virá escrito nesse relatório, eu acho que não

1407virá acompanhado de uma Minuta de Resolução propondo a próxima etapa. E

1408em relação ao último ponto de vigência, eu acho que é isso mesmo, eu acho

1409que deveria estar o início não a vigência, mas eu acho que é um erro mesmo

1410de termo dizendo que há... Como está aqui? A data de vigência tem início na

1411próxima etapa.

1412

1413

1414**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1415**(Ibama) –** A vigência já está estabelecida, são 4 anos de cada etapa. Só para

1416deixar bem claro e eu entender também, quer dizer, nessa proposta e aí eu

1417contemplo um pouco a preocupação do Ministério da Saúde, Proam e

1418Ministério Público Federal. A crítica que eles fazem à proposta é que com isso

1419nós não teríamos uma data limite, quer dizer, nós poderíamos fazer a avaliação

1420dizer: “olha, não posso entrar na etapa seguinte, fico na mesma etapa e *ad*

1421*eternum*, não teria nunca a garantia de um avanço até... Nenhum vislumbre do

1422horizonte”. E tem uma proposta da Mônica que coloca um prazo máximo de 15

1423anos para atingimento da proposta. É isso mesmo? Só que isso, bom, não

1424vamos discutir isso agora porque é só um parágrafo. Mas eu acho que ele tem

1425que ser pensado com esse parágrafo porque senão fica... A possibilidade de

1426compatibilizar as propostas está nesse horizonte, que nós podemos até discutir

1427que horizonte é esse porque eu acho que o horizonte 15 ele fica...

1428

1429

1430**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) –** Aqui tem sido dito, volta e a meia vem à

1431baila as mudanças de posição. Eu não quero que a Mônica saia agora não. A

1432situação é a seguinte, a nossa proposta original, feita com o Ministério da

1433Saúde e o Ibama, estamos nós três aqui, não era de 15 anos, era de 10 anos.

1434Era uma proposta completamente diferente que reproduzia o modelo vigente

1435da Resolução Conama número 03 que tinha o padrão primário e secundário. O

1436padrão secundário imediatamente era o padrão da OMS. E em 10 anos se

1437chegaria nas 3 etapas de padrão primário. Esta foi a proposta que nós abrimos

1438o GT, porque também nunca se abriu GT antes embora outros já tenham

1439pedido, porque não tinha proposta nenhuma na mesa. Então, a nossa proposta

1440original era uma proposta de 10 anos, não era de 15. O que nos foi convencido

1441de imediato, ao longo das discussões, na primeira reunião, é que esse modelo

1442que prevê como pré-requisito uma classificação do território estadual em
1443classes, classe 1, 2 e 3 e o padrão primário e secundário, ou seja, você no
1444território do seu Estado você teria cronologicamente em paralelo a vigência de
1445dois padrões diferentes dependendo do lugar que você está. E esse padrão
1446secundário é aquele que visava manter a qualidade de lugares onde a
1447qualidade já é muito boa e tanto que nós propusemos que fosse da OMS
1448porque se nós queremos garantir as condições ideais de saúde e o valor guia
1449da OMS é isso. É qual é a situação ideal da saúde. Então, seria o mais
1450adequado para o padrão secundário que é aquele que ficaria entre a classe 2 e
14513. Acima da classe 3 que é o universo indesejável, seria o padrão primário
1452como é hoje, e que teria essas três etapas em 10 anos. Nós fomos
1453convencidos de que isso não seria o modelo ideal, isso está superado, no
1454mundo não se aplica mais isso e que São Paulo e Espírito Santo já evoluíram
1455para um outro modelo de um padrão único linear, com etapas no tempo, isso
1456se colocou então, vamos tirar o padrão secundário para ser a última etapa de
1457um processo. O que eu acho que nunca foi dito com muito clareza naquela
1458oportunidade é que o pré-requisito dessa mudança é que o padrão último não
1459tenha data. E eu vou falar para vocês aqui, não é 9, 10, 15, eu acho que em
1460100 anos não se terá. No universo de desenvolvimento tecnológico da
1461humanidade não se vislumbra que algum País adote o valor guia da OMS e eu
1462só não largo essa coisa aqui para tomar banho. E eu sinto muitas vezes que
1463muito não leem isso. Se a OMS fosse membro dessa Câmara Técnica eu não
1464sei se ia rir muito ou chorar muito dessa proposta de curto prazo de adoção no
1465Brasil, de um País subdesenvolvido, do padrão, do valor guia que a OMS
1466sugere em 15, 20, em 30 anos. Eu tenho muito vontade, já que nós vamos ter
1467um seminário este ano, de convidar a OMS para vir conversar conosco.
1468Principalmente a Doutora Leonora, que é uma pessoa do Ibama Mexicanos,
1469como eu estava brincando aqui com o Gilberto, eu fiz uma brincadeira e vocês
1470sabem que esse ano nós editamos na América Latina um Plano Regional de
1471Qualidade do Ar e eu representava o Brasil, ela o México, nós conversamos
1472muito, é uma pessoa muito interessante e que é quem redigiu aqui com alguns
1473colegas o documento da OMS. Então, eu tinha muita vontade que eles viesse
1474aqui conversar conosco e que nós pudéssemos trocar ideias e mostrar as
1475propostas em voga e, enfim. Isso tudo para dizer que eu acho que faltou no
1476comecinho do GT uma clareza de que se não temos um modelo vigente de
1477padrão primário e secundário, e temos uma proposta linear, que a última etapa
1478não pode ter prazos. A última etapas sendo o valor guia da OMS é uma
1479sinalização de onde nós todos queremos chegar. E que é hoje, com o nível
1480tecnológico da sociedade mundial, impossível. No Brasil, na Noruega, na
1481Suíça, em Bangladesh, no Japão, não é atoa que nenhum deles tem, aliás,
1482nenhum deles seguindo o que está escrito nesse documento, que diz
1483claramente que eles não sugerem, eles não recomendam que os valores guias
1484que eles apontam sejam padrões nacionais de qualidade do ar. A Lúcia já
1485começou a fazer um documento que seria, não uma tradução, mas uma
1486exposição usando as palavras, nós queremos fazer... A minha ideia que seria
1487isso na Plenária do Conama no dia em que nós estaríamos aprovando este ano
1488esse documento, mas não vai ser. Mas de qualquer maneira nós estamos
1489preparando essa exposição para o público em geral para que haja essa
1490compreensão do que é que a OMS diz. Enfim, eu acho isso importante de nós
1491deixarmos claro porque o GT foi conversando muito e nunca ficou muito claro

1492essa questão da mudança da lógica brasileira de padrão primário e secundário
1493para um padrão único, as consequências disso, cronológicas. Obviamente que
1494nós, eu falando claramente aqui com vocês, nós entramos numa mesa de
1495negociação nós sabemos que nós apresentamos o que nos parece ideal, mas
1496que aquilo há de ser alterado para que se acomode as possibilidades e os
1497pesos políticos todos. Eu sempre imaginei que nós teríamos no final da
1498discussão mudanças que talvez nós nos prazos, nos valores, uma discussão
1499que nunca houve dos valores, do IP10 está muito folgado, o FO2 está muito
1500apertado, nós nunca tivemos essa discussão, que seria uma discussão
1501baseada em dados reais de monitoramento que são muito concentrados
1502territorialmente no Brasil. Mas o que eu imaginava é que nós poderíamos ter
1503prazos de 10 anos para a primeira, para a segunda e eu sempre tive claro isso,
1504o último não terá data, não pode ter data se nós como países estamos achando
1505que podemos ter a fixação de um valor guia da OMS dentro da nossa estrutura
1506regulatória, não haverá data. E não é de 9, de 15 de 20. Não é. Queiram
1507pensar o que queiram, mas não é possível em nenhum lugar do mundo. Agora
1508nós estamos com essa... Eu acho que esse desentendimento gerou o que
1509aconteceu aqui ontem, uma postergação de algo que para nós teria sido
1510bastante interessante. E aí Mônica?

1511

1512

1513**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1514**(Ibama)** – Deixa-me retomar um pouco o rumo. Antes eu quero fazer um aviso
1515ao Proam, aquela solicitação eu recebi do D-Conama agora a confirmação de
1516aquela solicitação da transcrição, áudio do 6º e 7º GT precisa ser formalizada
1517pela Proam ao D-Conama para que ele possa... É só um informe
1518administrativo, que verifiquem e confirmem.

1519

1520

1521**O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (Assessor Técnico DConama)** – Manara, tem
1522problema se você enviar um e-mail pra a Adriana, com cópia para o João Luiz?
1523Só por uma questão interna do Departamento do Conama para...

1524

1525

1526**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1527**(Ibama)** – O Estado do Rio queria fazer uma manifestação. Já tinha pedido
1528antes.

1529

1530

1531**O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
1532**de Janeiro)** – Eu me assustei agora um pouco porque na realidade nós
1533vínhamos coadunando e sendo extremamente solidários com essa proposta
1534tanto do caput do art. 4º quanto do Parágrafo Único, estabelecidos,
1535encaminhados, alinhados por fim pela CNI. Mas depois das suas chamadas de
1536atenção, Márcio, realmente me deram um certo arrepio porque eu vi que nós
1537estávamos na realidade nos colocando numa situação extremamente difícil.
1538Quando nós vimos discutindo numa Resolução Ambiental, de meio ambiente
1539aqui da nossa gestão, onde nós temos que considerar uma série de coisas e
1540nesse artigo nós efetivamente fechamos diretamente, está relacionando
1541diretamente essa possibilidade ou essa imposição de mudança de fase com

1542uma relação direta aos efeitos à saúde. O Vinicius chama atenção na fala dele
1543e colocou que de repente efeitos na saúde, riscos à saúde e eu acho que aqui
1544caberia sim quando começamos a discutir o 2, trazer considerando também
1545aqueles outros já apontados pela próprio OMS e por conta disso que ela não
1546sugere que isso sejam padrões diretos. Isso foi uma coisa que me assustou.
1547Então, eu fiquei aqui realmente bastante inseguro de nós continuarmos, se
1548essa redação assim fosse aprovada, de que nós estaríamos em uma situação
1549bastante difícil. A outra questão é que eu via no Parágrafo Único que nós
1550trazíamos aqui uma possibilidade de que a após a avaliação feita em cima dos
1551dados dos Estados, os Estados mandando os seus resultados de
1552monitoramento, essa avaliação consolidada pelo Ministério do Meio Ambiente
1553de alguma forma durante o Grupo de Trabalho, se chegou até a uma
1554semelhança a outros mecanismos já existentes e adotados no Ministério, como
1555a formação de uma Comissão, enfim, como acontece no Proconve e tudo mais
1556se adotou isso assim, nós teríamos em cima desses resultados, para mim nós
1557estaríamos remetendo de novo a uma discussão numa Câmara Técnica, ou
1558alguma coisa, com a participação de todos da sociedade para nós vermos
1559efetivamente para onde vai e o que me pareceu aqui nesses artigos agora é
1560que nós teríamos após a tratabilidade desses dados pelo MMA uma remessa
1561direta ao Conselho, sem essa possibilidade de discussão com os Oemas, com
1562a sociedade, com o Ministério da Saúde, com a própria sociedade. E isso me
1563assustou, assim. Eu não sei se eu estou entendendo errado, mas isso me
1564trouxe um certo assustamento em relação a essa proposta. Quer dizer, é uma
1565relação direta com a saúde, eu mando os dados e depois vai uma relação
1566direta e vem um cumpra-se, quando na realidade nós não avançamos talvez
1567em tecnologia para cumprir, quando na realidade ainda não cumprimos todos
1568aqueles prazos dados para a indústria nas emissões em relação às duas
1569resoluções que foram citadas ontem, que efetivamente me trariam a
1570possibilidade de ter uma melhoria na qualidade do ar. Quer dizer, isso para
1571mim me trouxe uma grande confusão na minha cabeça. Então, eu acho que
1572efetivamente eu só queria trazer essa preocupação, compartilhar com os
1573demais porque eu me assustei.

1574

1575

1576**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1577**(Ibama)** – É legítima a sua preocupação, mas eu só vou traduzir o que estamos
1578dizendo na prática. Então assim, do ponto de vista do Ministério da Saúde eu
1579acho que está claro e a intenção aqui seria nós retirarmos esse mandato
1580justamente por todas as dificuldades que foram colocadas, desde a dificuldade
1581que a Mônica colocou, como a dificuldade trazida agora pelo Estado do Rio que
1582é de como lidar com esse dado e refleti-lo na... Padrão de qualidade do ar
1583porque não é só ter informação da saúde, o que eu faço com ela, como que ela
1584vem que eu possa... Ela tem que vir redonda senão não me serve. Isso eu
1585acho que está claro e está, de certa forma, contemplado na proposta de
1586retirada lá da questão de saúde. Em relação ao mecanismo de mudança de
1587fase, eu quero dar aqui o meu depoimento, se nós vemos criar um novo Grupo
1588de Trabalho com representação ampla, geral e restrita para discutir de novo a
1589etapa eu vou propor que a Resolução dure 4 anos e seja revista daqui há 5,
1590senão nós vamos estar fazendo mesma coisa de novo. O que está proposto
1591aqui efetivamente é que vai ao Plenário do Conama, o Plenário do Conama

1592está composto por toda essa turma, os Estados estão lá, a sociedades civil
1593está lá, o Ministério Público Federal está lá, está todo mundo lá, o Ministério da
1594Saúde. Então, é lá que seria o fórum de deliberação, se continua ou não. Eu
1595entendo a sua colocação, você sente falta de uma instância técnica de
1596purificação, ou de consolidação dessas informações, mas essa eu entendo que
1597não tem prazo para nós criarmos, ou criamos agora essa instância, um grupo
1598de acompanham que nem tem em outras Resoluções, do Proconve tem, tem
1599aquela de óleos lubrificantes que também tem uma Comissão de
1600Acompanhamento, pneus tinha esse negócio também. E nunca funcionou
1601muito bem, diga-se de passagem, essas Comissões de Acompanhamento. É
1602complicado isso. Está bem, mas assim, o que eu digo é que o problema é a
1603representatividade disso frente ao Conama, quer dizer, é sempre complicado
1604esse negócio. Sempre tem alguém do Conama que diz eu não faço parte, eu
1605não fui chamado, é um negócio... Aí eu vou me inclinar para nós levarmos para
1606a plenária mesmo, ou nós fazemos a Resolução ter vida breve.

1607

1608

1609**A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Nós
1610tínhamos aqui uma proposta de mudança no § 4º... Posso ditar?

1611

1612

1613**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1614**(Ibama)** – Nós ainda não estamos redigindo. Eu só queria que você anunciasse
1615qual é a mudança e depois nós redigimos porque eu acho que nós temos que
1616discutir um pouco época, assim, a linha que nós vamos.

1617

1618

1619**A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Então
1620assim, no prazo de 5 anos após a entrada em vigor de uma nova etapa o
1621Ministério do Meio Ambiente deverá elaborar junto com as Oemas e enviar ao
1622Conama parecer técnico para deliberação sobre mudança de etapa, baseado
1623nos relatórios dos órgãos estaduais e do Ministério da Saúde. E o § 5º sumiria.
1624Seria suspenso.

1625

1626

1627**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1628**(Ibama)** – Só que o Ministério da Saúde nós estamos tirando, em todo caso eu
1629entendi. A proposta é que exista esse fórum de participação dos Oemas junto
1630ao Ministério antes do encaminhamento ao Conama. É isso? É isso. Então, a
1631contribuição nova é essa.

1632

1633

1634**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu tenho uma dúvida que
1635talvez a Mônica possa solucionar. O Ministério da Saúde realiza já, é de
1636atribuição do Ministério da Saúde compilar esse relatório com dado sobre
1637agravos do que está citado no § 3º. Não existe essa informação.

1638

1639

1640**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – A informação está
1641lá no Sinam. Nós temos informação em alguns sistemas de saúde, mas nós

1642 não temos sistematizado, nós não temos obrigação de fazer isso. Quando o
1643 Ministério tem alguma necessidade nós solicitamos, nós encomendamos que
1644 alguém faça, tipo o professor que é o que ele disse, nós estabelecemos alguns
1645 critérios e o que nós temos, na verdade, posso passar para Fábio para explicar,
1646 são os nossos sentinelas que alguns Estados fazem e que mandam essas
1647 informações de internação, de aumento da grau de infecções pulmonares nos
1648 Estados e eles ficam essa informação para o Grupo, mas a qualidade do ar não
1649 é um programa dentro do Ministério da Saúde, não existe uma política de
1650 qualidade do ar dentro do Ministério da Saúde.

1651

1652

1653 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Mas existem informações?
1654 Eu pergunto isso e aí já para encaminhar uma proposta, porque eu acho assim,
1655 entendemos que é uma informação muito rica e muito apropriada para o
1656 objetivo que se propõe a Resolução. Então, se invertermos a disposição
1657 colocada nesse § 3º, anualmente o Ministério do Meio Ambiente solicitará ao
1658 Ministério da Saúde o encaminhamento dos relatórios disponíveis há uma coisa
1659 nessa linha porque inverte-se não estará atribuindo a outra pasta nenhuma
1660 ação mandatória aí. Então, somente onde for disponível, onde o Ministério da
1661 Saúde tiver essa informação ela contribuirá e muito no processo de análise
1662 aqui colocado na proposta do MMA.

1663

1664

1665 **A SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Na verdade, eu
1666 acho até saudável uma provocação que nos obriga a fazer essa compilação de
1667 dados com mais frequência. Eu acho que isso está aceitável sim.

1668

1669

1670 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1671 **(Ibama)** – Gente, a não ser que eu esteja muito desinformado, até onde eu sei
1672 o que o Ministério da Saúde tem é dados de morbidade e mortalidade, a
1673 correlação disso com qualidade do ar não existe.

1674

1675

1676 **A SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Não existe essa
1677 correlação direta para nenhum agravo nesse nível.

1678

1679

1680 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1681 **(Ibama)** – Aquela informação que está escrita lá não existe. Não existe, o
1682 Ministério não faz e não tem como fazer. É aquilo que eu falei, a não ser alguns
1683 pesquisadores em alguns lugares, com um universo delimitado fizeram essa
1684 correlação. E com critérios que são como todos os critérios de pesquisa
1685 preestabelecidos, o que pode ser questionado se são válidos, se não são, se o
1686 universo foi bem avaliado, se não foi. No mundo inteiro essa é a grande
1687 dificuldade e isso não é só da saúde, e nós temos essa dificuldade na área
1688 ambiental, quer dizer, há uma grande dificuldade de nós correlacionarmos o
1689 Estado, vamos falar do meio ambiente agora, o Estado de qualidade ambiental
1690 como a razão da deterioração dessa qualidade. É difícil estabelecer a relação
1691 entre a fonte e o agravo ao meio ambiente. E a mesma coisa em relação à

1692saúde. Eu não tenho com o dizer a qualidade do ar de São Paulo está ruim por
1693causa da indústria ou por causa do carro, ou por causa do clima, ou por causa
1694da seca, ou por causa da falta do *El Niño*, de não sei o quê. É uma soma de
1695fatores que determinam isso. Agora, estabelecer a participação efetiva de cada
1696um desses fatores é um trabalho... Existem trabalhos acadêmicos que
1697estabelecem isso dentro de um universo, dentro de uma determinada condição,
1698mas não há uma correlação direta, eu posso até modelar isso e dizer, mas o
1699modelo é aquilo que nós conhecemos muito bem. O modelo é uma maneira
1700bonitinha de mostrar uma coisa que é feita. Então, a qualidade da informação,
1701eu gosto sempre das apresentações, não tem ninguém aqui hoje da Petrobrás,
1702é uma pena, mas as apresentações da Petrobrás são sempre lindas... Tem?
1703São sempre lindas as apresentações dos relatórios de impacto ambiental da
1704Petrobrás e tal porque é sempre uma pluma tridimensional, colorida, bonita e
1705tal, é uma maravilha. Quando nós vamos ver qual é o volume de dados que
1706alimentou aquilo aí nós começamos a cair na nossa realidade, que não é culpa
1707da Petrobrás, mas nós caímos na nossa realidade, tem dois ou três dados, tem
1708duas, três campanhas, tem quatro, cinco informações. Então assim, modelo é
1709aquilo, entra dado ruim, sai uma informação ruim. Entra dado bom e sai uma
1710informação boa. Por mais sofisticado que esteja hoje a forma de saído que hoje
1711é tudo muito bonito, é lindo nós vemos aquelas coisas tridimensionais,
1712bonitinho, colorido, com várias cores e tal. Mas do ponto de vista de... É difícil
1713mesmo, é quase impossível nós termos. E aí nós temos que de novo na nossa
1714realidade brasileira, que nós não temos uma tradição de monitoramento, de
1715controle, séries históricas de dados, eu já comentei aqui em outras Resoluções
1716que nós discutimos. A nossa série até hidrológica é super limitada, é muito
1717complicado. Já brinquei aqui, uma vez eu fiz um trabalho com dados da
1718Alemanha, eu fiquei escandalizado que os alemães tinham a medição durante
1719todo o período de 2º Guerra Mundial, não tinha um furo, eu ficava imaginando o
1720alemão saindo de bicicleta no meio das bombas estourando, granada, mina e
1721não sei o quê e lá rio medir a régua e voltar de bicicleta no meio das bombas.
1722Aqui no Brasil o cara rouba a estação, o outro cara ficou doente e aí não tem
1723substituto, a mulher engravidou, faltou e o cara foi lá mediu errado porque tinha
1724tomado um trago. Essa é a diferença da Alemanha para o Brasil. Nós ficamos e
1725isso é cultural, quer dizer, eles têm uma relação com essa questão da
1726informação que levou ao desenvolvimento de modelos, bancos de dados e tudo
1727mais e nós agora queremos entrar de carona, vamos lá compramos o modelo,
1728compramos o banco de dados, mas não é esse o pulo do gato, o pulo do gato é
1729a cultura de dar a informação e por isso eu fiz aquele discurso ontem que o
1730Manara ficou bravo comigo, mas nós não temos a cultura de medir, nós não
1731temos no País a cultura de medir, medir para nós é um negócio meio... O
1732brasileiro é no mais ou menos. Nós olhamos, como está a qualidade do rio.
1733Está mais ou menos, está assim, está assim. Tem 3 padrões de qualidade. Nós
1734não temos tradição de medir. E mudar essa cultura...

1735

1736

1737**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Com ordem
1738judicial e não é nem...

1739

1740

1741 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1742 **(Ibama)** – Aí vem a turma do controle e nos exige que digamos o que não
1743 existe e nós acabamos dizendo, mas não tem isso.

1744

1745

1746 **A SR^a. MARIANA (Inea/RJ)** – Nesse gancho da modelagem, além da questão
1747 das condições iniciais, que obviamente é um dos princípios da modelagem,
1748 mas, além disso, qualquer modelagem depende de aproximação, depende da
1749 simplificação de um problema. Então, não verdade, parametrizações que às
1750 vezes são feitas para o hemisfério norte, ou para outras latitudes, enfim, são
1751 específicas para um problema e daí você achar que o resultado de uma
1752 modelagem mesmo que ainda que não estivéssemos os dados monitorados
1753 com a qualidade que nós precisamos, que isso vai se traduzir numa realidade
1754 absoluta, isso é um erro primário. Então, nós temos que ter muito cuidado com
1755 esses resultados.

1756

1757

1758 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1759 **(Ibama)** – Até porque advogado de ser da área de humanas eles adoram
1760 ciências exatas, eles gostariam que tudo fosse uma relação causal direta, sem
1761 problema nenhum. Nós que somos da área técnica sabemos que não existe
1762 ciência exata. E o pessoal que é de Humanas eles querem que exista... É um
1763 namoro das duas áreas do conhecimento, nós...

1764

1765

1766 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Nem todos, Márcio, eu
1767 sou da Humana também, além das Biológicas, e eu prefiro a dialética à lógica
1768 formal e aristotélica.

1769

1770

1771 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1772 **(Ibama)** – Existem exceções à toda regra. Gente, vamos voltar aqui ao nosso
1773 ponto de discussão. Na verdade, assim, há uma proposta clara que está
1774 consolidada que nós vamos ter que confrontar com outra que não está clara e
1775 que tem muitas... Agora sim eu acho que nós deveríamos trabalhar nessa outra
1776 proposta para poder melhor desenhá-la. Eu acho que já foram colocadas aqui
1777 duas propostas, a primeira foi retirar a questão da variável de saúde pública
1778 como determinando para a mudança de fase. Aí eu consulto, já que essa
1779 proposta veio do Ministério do Meio Ambiente, se o Ministério do Meio
1780 Ambiente concorda com essa supressão. Ela viria no caput do artigo e viria
1781 como consequência na extinção do § 4º e 5º propostos agora pelo Ministério.
1782 Eu estou tentando, só para nós entendermos, eu estou tentando agora
1783 construir a outra proposta, porque tem uma proposta que está clara, que é a do
1784 Ministério Público Federal, Ministério da Saúde e Proam, e tem outra que foi
1785 discutida aqui, nós ficamos esse tempo todo discutindo e que nós precisamos
1786 afinar no sentido de desenhar essa proposta para poder aí sim verificar a
1787 possibilidade de composição com a outra.

1788

1789

1790A SR^a. **EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Nesse
1791sentido, eu gostaria também de perguntar para o Rudolf a possibilidade talvez
1792de algumas mudanças para tentar construir uma proposta juntando o MMA e
1793uma proposta que a Saúde fez em relação ao prazo. Em relação, para o Rudolf
1794é o seguinte, primeiro se nós não poderíamos tentar, como no Decreto de São
1795Paulo, o Decreto de São Paulo ele não tem prazo nenhum, porém na primeira
1796etapa ele deu um prazo para o órgão ambiental. Corrijam-me se eu estiver
1797errada. Para o órgão ambiental em um ano e meio apresentar um plano, por
1798exemplo, nós já perdemos os 25 anos e, enfim. Eu entendo que deve haver
1799uma avaliação, por que não propor uma avaliação em tempo menor e já um
1800plano diretamente como fez o Decreto de São Paulo? Para quando vocês
1801puderem avaliar, porque se vocês avaliarem e aprovarem, por exemplo, vocês
1802provavelmente vão ter que ter fazer o plano de qualquer forma, mas 5 anos é
1803muito tempo só para avaliação em minha opinião. Se vocês acham que
1804poderiam reduzir para 4 porque daí dentro da proposta dos Estados seriam os
18054 anos para apresentação mais 1 de avaliação. E não amarrar então, já que o
1806Conama, você não poderia determinar o prazo para o Conama, mas como a
1807Saúde propôs, fechar o prazo final para obtenção do padrão em 5 anos. Então,
1808isso faria com que os Estados tivessem um prazo final, embora no começo
1809possa demorar mais, enfim. E para os Estados que não têm nada, para ficarem
1810parados esses 5 anos, já propor que eles propusessem um plano de
1811implementação mínima de monitoramento e, inclusive talvez angariando
1812recursos federais para que pudessem fazer isso, para tentar viabilizar no final
1813do primeiro prazo já que esses Estados pudessem ter um monitoramento. É
1814isso. Porque, na verdade o que acontece? Como não é o Pronar, talvez pelo
1815Pronar tudo isso seria determinado. Não há e aí nós estamos sem o prazo,
1816então, é muito insegura a proposta de vocês. A inicial era melhor que era de 15
1817anos. E existia essa, depois o Ministério agora sugere, e tentar fazer essa
1818modificação para acelerar e amarrar um pouco o prazo dessa avaliação. Eu
1819acho que teria que descrever como que seria essa avaliação, como que teria
1820que compor essa avaliação, enfim.

1821

1822

1823O SR. **CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio**
1824**de Janeiro)** – Desculpa. Eu só queria, eu tenho sentido vontade de fazer essa
1825observação já nas três reuniões que eu participo, aqui essas última três. É que
1826é o seguinte, Doutora Evangelina e Manara, desde o início houve uma
1827proposição realmente daqui prazo de 10 anos, 15 anos e tudo mais, mas
1828nenhum dos órgãos executores do Governo, Estaduais, estabeleceu prazo e
1829nem se discutiu isso. Por quê? Se você for ver anterior ao início desse
1830processo de discussão e todos os Decretos, seja Espírito Santo, seja São
1831Paulo e o próprio Rio de Janeiro que nós temos o nosso Decreto também, que
1832foi em 2012, e ele traz, nós não tivemos nunca uma avocação de uma
1833determinação do prazo para o padrão final que seria alinhado com o valor guia,
1834justamente pelos motivos que foram bastante expostos aqui pelo Rudolf. Então,
1835na realidade essa questão de não ter prazo como uma mudança compulsória,
1836ela nunca foi uma proposta nova, ela sempre permeou em todas as reuniões
1837que se estabeleceram aqui com a posição dos Estados e com os documentos
1838que assim já foram editados e publicados nos seus âmbitos. Então, na
1839realidade não é uma proposta nova. A única coisa que nos traz realmente é

1840essa dificuldade de um prazo final como o problema da saúde, nós mandamos
1841aqui por e-mail, assim, assim, assado, mas com 15 anos, ou 20 eu tenho, isso
1842é que fica muito difícil para nós admitirmos essa possibilidade. Sem basear em
1843uma verificação tudo de novo, da tecnologia, de controle, dos próprios
1844resultados do monitoramento e, enfim, de todos esses elementos que são
1845elencados pela própria OMS. Era só isso.

1846

1847

1848**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1849**(Ibama)** – As outras questões colocadas aqui, quer dizer, nós prevemos
1850aparelhamento dos Estados. Então, não dá para fazer isso por Resolução do
1851Conama, eu não prever recurso, programa, plano dentro do Conama. Isso tem
1852que ser em um outro instrumento da política por isso que ontem eu comentei
1853aqui, quer dizer, não adianta nós fazemos legislação. A rigor para mim a
1854legislação, nós temos um cacoete no Brasil de achar que resolve tudo por lei,
1855eu faço uma lei que diz que não vai ter mais lixo em 2015. Pronto. Não
1856adianta. Não adianta. Não adianta. Quer dizer, o que eu preciso fazer é uma
1857política de erradicação dos lixões, estabelecer toda uma série de coisas e junto
1858vem o instrumento legal, mas o instrumento legal é só para nortear aquilo tudo
1859que eu quero fazer como sociedade, não é nem Governo, não adianta nem
1860falar de Governo, se for só o Governo o Governo fica falando sozinho. Não
1861adianta. Então, nós estamos aqui exatamente nessa situação, é por isso que o
1862Conama tem essa representação multifacetada, nós temos que fazer aqui um
1863acordo e esse é o desafio, como nós fazemos um acordo para que todos esses
1864expoentes sociais aqui confluem no sentido de nós atingirmos um determinado
1865padrão de qualidade. Agora, para isso é preciso que haja viabilidade disso em
1866todos os sentidos, senão nós ficamos aqui escrevendo, como eu brinquei
1867ontem, vamos fazer o IDH por lei, digo que a partir do ano que vem nós vamos
1868ter o IDH da Finlândia. Pronto.

1869

1870

1871**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – E aí Márcio, de repente entra na sua sala
1872o Secretário Estadual do Meio Ambiente de Roraima, que tem 400.000
1873habitantes, o Estado, e sua capital tem 150.000 habitantes, com prioridades
1874totalmente ligadas ao uso do solo, gravíssimos problemas ligados à mineração,
1875aos seus biomas, ele chega assim: “Meu Estado é paupérrimo eu vou ter que
1876comprar uma estação e monitoramento de R\$ 1.000.000,00”. Então, quer dizer,
1877na instância federal nós temos todo mundo na porta. Você tem a metrópole de
1878vinte milhões de habitantes e tem um Estado que cabe em um bairro de São
1879Paulo. Isso é muito complicado. Aquele simplíssimo artigo de que
1880monitoramento vai dar a competência dos Estados e aí isso significa que eles
1881são obrigados a ter o monitoramento e o monitoramento de todos esses
1882poluentes que nós citamos, quer dizer, tudo é muito complexo em um País tão
1883diverso e com tantas peculiaridades regionais. Mas Angelina, eu fiquei meio
1884confuso com a sua proposta, eu acho que você poderia formular isso de uma
1885maneira mais, talvez até por escrito, porque esses 5 parágrafos aqui, o que eu
1886falei para a Mônica e isso não é uma brincadeira, mas de fato eu comentei isso
1887com as pessoas. Eu acho que necessário nós que não somos da saúde, nós
1888temos especialistas na Câmara Técnica que terão condições de propor algo
1889muito específico do que é que o Ministério da Saúde pode contribuir nessa

1890discussão, que tipo de informação pode ser oferecido. No mesmo sentido
1891esses outros a própria Maria Helena também já... Eu não se foi a Poli que
1892sugeri aqui no § 4º uma redação que ficou bem melhor. Isso foi feito um
1893pouco rapidamente, não por nós que participamos de todas as reuniões, mas
1894um pouco na tentativa de esclarecer aquele Parágrafo Único original que
1895estava muito vago. Então, qualquer contribuição aqui de vocês, caso se opte
1896por essa estratégia de ter esse detalhamento maior do que o Parágrafo Único,
1897todas as contribuições são bem vindas porque o objetivo é que nós tenhamos
1898clareza nas tarefas de todos, sem que haja nenhuma margem de dúvida e sem
1899que nós também decidamos pelos Conselheiros do futuro, que eu acho que o
1900equilíbrio é esse, se o cara vai fazer urgência, se vai decidir que é, se vai
1901decidir que não é. Eu acho que o equilíbrio aqui é esse. Deixar claro quem tem
1902que fazer o quê, mas sem interferir em decisões futuras de Conselheiros que
1903estarão legitimamente decidindo o futuro das etapas.

1904

1905

1906**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1907**(Ibama)** – Alguém mais tinha pedido a palavra? Não? Então, vamos tentar uma
1908redação. E aí eu peço a contribuição de todos para nós tentarmos chegar a
1909uma redação que atenda.

1910

1911

1912**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – É só um comentário, Rudolf,
1913é certo que muitos dos Estados, grande número de Estados têm graves
1914problemas, questões que eu não colocaria como outras prioridades porque é
1915dívida você colocar escala e prioridade para os vários problemas, mas sem
1916dúvida nenhuma que questão de saúde da população é prioridade absoluta.
1917Mas existem equipamentos, existem sistemas que são mais... Além de mais
1918baratos do que um milhão de reais, como você comentou, mas eu acho que
1919nós não podemos perder de vista que essa é uma Resolução, que é uma
1920normativa posicionada para durar X anos. Como a última que nós estamos aí já
1921há décadas na vigência dela, se pensarmos na evolução tecnológica, na
1922disponibilização é certo compreender que esses sistemas, essa tecnologia
1923estará cada vez mais disponível, cada vez mais em conta e acessível para os
1924Estados e, enfim, para a se constituir, se estabelecer condições de sistemas de
1925monitoramento para essa finalidade, e que seria um equívoco e uma grave
1926falha nossa pensar em constituir, em compor uma Resolução nivelando pelo
1927momento atual de custos que os Estados não teriam condições de arcar. Na
1928esteira e nesse sentido, não poderíamos estabelecer e propor muitas das
1929Resoluções, se formos nivelar por uma condição do Rondônia e aqui não vai
1930nenhum demérito ao Estado, mas só citando como exemplo, da capacidade
1931financeira do Estado como é que nós vamos propor algum normativa? Não é só
1932para esse assunto não. É para tanto outros aí na escala de prioridades.

1933

1934

1935**O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (Assessor Técnico DConama)** – Só fazer uma
1936intervenção em cima dessa fala do Manara. Eu concordo com o Manara
1937comparar que às vezes você comparar dois polos muito diferentes, capital de
1938Roraima com São Paulo, realmente é muito extremo, mas se você pega, por
1939exemplo, e compara Rio de Janeiro com São Paulo, que estão mais próximos

1940você vai ter condições do ambiente que afetam a questão da atmosfera nessas
1941duas metrópoles de forma muito diferente. O Rio está no litoral, toda tarde a
1942carga de poluição é lavada da atmosfera e jogada no mar. São Paulo vocês
1943não têm isso. Então, eu acho que sim, tem que levar em consideração as
1944especificidades.

1945

1946

1947**A SR^a. MARIANA (Inea/RJ)** – Eu queria fazer uma observação até
1948concordando com a fala da Doutora Evangelina que quem estava do Grupo de
1949Trabalho sabe o quanto eu fui inclusive repetitiva lá nessa questão de que
1950padrão não reduz concentração, quem reduz são os planos e programas de
1951redução de emissão. Então, agora ela está concordando que os planos e os
1952programas são sim as ferramentas que nós precisamos para reduzir carga de
1953emissão. Ok. Conversamos e inclusive frisei muitas vezes que isso é sim um
1954dever dos Estados, elaborar os seus planos e ainda colocava lá, tem que ter
1955prazo para isso, prazo para aquilo que nós órgãos ambientais somos capazes
1956e não é só capazes, competentes para fazer. A única questão aí é plano e
1957programas vão ser direcionados aqui ou no Pronar? Nós discutimos também
1958muito isso e optou-se, deliberou-se que seria no Pronar com o prazo definido
1959para essa discussão começar lá. Foi só isso, mas prazo para aplicação de
1960padrão não, mas esses que nós somos obrigados a fazer por competência,
1961esses nós sempre admitimos que tivessem prazo e que nos cobrem isso.

1962

1963

1964**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1965**(Ibama)** – Eu acho que tudo isso está claro, nós enfrentamos ontem essa
1966discussão, hoje ela volta aqui. Eu acho que eu entendo e aqui vocês que vêm
1967dessa discussão há mais tempo têm que entender que boa parte desta Câmara
1968está tomando ciência desses assuntos a partir de ontem que foi quando
1969efetivamente entrou em discussão esse tema aqui. É u estou chamando
1970atenção disso o tempo todo porque eu me considero nessa categoria, eu comecei
1971a tomar pé desse assunto ontem. Não é mentira não. É verdade. Eu só sou
1972assim, digamos, que à medida que o tempo passa eu vou trocando de ouvido,
1973eu vou ficando meio picareta, aquele cara que fala 15 minutos sobre qualquer
1974assunto. O cara que começa a falar 15 minutos sobre qualquer assunto, que já
1975atingiu uma categoria de... Ou eu viro consultor ou me aposento, porque nós
1976começamos a falar bobagem ou as duas coisas, mas, enfim, eu estou falando
1977mal dos consultores aqui, mas é só a velha piada do consultor, aquele que
1978vendeu cachorro pensando que era uma ovelha, mas enfim. Vamos voltar aqui
1979para tentar a redação então. O parágrafo, a proposta, eu vou fazer uma nova
1980redação tentando contemplar aquilo que nós discutimos aqui e não precisamos
1981chamar da proposta de ninguém, por enquanto é uma proposta sem pai e nem
1982mãe. Art. 4º: o padrão de qualidade do ar será implementado em 4 etapas
1983sucessivas, considerando a redução gradual das emissões de poluentes
1984atmosféricos. Pode ficar assim como está. E assim determinadas. Tira o E.
1985Assim determinados. E vamos lá para os parágrafos agora. Então, saiu saúde
1986humana, ou nós colocamos e aí já consulto. Vale a pena... Eu acho que não
1987vale a pena colocar outras variáveis aí. Considerando a redução gradual.
1988Vamos lá para os parágrafos, aqueles trazidos pelo MMA que estão lá
1989embaixo. Se o Rudolf permitir nós vamos mexer nos parágrafos. Vamos lá § 1º:

1990anualmente os órgãos estaduais do meio ambiente deverão enviar ao
1991Ministério do Meio Ambiente relatório de qualidade do ar contendo os dados
1992obtidos pelo monitoramento e uma avaliação da evolução da qualidade do ar
1993em seu território. Depois o Rudolf já comentou, depois de caminhar para
1994definir o modelo desse formulário, certamente nós vamos ter que estabelecer aí
1995as ultrapassagens do padrão, uma explicação sobre elas, mas, enfim, eu
1996imagino que virá na padronização do relatório. 2º: os órgãos estaduais do meio
1997ambiente que não monitoram a qualidade do ar devem enviar a comunicação
1998ao Ministério do Meio Ambiente sobre a sua impossibilidade de elaborar
1999relatório. Anualmente o Ministério da Saúde, aí nós simplesmente suprimimos
2000esse aí. Eu estou fazendo aqui a minha proposta, depois vocês mexam nela à
2001vontade, só para nós termos um novo ponto de partida. Suprime. Tudo. A
2002proposta é suprimir. O § 4º: no prazo de 5 anos após a entrada em vigor de
2003uma etapa de padrão intermediário... Agora pode colocar sua...

2004

2005

2006**A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo) – No**
2007prazo de 5 anos após a entrada em vigor de uma nova etapa, sai o padrão
2008intermediário. O Ministério do Meio Ambiente deverá elaborar... Vamos lá. E de
2009uma nova etapa, o Ministério do Meio Ambiente deverá elaborar junto com os
2010Oemas e enviar ao Conama parecer técnico para deliberação sobre mudança
2011de etapa, baseado nos relatórios dos órgãos estaduais.

2012

2013

2014**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2015**(Ibama) – § 5º. Só para fechar. O parecer técnico do Ministério do Meio**
2016**Ambiente deverá apresentar a Minuta...**

2017

2018

2019**A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo) – O § 5º**
2020fica suprimido porque ele já fica no 4, fica redundante.

2021

2022

2023**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2024**(Ibama) – Enviar ao Conama. A única coisa que não está no 4º e está no 5º é a**
2025**Minuta de Resolução. Que, na verdade, não seria uma Minuta de Resolução**
2026**mesmo, seria uma proposta de nova etapa. É que, na verdade, e aí é**
2027**importante nós entendermos isso, o será levado para uma deliberação do**
2028**Conama. Eu não sei isso não vira uma Resolução mesmo, mas se vira**
2029**Resolução aí vem de novo essa história, nós estamos inovando aqui do ponto**
2030**de vista de regulação, nós estamos dizendo que nós estamos fazendo, eu volto**
2031**com aquele minha ideia de que nós estamos fazendo uma Resolução dentro**
2032**uma Resolução. Porque vejam bem, eu vou estabelecer uma etapa agora, ela**
2033**vai vigor por 4 anos, eu vou avaliar durante um ano e vou levar de novo para o**
2034**Conama para o Conama deliberar se entra na nova etapa ou não. Mas se entra**
2035**na nova etapa ou não terá que ser uma decisão formal do Conama. Quer dizer,**
2036**ou nós já colocamos isso para o Conama deliberar sim ou não, ou de fato será**
2037**uma nova Resolução. Se for uma nova Resolução qual é o sentido de eu fazer**
2038**uma Resolução dentro da Resolução? Complicou. Como eu já defini a etapa,**

2039eu acho que de fato eu acho que não é sobre a mudança é sobre a data de
2040vigência da nova etapa porque eu já decidi que tem uma nova etapa.

2041

2042

2043**A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Então,
2044para início da nova etapa?

2045

2046

2047**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2048**(Ibama)** – Para deliberação sobre a data de início da nova etapa. Da etapa
2049subsequente porque eu falei em nova lá na frente, só por questão... Depois eu
2050lhe passo, só para terminar. Sobre a data de início não da nova, da etapa
2051subsequente, data de início da etapa subsequente. Agora sim, por favor, tinha
2052pedido a palavra do Estado do São Paulo.

2053

2054

2055**O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – É só uma questão que não é só data
2056porque nós estamos trabalhando com um elenco de 5 ou 6 parâmetros. Vamos
2057dizer que três desses parâmetros eles podem imediatamente, nós chegamos a
2058conclusão que podem passar para etapa seguinte e alguns não possam. E, por
2059exemplo então vai ter que ser avaliado um... Não dá para ser o...

2060

2061

2062**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2063**(Ibama)** – Se for assim eu vou reforçar a minha posição anterior. Se for assim
2064nós não temos condições de ir além da primeira etapa nessa Resolução.
2065Porque se eu for abrir uma discussão no Conama daqui há 5 anos envolvendo
2066de novo parâmetro e padrão, aí eu estou fazendo uma nova Resolução. Eu
2067entendo e concordo com você, quer dizer, vocês é que têm que me dizer e
2068dizer para todos nós aqui na Câmara se é viável nós já pré-fixarmos as
2069mudanças e aí a decisão de Conama seria só passa ou não passa de fase. Ou
2070se nós vamos precisar rever e adotar alguns da fase seguinte, outros não e tal.
2071Se for nessa segunda hipótese eu acho que vale mais a pena nós fazemos
2072uma Resolução que vai ser revista daqui 5 anos. Ou então nós já dizemos, aí
2073esse grupo técnico vai ter que tomar a decisão de ou pula tudo empurrando
2074para cima um ou outro parâmetro que não foi atingido ainda, ou não pula
2075porque faltam muito parâmetros para adotar. Aí é uma decisão do grupo
2076técnico, quer dizer, vale a pena forçar os Estados que não e enquadraram e
2077vamos apertar. Ou puxa o freio de mão e ninguém sobe?

2078

2079

2080**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Tira-me uma dúvida,
2081por favor, esse no prazo de 5 anos após a entrada é o prazo da primeira etapa
2082u é o prazo para o Ministério do Meio Ambiente elaborar junto com a Oema o
2083parecer técnico? Ou não tem data para o parecer técnico ser elaborado? Olha
2084lá, no prazo de 5 anos após entrada em vigor da nova etapa o Ministério do
2085Meio Ambiente deverá elaborar junto às Oemas e enviar. Esses 5 anos é o
2086prazo que o Ministério e as Oemas têm para enviar esse parecer ou nós não
2087estamos dando prazo para envio de parecer? É essa a minha pergunta.

2088

2089

2090 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2091 **(Ibama)** – A sua pergunta é procedente, eu acho que nós devemos mudar
2092 aquilo lá. Porque não é no prazo de 5 anos. É no 5º ano de vigência de uma
2093 etapa, porque não é no prazo de 5 anos é no 5º ano. Anualmente eu vou
2094 receber, no 5º ano de vigência devo elaborar e mandar para o Conama.

2095

2096

2097 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – O prazo é o 5º ano.

2098

2099

2100 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2101 **(Ibama)** – O Gilberto está chamando atenção e uma questão que ele tem razão
2102 também. Quer dizer, nós não vamos mandar, por isso que volta aquela história
2103 lá. Não pode mandar o parecer técnico para o Conama porque o Conama vai
2104 receber o parecer técnico e vai se abanar com ele. Nós temos que... Desculpa,
2105 nós temos que descontrair também. Eu tenho que fazer umas piadinhas para
2106 descontrair de vez em quando porque eu mesmo não estou muito à vontade.
2107 Mas, enfim, o que eu acho que nós temos que dizer é que a partir do relatório
2108 técnico, o que eu acho que... Vou me permitir mexer ali porque eu acho que
2109 não dá para nós imaginarmos que o Ministério do Meio Ambiente vai elaborar
2110 junto com os Oemas um relatório técnico. Eu acho que o Ministério do Meio
2111 Ambiente vai elaborar o relatório, o que ele pode fazer junto com os Oemas é a
2112 proposta de alteração. Então, o Ministério do Meio Ambiente deverá elaborar
2113 junto com os Oemas a proposta de faseamento enviar ao Conama, não o
2114 relatório técnico.

2115

2116

2117 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – O juntos estava me dando uma certa

2118 apreensão porque quem vai assinar no final e colocar no correio é o Ministério.

2119 Eu acho que talvez com o apoio dos Oemas ou ouvidos os Oemas, nesse
2120 sentido.

2121

2122

2123 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2124 **(Ibama)** – Fazer... Trabalho em grupo eu sei como é. um faz o outro assina.

2125

2126

2127 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Com 7, com 3, eu escolhi, eu gosto

2128 desses 4, eu acho que fica uma coisa amarrada difícil de você colocar.

2129

2130

2131 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2132 **(Ibama)** – Eu posso mudar? Eu vou propor uma redação assim: no 5 ano de
2133 vigência, após entrada em vigor de uma nova etapa, o Ministério do meio
2134 Ambiente deverá elaborar proposta de data de entrada em vigor da próxima
2135 fase. Depois nós melhoramos o português. Em comum, após entrada em vigor,
2136 previamente acordada com os Oemas e enviar ao Conama. Em vez de data de
2137 entrada em vigor da próxima fase. Coloca como estava lá. Proposta da data de
2138 início da etapa subsequente, fica melhor. Proposta de data de início da etapa

2139subsequente... Em cima de Oema tem proposta lá. Proposta de data da
2140entrada... Está lá em embaixo, da data de início da etapa subsequente. Assim
2141tira o em vigor da próxima fase. Tira até fase. Data subsequente, previamente
2142acordada com os Oemas e enviada ao Conama. Ponto. Tira o resto todo. O
2143que será baseado nos relatórios já está dito no art. 4º.

2144

2145

2146**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Uma observação. Nós
2147usamos a expressão Oema em Resolução Conama? Eu acho que não usamos
2148isso não.

2149

2150

2151**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2152**(Ibama)** – Aí vamos melhorar a redação. Ou ouvidos, em vez do acordado
2153pode ser ouvidos.

2154

2155

2156**A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** –
2157Acordados.

2158

2159

2160**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2161**(Ibama)** – Vocês não apitam nada, nós só ouvimos, tomamos a decisão.

2162

2163

2164**A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Nós
2165executamos. Então, depois em cima de nós que vem o chicote. Então, é
2166acordado.

2167

2168

2169**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2170**(Ibama)** – O Ibama não apita de fato. Está certo, ainda tem o Proconve, tem
2171razão. Acordada... Subsequente... No início da etapa subsequente previamente
2172acordada com os órgãos estaduais de meio ambiente, estaduais e federais de
2173meio ambiente. Sabe-se lá quantos vai ter até lá. Em vez de uma nova etapa,
2174de cada etapa. É isso? É já tem nova etapa lá em cima. Após a entrada em
2175vigor de uma nova etapa o Ministério do Meio Ambiente deverá elaborar
2176proposta no início da etapa subsequente. É por isso, mas, acho que temos que
2177mexer na redação para deixar o mais enxuto possível, o importa aqui é a ideia,
2178quer dizer, voltando lá no § 3º: os órgãos estaduais encaminham anualmente
2179ao Ministério... Esse já caiu fora. O outro suprimiu também.

2180

2181

2182**A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Nós
2183ficamos com uma dúvida do nova etapa. Então assim, se a etapa não entrar
2184não tem esse estudo? Não seria no 5º ano de vigência, após a entrada em
2185vigor de uma etapa?

2186

2187

2188 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2189 **(Ibama)** – Pode ser. É. Porque inclui a primeira que não é uma nova. Pode ser.
2190 Não sei se aí não tem que colocar cada etapa, mas vamos lá. Tira o nova ali
2191 nesse azulzinho. Ou talvez aí colocar de cada etapa. Aí eu acho que ficaria
2192 melhor o de cada etapa. No 5º ano de vigência após a entrada em vigor de
2193 cada etapa, o Ministério do Meio Ambiente deverá elaborar a proposta de etapa
2194 de início da etapa subsequente. Previamente acordada com os órgãos
2195 ambientais competentes e enviá-la ao Conama. O Gilberto quer palpar
2196 também. Ele tem pouca atribuição no Ibama, ele está querendo aumentar um
2197 pouco... Supressão do 5º, na verdade nós estaríamos substituindo o 5º... Só
2198 vamos recuperar como ficou o 1º, 2º e 3º, se é que tem 1º, 2º 3º. O 1º:
2199 anualmente os órgãos estaduais do meio ambiente (*Leitura rápida*) relatório de
2200 qualidade... Aí vamos, a minha sugestão é o seguinte, como é que ficou o 3º
2201 agora? Ficou esse aí. Ficaram só três. No prazo de 5 anos após a entrada em
2202 vigor o Ministério do Meio Ambiente deverá elaborar.. Esse cai fora também.
2203 No 5º ano de vigência após a entrada em vigor de cada etapa, o Ministério do
2204 Meio Ambiente... Quem sabe nós colocamos assim: porque eu acho que aí
2205 talvez coubesse nós fazermos menção ao § 1º e ao 2º em vez de dizer com
2206 base no relatório como nós estávamos dizendo antes. Antes nós dizíamos base
2207 no relatório e tal. Agora no 5º ano de vigência após a entrada em vigor de cada
2208 etapa, o Ministério do Meio Ambiente a partir do cumprimento do § 1º e 2º,
2209 porque o 2º é importante, quer dizer, a informação dos Estados que não têm.
2210 Do disposto a partir do... Deverá elaborar a proposta de data de início de etapa
2211 subsequente e previamente acordada com os órgãos ambientais competentes
2212 e enviá-la ao Conama. Então, podemos considerar que a proposta do bloco X
2213 da cortina de ferro está consolidada agora numa proposta mais clara? Então
2214 gente, agora eu peço atenção do bloco Y da cortina de ferro para nós
2215 tentarmos derrubar o muro ou pelo menos fazer os buracos no muro. Se Deus
2216 quiser nós vamos parar para almoçar agora. Gente, por favor, eu peço para
2217 nós podermos deliberar em relação ao nosso intervalo de almoço e retorno, eu
2218 faço uma pergunta de qual teto que nós temos aqui de reunião para nós
2219 podermos avaliar, quem tem passagem comprada para voltar e etc., qual seria
2220 o nosso data limite aqui de trabalho hoje? 16h15, o resto está todo mundo
2221 tranquilo? 17h00. Então assim vamos fazer um intervalo de almoço, só vamos
2222 fazer... Vocês estão trabalhando em uma proposta alternativa. É isso. Vocês
2223 preferem apresentar na volta do almoço? Nós é que deliberamos. Melhor na
2224 volta do almoço que dá mais tempo de elaborar. Fazemos intervalo agora, são
2225 12h30. Eu estou de carro, vou sair para almoçar, tem lugar para 4 comigo. O
2226 Gilberto está de carro, eu também estou, nós podemos almoçar juntos e sair
2227 todo mundo. Vamos fazer um intervalo para o almoço, são 12h30, retornamos
2228 que horas? 13h30? 13h00? 13h30, pelo menos. Então, obrigado. Retornamos
2229 13h30. Vamos tentar chegar a bom termo.

2230

2231

2232 (*Intervalo para o almoço*)

2233

2234

2235 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2236 **(Ibama)** – Bom, vamos lá? Já temos quórum. Senhores, vamos retomar a
2237 reunião. Vamos começar com essa proposta, Manara, é isso? Essa proposta é

2238para o art. 4º? É uma reformulação daquela anterior ou é uma terceira? Só
2239para esclarecer.

2240

2241

2242**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Na verdade, é uma
2243proposta em cima dos parágrafos apresentados na proposta do Ministério do
2244Meio Ambiente.

2245

2246

2247**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2248**(Ibama)** – Nós estamos no § 4º, discutindo os parágrafos do art. 4º. Não é
2249isso? Então, suprimimos aquele § único e ficamos com aqueles quatro. Isso.
2250Perfeito. A primeira proposta de parágrafo, trazida pela PROAM, Ministério
2251Público Federal e o Ministério da Saúde é... O texto original dizia: “anualmente,
2252os órgãos estaduais de Meio Ambiente deverão enviar ao Ministério do Meio
2253Ambiente relatório de qualidade do ar contendo os dados obtidos pelo
2254monitoramento e uma avaliação da evolução da qualidade do ar em seu
2255território”. O que está em caixa alta é o que há de novo? É isso?

2256

2257

2258**A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Não. O
2259que está em caixa, é que não deu tempo mesmo de escrever bonitinho. Não
2260tem nada a ver com a mudança. Eu só acho que é uma proposta que vai muito
2261ao encontro com o MMA apresentou. Acho que o Rudolf precisaria estar para
2262comentar as possibilidades.

2263

2264

2265**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2266**(Ibama)** – Eu só quero entender, em relação à proposta original é que está em
2267cima em vermelho, não é isso? Ali, anualmente, os órgãos estaduais de Meio
2268Ambiente deverão enviar ao Ministério do Meio Ambiente, relatórios de
2269qualidade do ar contendo os dados obtidos no monitoramento e uma avaliação
2270da qualidade do ar contendo os dados obtidos pelo monitoramento e uma
2271avaliação da evolução de qualidade do ar em seu território, aí, acrescentaria,
2272dos cinco anos anteriores e o plano de gestão para redução dos parâmetros de
2273redução da poluição atmosférica, a fim de atender os padrões intermediários e
2274final estabelecidos nessa norma no prazo de dois anos, a partir da vigência
2275dessa Resolução.

2276

2277

2278**A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Aí, nós
2279reduzimos cinco para dois anos e incluí o plano de gestão como no Decreto de
2280São Paulo. Essa foi a mudança, aí. Todos, nós escrevemos cinco parágrafos.

2281

2282

2283**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2284**(Ibama)** – Só para entender, esse parágrafo comporia o caput original de vocês
2285ou o novo caput? Sim, mas o parágrafo ele serve para qualquer caput? Essa é
2286a minha pergunta. Porque assim, uma coisa é eu ter a revisão dos parâmetros.
2287Uma coisa é eu monitoro a proposta original, a proposta do MMA e etc.

2288 Monitoro quatro anos, apresento para o Ministério do Meio Ambiente, o
2289 Ministério consolida, leva para o Conama e decide se entra ou não a nova
2290 etapa. Aqui, a diferença fundamental é: eu monitoro, mas, independente de eu
2291 monitorar ou não, antes mesmo de eu ter esse monitoramento de quatro anos,
2292 eu apresento, em dois anos, um programa de redução da poluição atmosférica.
2293 Para atender, mas, aí, quando fala assim para atender os padrões
2294 intermediários e final, quer dizer, que já é para atender a etapa seguinte ou é
2295 escalonado o plano para atender nos horizontes todos.

2296

2297

2298 **A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Não, o
2299 plano é o mesmo. Tem o escalonamento dos padrões intermediários, são as
2300 quatro fases, isso é igual, mas é melhor o senhor ler todos para o senhor
2301 entender, porque, no caso do Ministério do Meio Ambiente, ele já fala dos cinco
2302 anos e nós falamos dois anos para apresentar, um ano para o Ministério
2303 avaliar, um ano para o Conama. Então, eu acho melhor ler tudo e, aí, vai
2304 entender. O que nós incluímos, diferente do Ministério, nesse parágrafo 1º,
2305 além do relatório que ele estava pedindo na proposta dele, é o plano de gestão.

2306

2307

2308 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2309 **(Ibama)** – Eu entendi. Não tenho problema nenhum de entender. A minha
2310 dúvida é bem específica, quer dizer, eu vou fazer o plano. Quando eu faço um
2311 plano e um plano escalonado, eu tenho que conhecer no tempo, quer dizer,
2312 dizer que eu vou reduzir a poluição atual a um determinado padrão pressupõe
2313 que eu conheça o que está sendo praticado e em que tempo eu posso atender
2314 esse padrão. Quando você fala ali, que em dois anos, eu vou apresentar um
2315 plano que vai atender padrão intermediário e final. A minha pergunta é, esse
2316 plano já vai contemplar o horizonte final de atendimento do padrão da OMC?

2317

2318

2319 **A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Pode não
2320 ser o padrão final, pode ser o próximo. Nós só colocamos isso para ficar claro
2321 que era um plano para atender o padrão, talvez o próximo padrão.

2322

2323

2324 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2325 **(Ibama)** – Então, em vez de intermediário e final seria o padrão subsequente
2326 ou padrão da fase subsequente.

2327

2328

2329 **A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Sim, pode
2330 ser. Poderia ser um plano inteiro, mas poderia ser só o próximo.

2331

2332

2333 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2334 **(Ibama)** – Minha intenção aqui é clarear e ao mesmo tempo ajudar para ficar...

2335

2336

2337 **A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Entendi.

2338

2339

2340 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só para eu entender, a proposta do
2341 PROAM e Ministério Público...

2342

2343

2344 **SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Acho
2345 melhor ler tudo, melhor ler tudo para compreender melhor.

2346

2347

2348 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Então, por favor.

2349

2350

2351 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2352 **(Ibama)** – Todos os parágrafos, aí. Bom, vamos ler o § 2º da proposta do

2353 PROAM: “os órgãos estaduais ao meio ambiente que não monitoram a

2354 qualidade do ar devem enviar comunicação ao Ministério do Meio Ambiente

2355 sobre a sua impossibilidade de elaborar relatórios e, no prazo de dois anos a

2356 partir da vigência dessa Resolução, apresentar um plano de implementação de

2357 sistema monitoramento de qualidade do ar em seu Estado.” Próximo. § 3º: o

2358 Ministério do Meio Ambiente deverá solicitar apoio ao Ministério da Saúde, com

2359 vistas a obter dados sobre agravos em saúde, morbidade e mortalidade,

2360 relacionados a doenças decorrentes da deterioração da qualidade do ar no

2361 prazo de dois anos, a partir da vigência dessa Resolução.

2362

2363

2364 **SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Isso está

2365 errado, é no prazo de dois anos a resposta.

2366

2367

2368 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2369 **(Ibama)** – No prazo de um ano, após o recebimento dos relatórios e planos

2370 definidos dos parágrafos anteriores, o Ministério do Meio Ambiente deverá

2371 apresentar ao Conama o diagnóstico de cada Estado, contendo a

2372 recomendação da data de início da etapa subsequente. No prazo de um ano, o

2373 Conama emitirá parecer final para determinação da data de início da etapa

2374 subsequente para cada Estado. Para cada Estado? Então, vão ter datas

2375 diferentes para cada Estado?

2376

2377

2378 **SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Nós

2379 pensamos que provavelmente vão ser diferentes as avaliações de cada

2380 Estado, pode ser que tenha uma realidade diferente. E aí nós escrevemos

2381 dessa forma, mas pode não ser escrito dessa forma, se tiver que ser igual para

2382 todos também ou não precisa nem escrever. Eu só gostaria de fazer uma, ficou

2383 mal escrito a terceira, que, na verdade, o Ministério apresentar o estudo no

2384 prazo de dois anos. Então, o Ministério do Meio Ambiente solicita e, se o

2385 Ministério concordar, teria que apresentar também no prazo de dois os dados

2386 do estudo. Para que o Ministério do Meio Ambiente possa fazer uma avaliação

2387 do conjunto.

2388

2389

2390O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

2391(Ibama) – Aqui é complicado o seguinte, a mesma estranheza que a Mônica

2392teve, eu tenho agora. O Ministério do Meio Ambiente vai fazer um estudo sobre

2393saúde? É complicado.

2394

2395

2396A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) – Não. Ele

2397vai solicitar apoio a Ministério, mas pode ser que o Ministério não possa dar

2398esse apoio ou pode ser que o Ministério do Meio Ambiente não possa solicitar.

2399Então, por isso que nós colocamos como apoio, mas também pode mudar a

2400redação, a ideia não é obrigar nem um, nem outro para ficar uma coisa... Mas é

2401sugerir.

2402

2403

2404O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

2405(Ibama) – Eu não sei se está claro qual é o problema. Na verdade, assim,

2406assunto morbidade, mortalidade e doença é assunto o Ministério da Saúde.

2407Quer dizer, eu fornecer dados para o Ministério do Meio Ambiente para ele

2408fazer no prazo de dois anos.

2409

2410

2411A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) - Não, o

2412Ministério pede apoio para o Ministério da Saúde realizar o estudo.

2413

2414

2415O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

2416(Ibama) – E o que eu faço com esse estudo?

2417

2418

2419A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) - Ele vai na

2420análise... Como ele tinha sugerido. A ideia era o seguinte, o Ministério do Meio

2421Ambiente solicita o apoio para o Ministério da Saúde, não é uma obrigação e o

2422Ministério da Saúde não é uma obrigação. De que o Ministério da Saúde

2423realize esse estudo, levante os dados sobre os agravos da saúde no prazo de

2424dois anos e apresente ao Ministério. Aí o Ministério recebe os dados, e junto

2425com o que receber dos estados, ele faz uma avaliação como um todo. Não é

2426para o Ministério do Meio Ambiente compilar os dados não é isso, o estudo

2427seria do Ministério da Saúde. É só para pegar a sugestão do...

2428

2429

2430O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR

2431(Ibama) – É complicado.

2432

2433

2434A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) – Então,

2435retira isso.

2436

2437

2438 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2439 **(Ibama)** – O que é importante... Antes de retirar qualquer coisa, vamos discutir
2440 um pouco como nós fizemos com o outro artigo, vamos discutir um pouco os
2441 fundamentos e depois nós vemos redação porque eu acho que facilita. Para
2442 nós discutirmos a ideia e os prós e contras da ideia de maneira similar que nós
2443 fizemos com o artigo que veio do Governo do Estado de São Paulo. O que eu
2444 entendo é o seguinte: eu acho que há certa confusão, não só nessa questão de
2445 do Ministério da Saúde e Meio Ambiente, mas também na questão plano e
2446 padrão, quer dizer, como é que eu imagino, nós estamos estabelecendo um
2447 padrão nacional. Padrão, quando nós, em um País continental como o Brasil
2448 estabelece um padrão nacional e, como ele é restritivo, naturalmente, nós
2449 vamos pensar que os Estados que têm maior problema são aqueles que têm
2450 que atender este padrão. Eu vou imaginar fazendo exemplo que o Rudolf
2451 trouxe aqui, mas já fazem não por acaso, não é porque já fazem, é o contrário.
2452 Quando o sapato lhe aperta, você arruma em sapato maior. Então, é isso, só
2453 quero trazer o exemplo o Rudolf aqui. Quando o Rudolf fala da questão de
2454 Roraima. Roraima não tem uma rede de monitoramento não é porque o Estado
2455 tem outras, não é só porque têm outras prioridades, ele tem outras prioridades
2456 porque esse não é um problema lá. Quando nós falamos em estabelecer um
2457 padrão nacional, eu acho que até dá para nós falarmos em padrão nacional
2458 porque aí eu faço isso. Eu pego pelo Estado mais crítico ou os Estados mais
2459 críticos e estabeleço ali o nível mínimo aceitável, que é o padrão. Quando nós
2460 vamos falar de plano, é natural que cada Estado faça o seu plano para
2461 entender os padrões de acordo com as suas necessidades, quer dizer, se
2462 Roraima não tem problema de atender os padrões, ela talvez nem precise fazer
2463 plano ou vai fazer em plano muito pouco impactante nas atividades
2464 econômicas e muito pouco determinante para o licenciamento ambiental de
2465 novas fontes e etc... Então, o plano, eu até entendo que possa ser estadual e
2466 jogado no tempo com um tempo diferente do tempo do padrão. Agora, o
2467 padrão não. Então, nós falamos ali como está no art. 3º de que, ou eu entendi
2468 mal, no parágrafo 2º eu acho, eu acho que é no segundo, acima. Eu estou
2469 falando uma discussão mais geral. Ali quando diz: os órgãos estaduais do meio
2470 ambiente que não monitoram a qualidade do ar devem enviar comunicado ao
2471 Ministério do Meio Ambiente sobre a sua impossibilidade de elaborar relatórios
2472 e, no prazo de dois anos, a partir da vigência da Resolução, apresentar um
2473 plano de implementação de sistema de monitoramento e qualidade do ar e
2474 mais... Não é esse. É o § 1º eu acho... O primeiro. Anualmente, os órgãos
2475 estaduais do meio ambiente... O plano de gestão para redução dos parâmetros
2476 de redução de poluição atmosférica a fim de atender os padrões intermediários
2477 e final estabelecidos nessa norma no prazo de dois anos a partir da vigência
2478 dessa Resolução. Anualmente os órgãos estaduais de meio ambiente deverão
2479 enviar ao Ministério do Meio Ambiente relatórios de qualidade do ar... E o
2480 plano, é questão do plano de gestão para redução dos parâmetros de poluição
2481 atmosférica.

2482

2483

2484 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Normalmente, em uma Resolução, se
2485 você tem a criação de um plano, esse plano ele está presente em alguma outra
2486 Resolução? Porque fazer um plano de gestão, isso é instrumento de uma
2487 política pública. Então, você pode ter medidas, independente se você tem

2488 monitoramento ou não, você pode ter medidas que vão influenciar na redução
2489 das emissões e não necessariamente isso vai estar um único instrumento ou
2490 em uma única, no caso do estado, em uma única Secretaria e tudo mais. O que
2491 é relevante para depois você fazer essa análise da evolução de implementação
2492 de uma nova fase em nível nacional é você ter dados efetivos de quem realiza
2493 esse monitoramento e mesmo que realize o monitoramento deve haver uma
2494 padronização da prestação dessa informação, já tem vários outros casos, até
2495 mesmo em Resoluções Conama, onde você faz a solicitação de uma
2496 informação e isso nunca chega da forma que era esperado. Então, até essa
2497 questão, se for haver, se nós formos nos debruçar em uma gestão, da
2498 informação que é necessária para fazer, essa redação, ela, além de
2499 estabelecer um instrumento, ela não tem essa proposta, ela não tem um fundo
2500 de como isso funcionaria. Aí eu consigo entender a qualquer intenção, consigo
2501 visualizar vários valores agregados na discussão, só o que o cumprimento
2502 efetivo fica prejudicado porque o instrumento, além de não existir, não está
2503 detalhado e não há uma padronização da prestação dessa informação e o que
2504 é necessário para o Ministério do Meio Ambiente dar um start ou conduzir esse
2505 processo está ausente.

2506

2507

2508 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2509 **(Ibama)** – Eu entendo a intenção, quer dizer, a ideia é qual é? Eu não deixo só
2510 a informação chegar, quer dizer, tem que chegar a informação e tem que
2511 chegar a gestão sobre o problema identificado lá. Essa é a ideia que permeia
2512 todos os artigos propostos aí. O problema é que nós estamos tentando
2513 consertar aquela história de nós estarmos fazendo padrão antes do plano
2514 dentro de uma Resolução de padrão quando isso seria assunto de uma
2515 Resolução de plano e aí vem pouco isso que o Gilberto falou. Quer dizer, a
2516 rigor, o Governo federal não tem que receber o plano estadual, isso é um
2517 problema do Estado fazer o plano aprovar nas suas instâncias estaduais e
2518 cumprir. O máximo que poderia acontecer é o Estado mandar para cá e dizer
2519 se está de acordo com o plano ou não está ou, enfim, fazer um diagnóstico da
2520 implantação do plano para o Ministério. Mas não há uma ingerência do
2521 Governo Federal sobre os planos estaduais de gestão.

2522

2523

2524 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) - Talvez**

2525 pudesse retirar, então, o plano de gestão e aí fica relacionado, por exemplo, ao
2526 Pronar, mas determinar esse prazo para apresentar o relatório porque o que
2527 nós achamos é que quatro anos para apresentar esse relatório é...

2528

2529

2530 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2531

2532

2533 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) - E falta o**

2534 último parágrafo para ser lido que nós amarramos toda a mudança em 15 anos,
2535 quer dizer, você fazia essa primeira mudança e depois ficaria em aberto... Está
2536 embaixo junto com o parágrafo do Ministério. Na verdade, a primeira parte nós

2537 quisemos determinar dois anos para o relatório, um ano para o MMA, um ano
2538 para o Conama. Quatro. Para não ultrapassar cinco contando umas...

2539

2540

2541 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2542 **(Ibama)** – Acho que há um entendimento diferente, não tem... Acho que a
2543 nossa conta está diferente, como é? Dois, um, um dá quatro? Não é isso que
2544 está escrito aí.

2545

2546

2547 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Mas é isso
2548 que nós queríamos escrever. Então, vamos voltar.

2549

2550

2551 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2552 **(Ibama)** – Vamos só entender, a proposta do Ministério do Meio Ambiente, eu
2553 vou chamar de proposta do Ministério do Meio Ambiente para ficar mais fácil. A
2554 proposta era anualmente os Estados mandam, por quatro anos, quatro anos.
2555 Ao final do quarto ano, recebendo o quarto ano, já no quinto, mas recebendo
2556 os relatórios do quarto ano, no quinto ano, o Ministério do Meio Ambiente
2557 senta, avalia e faz uma proposta de entra ou não entra na fase seguinte.
2558 Combina com os Estados isso e leva ao Conama. Então é no quinto ano, nós
2559 temos quatro anos de monitoramento e um ano para tomada de decisão. A
2560 proposta de vocês que está aí é o seguinte...

2561

2562

2563 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - A
2564 diferença é que no do Ministério do Meio Ambiente, até o Rudolf disse que não
2565 poderia determinar um prazo para o Conama avaliar, quer dizer, o Conama
2566 recebe, mas a finalização pelo Conama ficou em aberto e que isso pode...

2567

2568

2569 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2570 **(Ibama)** – Não. No quinto ano será submetido ao Conama.

2571

2572

2573 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Sim, mas

2574 ele submete ao Conama, mas esse prazo do Conama ficou em aberto.

2575

2576

2577 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2578 **(Ibama)** – Submetido ao Conama como qualquer coisa, vocês conhecem a
2579 Plenária do Conama. Se uma coisa entra no Conama para ser deliberada, vai
2580 entrar uma proposta: a próxima fase entra em... Digamos, nós estamos em
2581 2015, entrando em 15, aí em 2015 vai ao Conama uma proposta de entrada de
2582 nova fase. A proposta do Ministério do Meio Ambiente é que a nova fase entre
2583 em 2016, o Conama vai dizer sim ou não em 2015. Não tem outra escolha, ele
2584 não vai ficar, ou ele vai dizer sim ou vai dizer não, ou vai dizer não 16. É 18,
2585 mas ele vai deliberar naquele ano, não tem outro ano para deliberar. Se vocês
2586 quiserem colocar que no máximo de um ano o Conama se manifestará, não

2587 vejo problema nenhum e com certeza o Rudolf também não vê. Nós vamos
2588 estar estabelecendo um prazo limite para o Conama se manifestar, que não é
2589 uma coisa muito usual, mas também não vejo problema. Pode ser que a
2590 jurídica reclame lá, mas não vejo problema. Acho que não é aí que está o
2591 problema, é isso o que quero dizer.

2592

2593

2594 **A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - O que não
2595 quer dizer... O problema é depois para então, na verdade, o que fica em aberto,
2596 nós não sabemos o que eles vão determinar, se é daqui dois, três. Entendi
2597 agora.

2598

2599

2600 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2601 **(Ibama)** – Isso que o Rudolf falou. A incerteza nossa está em cima do que eles
2602 vão deliberar. Se vão aceitar passar para o passo seguinte, se não vão. Essa
2603 incerteza... Não tem como estar na cabeça dos novos Conselheiros. Mas eu
2604 também não vejo problema. Se nós quisermos colocar um prazo máximo para
2605 o Conama se manifestar, eu acho possível de fazer. Agora o que eu queria
2606 entender melhor era essa questão dos dois anos dos Estados porque você diz:
2607 dois anos para o Estado, um ano para o Conama e um ano para o Ministério do
2608 Meio Ambiente, mas a outra proposta não tem essa amarração. Porque tem
2609 dois anos por Estado? O que você está dizendo... Isso que eu estranhei da
2610 história do plano porque nós estamos exigindo que o Estado, em dois anos a
2611 partir da entrada em vigor da Resolução. A Resolução entra em vigor já com
2612 um padrão novo, a partir dali, ela já está vigorando, tem um padrão novo, aí o
2613 Estado tem dois anos para fazer um plano de controle de redução das fontes
2614 de poluição, mas ele ainda não tem o resultado da aplicação do padrão. Esse é
2615 o problema. Então, ele vai ser só dois anos ou, praticamente, um ano porque
2616 ele vai ter um ano de monitoramento e, no ano seguinte, ele já tem que fazer o
2617 plano, essa é a minha dúvida, até consulto os Estados. Mas estou achando que
2618 esse prazo de dois anos fica meio estrangulado para o Estado, por que o
2619 Estado vai ter na prática um ano de monitoramento para identificar onde é que
2620 estão os problemas e daí fazer um plano em mais um ano para submeter ao
2621 Ministério. E um plano do jeito que está, eu só estou colocando minhas dúvidas
2622 aqui, e a um plano do jeito que está escrito aí, para a próxima etapa que só vai
2623 ocorrer quatro anos depois. Então, no tempo isso fica um pouco...

2624

2625

2626 **A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - É que nós
2627 pensamos o seguinte: os Estados que não têm monitoramento não têm
2628 nenhum problema, eles não têm nada o que avaliar anteriormente. Para os
2629 Estados que são os maiores, e que realizam já o monitoramento, eles já têm
2630 essa avaliação em relatórios anuais, uns mais, outros menos que, então, eles
2631 teriam no prazo de um ano vamos supor, ou menos poderiam avaliar. Nós
2632 colocamos cinco, mas pode ser mais, pode ser menos, os anos anteriores, qual
2633 é a situação da qualidade do ar e o plano...

2634

2635

2636 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2637

2638

2639A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) - Sim, mais
2640dois, está escrito cinco anos atrás. Ele tem dois anos para fazer o relatório até
2641cinco anos atrás, pode ser o retroativo. Ele não precisa esperar ser prospectivo
2642porque o que nós achamos que, como o prazo não deve se estender por
2643questões de saúde, nós achamos que como ele já faz esse monitoramento não
2644precisariam os quatro anos. Então, eu estava explicando, os que monitoram e
2645que já fazem grande monitoramento, eles já têm essa avaliação e, no caso, o
2646Rudolf, ele era um ano, cada ano, um a um, durante quatro anos. Aqui nós
2647diminuímos, ganhamos tempo porque eles já fazem monitoramento, tem certo
2648resultado. Nós colocamos o plano de gestão pensando no Decreto de São
2649Paulo, o Decreto de São Paulo, na verdade, ele deu um ano e meio, aí nós
2650colocamos dois anos. Agora os Estados menores que esses, como Bahia,
2651talvez Minas Gerais, Rio Grande do Sul, esses talvez não tenham essa
2652avaliação do monitoramento retroativo bem feito, mas eles têm muito menos
2653dados o que nós não achamos que dificultaria fazer, pelo menos, nos primeiros
2654anos, nos primeiros meses dos dois anos. Era uma forma de amarrar e ter
2655quatro anos nessa fase inicial para não ir se prolongando o tempo. Nesse
2656sentido. Eu não sei se fui clara.

2657

2658

2659A SRª. MARIANA (Inea/RJ) – Evangelina, eu estou imaginando que você está
2660falando de resultado do monitoramento, uma análise dos resultados de
2661monitoramento, isso eu acho que cabe até em dois anos, um ano, quanto
2662tempo nós colocarmos. Agora, nós temos que tomar cuidado porque, quando
2663nós chamamos de plano, nós estamos falando de plano de controle e redução.
2664É outra coisa porque aí envolve inventário de fonte fixa, fontes móveis,
2665modelagem de custo-benefício de aplicação de cada uma das propostas de
2666redução e, enfim, aí não são dois anos e ainda temos que esperar as diretrizes
2667para esses planos que vão ser estabelecidas pelo Pronar. Uma avaliação do
2668monitoramento, eu posso fazer amanhã, a CETESB também pode, quem tem
2669monitoramento pode, agora os planos é uma questão bem... É um passo muito
2670além que nós vamos ter que direcionar no Pronar.

2671

2672

2673A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) - Isso é o
2674que me preocupava na proposta do MMA, esses quatro anos, que seria muito
2675prolongado para ter essa avaliação, então, poderia reduzir. Se vocês quiserem
2676retirar o plano, eu também acho que o plano não devia ser feito depois do
2677Pronar, mas, como no Decreto de São Paulo, por exemplo, existe o plano. O
2678que eu fico pensando é o seguinte por que vocês vão fazer, imaginem a
2679situação, vocês fazem uma análise, entrega para o Ministério e o Ministério
2680entrega para o Conama para saber quando vai ser a próxima fase e você está
2681me dizendo que em dois anos não fazem o plano de gestão para diminuição e
2682você vai ter que fazer o plano em mais tantos anos, quando você vai ter a
2683mudança para o próximo? Entendeu? Eu não vejo...

2684

2685

2686 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2687 **(Ibama)** – Acho que está havendo uma confusão entre o plano e o padrão, são
2688 duas coisas diferentes. É aquilo que eu falei antes.

2689

2690

2691 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Eu sei,
2692 mas o Estado só pode conseguir diminuir talvez as emissões, com um plano de
2693 diminuição? Não é assim? Eu entendi. A minha preocupação é se ele tem que
2694 ter um plano de gestão para isso, eu estou pensando no prazo, estou
2695 pensando em termos de prazo. O que eu entendo é que demoraria mais ainda
2696 para iniciar essa. Não é burrice, desculpe, não fale dessa forma porque isso...
2697 Eu acho assim... Se você acha que é burrice, eu acho tantas outras, mas não
2698 faça isso, não fale isso.

2699

2700

2701 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Eu acho que é
2702 burrice, nós continuarmos aqui discutindo uma coisa que nós sabemos que tem
2703 que estar no Pronar. Nós precisamos discutir aqui e já era para ter discutido
2704 ontem, não discutimos as questões dos prazos e dos números.

2705

2706

2707 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Eu já
2708 concordei que o plano não precisa...

2709

2710

2711 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Nós não estamos
2712 percebendo o impacto que vai ter se não aprovar isso o quanto antes.

2713

2714

2715 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Eu já
2716 entendi e já concordo que não precisa ter o plano, mas não é questão de
2717 burrice, eu estou tentando, nós estamos tentando fazer uma proposta baseada
2718 no Ministério do Meio Ambiente e, inclusive, eles vieram nos pedir se nós
2719 conseguiríamos, ajudasse a fazer algo que tivesse uma determinação em uma
2720 primeira fase. Então, não chama de burrice. Ou você dá uma proposta melhor.
2721 Nós estamos tentando, isso não é forma de se discutir as coisas, é
2722 desrespeitosa.

2723

2724

2725 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – As nossas
2726 propostas já foram colocadas.

2727

2728

2729 **A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - As suas
2730 não são as melhores.

2731

2732

2733 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – E discutidas no
2734 Grupo de Trabalho. Nós colocamos tudo. Então, acho que aqui na Câmara não
2735 cabe mais esse nível de discussão.

2736

2737

2738**A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Sim, eu
2739estava no Grupo de Trabalho. Eu estava também no Grupo de Trabalho só que
2740ontem desceu a assessora da Ministra pedindo outra coisa e nós estamos
2741tentando colaborar. Não é questão de burrice, pode tirar o plano de gestão,
2742mas nós estamos tentando fazer uma coisa, que amarra o prazo que é o que
2743você não quer. Exatamente isso.

2744

2745

2746**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2747**(Ibama)** – Vamos só entender assim...

2748

2749

2750**A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Acho que
2751tem que ter respeito na mesa porque eu não vou continuar aqui para ouvir um
2752falar que é burrice.

2753

2754

2755**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2756**(Ibama)** – Ela não lhe ofendeu pessoalmente. Ela falou que...

2757

2758

2759*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2760

2761

2762**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2763**(Ibama)** – Não. Vejam, o que ela falou que insistir na discussão do plano dentro
2764uma resolução...

2765

2766

2767*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2768

2769

2770**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2771**(Ibama)** – Não, tudo bem. Vamos esquecer.

2772

2773

2774**A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Para firmar minha
2775posição. Eu acho que é burrice nós ficarmos discutindo aqui plano de gestão
2776sabendo que isso tem que estar no Pronar. Essa é a minha posição.

2777

2778

2779**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2780**(Ibama)** – Está ok, está claro. Agora vamos só entender o seguinte. Eu acho
2781que, desde ontem, nós estamos tentando separar essas questões, quer dizer,
2782eu brinquei ontem também com a história do termômetro e tal. De fato, está
2783havendo uma sobreposição de coisas porque nós invertermos e o Doutor
2784Rudolf foi muito claro em colocar isso ontem. Invertermos um pouco a lógica.
2785Nós, antes de ter inventário, todo o levantamento de diagnóstico e tal, nós

2786estamos fazendo já estabelecendo um padrão. Só que eu acho que não está
2787clara a proposta do Ministério do Meio Ambiente quando você fala em
2788antecipar, quando propõe o plano de dois anos está antecipando, eu acho que
2789não está antecipando porque o nosso é um ano. A proposta do Ministério do
2790Meio Ambiente é que a cada ano você manda a coisa... Agora vejam bem,
2791como é resultado de monitoramento, eu posso ter um ano atípico como, por
2792exemplo, eu tive um ano de seca na região Sudeste, isso vai influenciar na
2793qualidade do ar. Então, eu trabalhar em cima de um dado, de um ano, não me
2794dá, até porque um ano tem quatro estações, ele não me dá um vislumbre
2795razoável para eu estabelecer um horizonte mais na frente. Então, por isso que
2796nós estamos falando: monitora durante quatro anos, porque aí eu tenho um
2797prazo razoável, eu tenho quatro primaveras, pequenas a série histórica ainda,
2798mas eu tenho quatro primaveras, quatro invernos, quatro verões, quatro
2799outonos e, a partir daí, eu paro e digo bom, a qualidade do ar no Brasil está
2800dessa forma em cada Estado em função em relação aos padrões estabelecidos
2801na Resolução que já estão vigentes. Então, o que o Ministério do Meio
2802Ambiente está propondo é assim: eu fixo o padrão e avalio como que o padrão
2803está sendo atendido. Aí eu vou receber lá, em tal Estado teve três
2804ultrapassagens, no outro teve quatro, não outro não teve, no outro teve isso, no
2805outro teve aquilo e etc. Aí, com base nisso eu vou avaliar o padrão, eu não
2806estou avaliando o plano, não estou avaliando medidas de mitigação, não estou
2807avaliando nada. Estou avaliando o padrão que eu estabeleci. Posso arroxar
2808mais o padrão? Se eu posso, eu arroxo, se não, não arroxo. Em paralelo a
2809isso, nós faríamos o plano, é isso mais ou menos que está discutido aqui.

2810

2811

2812**A SR^a. MARIANA (Inea/RJ)** – Evangelina, eu fico pensando no seguinte, olha
2813só, se nós vamos avaliar os dados de monitoramento que nós os envie para o
2814MMA anualmente, eles vão tendo uma ideia ao longo do tempo e quanto que
2815isso que está tendendo a melhorar e piorar. Eu imagino o seguinte: nós vamos
2816revisar um Pronar agora, os Estados que tiverem monitoramento com os
2817resultados muito acima tenderão ou deverão correr atrás dos seus planos o
2818quanto antes porque, senão, na hora que nós formos deliberar com outra
2819mudança de etapa nós vamos estar em situação cada vez pior. Então, a pressa
2820para propor e fazer valer seus planos, fazer valer seus planos, implementar
2821seus planos é nossa. Eu entendo o seguinte: o Pronar vai estabelecer grandes
2822linhas gerais, mas a pressa é nossa. Nós que vamos ter que correr atrás para
2823quanto antes conseguirmos levantar todos os dados e colocar para
2824implementar o quanto antes para nós conseguirmos começar enxergar uma
2825tendência de queda nos valores e poder atingir os padrões. Então, assim, o
2826resultado do monitoramento vai ser a régua. Quanto que os Estados vão correr
2827atrás para estabelecer seus planos vai ser em função do que estiver medindo.

2828

2829

2830**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Inclusive essa questão
2831de prazo, eu acho que tirando o primeiro prazo que é de monitoramento de
2832quatro anos, todos os outros são no máximo um ano, no máximo dois anos
2833porque, se eu tiver pronto em menos de um ano, eu vou ter que esperar o meu
2834relatório dar um ano para entregar. Tirando o primeiro, que é o monitoramento,
2835esse sim tem que ser quatro anos, o relatório se eu fiz em seis meses eu

2836entrego, eu vou ter que guardar ele na minha gaveta e esperar um ano? Então
2837é no máximo um ano.

2838

2839

2840**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2841**(Ibama)** – Está havendo uma confusão, não tem essa história de quatro meses,

2842dois meses.

2843

2844

2845**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Quatro anos do

2846monitoramento, eu falei.

2847

2848

2849**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2850**(Ibama)** – Não têm quatro anos o monitoramento. Não têm. Está havendo

2851confusão nisso. A situação é a seguinte: nós implantamos no Brasil um padrão

2852de qualidade do ar. A partir daí, eu, Ministério do Meio Ambiente, que sou

2853responsável por esse padrão estabelecido, vou receber dos Estados como está

2854a qualidade do ar em cada Estado anualmente. Como foi o ano de 2015?

2855Como foi 2016? Como foi 2018? A cada ano que eu recebi eu já avaliei. Recebi

28562015 e avaliei 2015, recebi 2016 e avaliei 2016. Quando chegar em 2018, eu

2857faço um relatório de como se comportou a qualidade do ar em relação aos

2858parâmetros fixado pelo Ministério do Meio Ambiente e aí eu estabeleço uma

2859proposta de mudamos a fase ou não mudamos. É isso que está colocado aí. Aí

2860eu escrevo o relatório, faço a proposta, chamo os Estados e digo, eu vou levar

2861para o Conama isso aqui, o que vocês acham? Briga, discute, não sei o quê,

2862fecha o documento para levar para o Conama. Leva para o Conama em 2019 e

2863o Conama diz aceito ou não aceito. É isso que está colocado. Então, não tem

2864assim quatro anos. O prazo é anual para encaminhamento o que existe é um

2865prazo de quatro anos para o Conama receber... Cinco anos no caso, é no

2866quinto, quer dizer, existe a necessidade de acumular uma série de quatro para

2867que seja levado para o Conama.

2868

2869

2870**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Nesse caso, eu fico com

2871uma dúvida que é o seguinte: pelo texto, o primeiro ano será o parâmetro que

2872servirá de avaliação para evolução ou involução dos demais. Porque você

2873recebe somente o...

2874

2875

2876*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2877

2878

2879**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Tudo bem, ao longo dos

2880quatro anos, você receberá quatro, certo? E o primeiro... E isso, no meu

2881entendimento, desconsidero ou deixo de oportunizar a coleção de

2882monitoramento que você tem já dos Estados que já executam. Onde que a

2883informação histórica vai estar acolhida nessa proposta?

2884

2885

2886 **A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**
2887 Volta um pouquinho na proposta dos Estados na redação, por favor.
2888 Anualmente, os órgãos estaduais contendo dados obtidos em uma avaliação
2889 da evolução da qualidade do ar. Uma avaliação da evolução pressupõe que se
2890 você tiver dado anterior, você mostra evolução da qualidade do ar, na verdade,
2891 não está falando só de um ano para o outro, se você tiver dado anterior, você
2892 pode essa evolução. Lógico. E essa avaliação da evolução ela contempla o
2893 dado histórico, é lógico que um ano de dado não suficiente para você avaliar,
2894 porque pode ter chovido ou não chovido. Você tem um ano atípico. Então, na
2895 verdade, você tem que ter uma série histórica para você poder tomar uma
2896 decisão consciente baseada nessa série históricas, se não tiver, você vai tomar
2897 como melhor dado que você tiver dentro do possível, mas é isso, já está
2898 contemplado aí.

2899

2900

2901 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Eu queria fazer uma pergunta para os
2902 representantes dos estados que estão aqui. Além de serem responsáveis pelo
2903 monitoramento e, no fim, transformar os dados desse monitoramento em uma
2904 análise se houve melhora ou piora da qualidade do ar, é possível, além disso,
2905 dentre todas as ações do Governo Estadual, é possível, além disso, fazer um
2906 apanhado das medidas tomadas ao longo do ano, anualmente, das medidas
2907 tomadas que podem influenciar na melhora ou na piora de qualidade do ar? É
2908 possível? Por que...

2909

2910

2911 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2912 **(Ibama) –** É complicado, Gilberto.

2913

2914

2915 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Eu sei que é variável, mas é possível.

2916

2917

2918 **A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**
2919 Na verdade acho que está dentro do Pronar, dentro dos planos, quando você
2920 estabelece, se estabelece uma série de instrumentos de gestão que
2921 compreendem licenciamento, o PROCONVE, as ações de controle, padrões de
2922 emissão, quer dizer, tudo isso está dentro desse arcabouço e acho que o plano
2923 está dentro do arcabouço que vai ser discutido no Pronar. E os planos também.

2924

2925

2926 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2927 **(Ibama) –** Vou dar um exemplo, se um município resolve trocar toda a frota de
2928 ônibus dele por ônibus elétricos, tem impacto e não tem nada a ver com órgão
2929 ambiental isso. Nada a ver com órgão ambiental. Esta é a dificuldade que nós
2930 estamos querendo colocar aqui, quer dizer, não está na gerência só da política
2931 de meio ambiente e por isso que nós sempre, todos nós aqui estamos careca
2932 de falar que meio ambiente não se faz no Ministro do Meio Ambiente, você faz
2933 em toda... É uma ação transversal, como dizia a nossa Ministra Marina Silva.
2934 Tem que ter transversalidade nas ações de cada uma das ações. Nós agora,
2935 por exemplo, no período de seca, nós estamos usando o quê para gerar

2936energia elétrica? Termoelétrica, e a qualidade foi para o saco e o que isso tem
2937a ver com meio ambiente? Nada, quer dizer, tudo, mas tem a ver tudo em
2938todos os sentidos até porque a razão de usar a termoelétrica foi porque nós
2939não nos preparamos para a seca, mas torno a frisar, que é uma ação
2940transversal, nós não temos como a área ambiental de qualquer estado ou
2941mesmo do país tem gerência sobre isso sozinha se não houver uma grande
2942política por trás disso. Essa é a dificuldade, não dá para nós ficarmos
2943imputando aos órgãos ambientais a responsabilidade sobre o padrão de
2944qualidade do ar.

2945

2946

2947**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Era justamente esse tipo de debate,
2948essa provocação que eu queria com a minha pergunta. Se, além disso, você...
2949Se ao MMA for suficiente o resultado do monitoramento e a avaliação feita
2950pelos órgãos, pelos OEMAs. Então, isso tem que estar, justamente isso que
2951tem que retornar de informação para que o MMA possa deliberar depois sobre
2952um pano de fundo nacional, se houve melhora ou piora da degradação da
2953qualidade do ar, e, mediante isso, encaminhar ao Conama. Então, ir além
2954disso, outras medidas nós sabemos que é quase impossível você listar
2955anualmente todas as medidas que possam impacto na qualidade do ar. Então,
2956nós temos retornar um pouco, dar um passo um pouco atrás porque, em
2957algumas discussões, nós acabamos derivando, de repente, até para uma
2958discussão futura que seria no Pronar.

2959

2960

2961**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2962**(Ibama)** – Da próxima vez que você for provocar, me avisa para eu não ficar
2963estressado porque eu me estresso atoa. Se for só provocação, avisa porque eu
2964não entro. Brincadeira. O que eu colocar é o seguinte também: eu acho que a
2965grande dificuldade que nós temos e por isso está se propondo... Eu estou
2966entendendo que esses programas todos propostos pelo Ministério são por uma
2967única razão é que nós estamos fixando um padrão de qualidade do ar sem ter
2968um diagnóstico claro para poder estabelecer esse padrão. Então, nós estamos
2969estabelecendo em padrão meio no escuro e vamos avaliar por quatro anos e
2970tomar a decisão se o padrão está adequado ou não e rever o padrão. Isso não
2971tem a ver com os planos de gestão da qualidade do ar em si visando a redução
2972da poluição. Eu acho que essa... Não sei se cabe nessa Resolução amarrar a
2973questão do plano. Esta é minha discussão o tempo todo. Eu acho que talvez
2974nós tenhamos que imediatamente propor já uma revisão da Resolução 05 isso
2975pode ocorrer em paralelo, junto... Eu não se é o caso de botar no texto, acho
2976mais efetivo entrar com uma proposta no Conama. Para quê ficar colocando no
2977texto, entra logo. Precisa alguém pedir, só isso.

2978

2979

2980**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, antes se fosse
2981assim. Se fosse assim, eu acho que ontem nós tínhamos parado a discussão e
2982começaríamos já a discussão do Pronar. É que realmente para você... Você
2983sabe muito bem que, com a mudança do Regimento, eu só posso provocar
2984uma revisão ou estimular uma nova Resolução se eu tiver uma proposta e a
2985construção da proposta para o Pronar, pelo menos o Rudolf fez o depoimento,

2986o Ministério está se propondo em fazer em um ano, mas nós sabemos que é
2987apertado porque realmente é complexo. Se a CNI tivesse uma proposta eu te
2988garanto que já tinha colocado na mesa há muito tempo. A dificuldade no caso
2989do Pronar é de estruturar a proposta, justificativa eu acho tranquilo de fazer,
2990mas a proposta não. É uma proposta para aqui, para o Conama onde o
2991assunto vai ser debatido e deliberado, mas nós teríamos que fazer essa
2992proposta e ela não existe.

2993

2994

2995**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2996**(Ibama)** – Pergunto se mesmo no caso de revisão de instrução nós precisamos
2997de uma minuta ou eu faço só uma motivação?

2998

2999

3000**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Que eu saiba é obrigatório

3001 para você apresentar qualquer mudança de Resolução, supressão ou

3002 nova Resolução que se apresente a justificativa junto com a proposta.

3003 Isso foi a mudança, a principal mudança, uma das principais mudanças

3004 do novo Regimento. Isso é submetido ao CIPAM que analisa a

3005 [admissibilidade](#).

3006

3007

3008**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3009**(Ibama)** – Que vai para o CIPAM, eu sei. O que eu estava querendo era

3010justamente ganhar esse tempo do CIPAM.

3011

3012

3013**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É uma pena que a Adriana

3014não está aqui, ela poderia corroborar.

3015

3016

3017**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3018**(Ibama)** – Está claro. Eu sou o Regimento antigo. Então, vamos, a discussão

3019aqui é essa, quer dizer, como é que fica essa questão monitoramento/plano. E

3020eu acho que a mudança do padrão tem muito mais a ver com a qualidade da

3021informação que nós venhamos a ter do que propriamente com as ações de

3022melhoria da qualidade do ar. Esse é o problema. Então, fica pouco claro essa

3023proposta agora da... Então, vamos rever agora a proposta agora do Ministério

3024Público Federal e PROAM. Bom, nós estamos fazendo aqui vários *brainstorms*

3025paralelos que são saudáveis para nós, mas nós precisamos avançar um

3026pouquinho. Nós estamos avançando aqui. Eu brinquei aqui que isso é uma

3027Resolução fuma, mas não traga porque nós não podemos aprovar. Nós só

3028avançamos, mas não. Adriana, falta pouco. Essa é a última reunião que você

3029que me suportar, depois eu estou indo embora. Essa é a única coisa certa

3030porque eu já cumpri o meu segundo mandato não tem recondução. A pergunta

3031que surgiu aqui, eu vou formular direitinho. A dúvida que surgiu aqui é o

3032seguinte, há uma necessidade, há quase que um casamento aqui, uma

3033correlação biunívoca entre essa Resolução e a Resolução 05 que trata do

3034Programa Nacional de Qualidade do Ar, Pronar. E aí eu brinquei, mas então

3035porque nós não entramos logo com esse pedido. E aí a argumentação do

3036Wanderley foi de que, pelo novo Regimento, nós precisaríamos ter a minuta,
3037não pode entrar só com o arrazoado de justificativa, é isso mesmo?

3038

3039

3040**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**
3041**DConama)** – Então, de volta. É isso mesmo, Wanderley. Nós não podemos,
3042nós não temos uma... A minuta, um assunto para começar a tramitar no
3043Conama ele só tramita mediante uma minuta formulada por um Conselheiro
3044com uma justificativa contendo uma série de requisitos. A ideia, quando nós
3045aprovarmos isso, era não deixar no vazio uma ideia. As ideias são boas, mas
3046as ideias não tramitam, tramita uma coisa mais amadurecida formulada por um
3047Conselheiro. Então, tem que ser isso. Era isso? Esse é um ponto, o outro ponto
3048eu estou lendo ali, posso eu levantar um ponto que acabei de ler? Não sei que
3049em que pé vocês estão na discussão. Eu estou vendo que tem uma ideia, se
3050eu estou lendo, PROAM - Ministério Público, Evangelina, ver se eu estou
3051entendendo o que eu estou lendo porque eu posso estar pegando o bonde
3052andando. Quando vocês falam que os Estados apresentam ao Conama um
3053diagnóstico, apresentam ao Ministério um diagnóstico e o Ministério apresenta
3054ao Conama, tudo bem em termos de legalidade, não tem problema legal nisso.
3055Só que essa é uma experiência historicamente mal sucedida, pelo formato do
3056SISNAMA. O Ministério do Meio Ambiente não é um órgão central e com poder
3057hierárquico diante dos Estados, isso não existe. Então, a cada Resolução, e já
3058foram muitas, desde 369, que falava de monitoramento de APP, até outras de
3059postos de gasolinas passando por várias outras, nós dizemos que os Estados
3060têm essa obrigação e sistematicamente os Estados não fazem e o Ministério
3061também não faz o que deveria fazer.

3062

3063

3064*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3065

3066

3067**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**
3068**DConama)** – Eu sei. Apresentei. Cadê o Rudolf? Eu vi isso, cheguei a fazer
3069essa ponderação. Não sei como eles avaliaram isso. Porque está assim, não
3070tem problema de legalidade, o problema que eu vejo nisso é efetividade. Os
3071estados estão ali rindo porque vocês sabem que é isso. Aí o Estado tem que
3072mandar em relatório assim, assado. Não manda. Então, se puder construir uma
3073outra alternativa e o Ministério pode cobrar, mandam 30 ofícios, 500 cartas,
3074telefonemas e, se o Estado não tiver o interesse em mandar, ele não manda
3075porque ele não é subordinado ao Ministério.

3076

3077

3078**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3079**(Ibama)** – Tenho outra dúvida, Adriana. Se cabe a nós colocarmos um prazo
3080para que o Conama delibere. Como está ali no parágrafo 4º.

3081

3082

3083**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**
3084**DConama)** – Não. Como o Conama vai ter um prazo para deliberar? Não sei
3085em quantas Câmaras ele vai passar, se ele vai passar pelo Grupo de Trabalho,

3086O próprio Conama não se dá um prazo, o que nós fazemos e fazer as coisas
3087com celeridade, tudo bem, isso é possível, mas isso você articula
3088politicamente. Agora, dizer que o Conama e o Conama somos nós. Você
3089obrigar o Conama a fazer uma coisa em um prazo também não exequível.

3090

3091

3092**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É se obrigarem, põe logo os pingos
3093nos is.

3094

3095

3096**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**
3097**DConama)** – Cadê prazo?

3098

3099

3100**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3101**(Ibama)** – Por isso quando eu falo a questão de política, está faltando mesmo
3102política neste País. Quando eu falo as questões da política aqui, eu digo isso.
3103Se eu tenho política de implementação em um padrão de qualidade do ar e eu
3104tenho na minha mão o cofrinho, eu resolvo esse negócio. O estado que não me
3105mandar eu não abro o cofrinho para ele e acabou a brincadeira. Acabou a
3106brincadeira. Quer dizer, eu só faço política com cofre na mão. Fazer política
3107de... Eu trabalhei anos em órgão estadual, eu sei o que é receber um pedido, a
3108Adriana está falando aqui, mas eu falo isso para o Gilberto todo dia. O Gilberto
3109só tem essa vivência, os estados não fazem, os estados não fazem. Não, os
3110estados fazem 30 mil licenças por ano e chega lá um papelzinho do Ministério,
3111“preenche um formulário para mim de como é que está não sei o quê”. Eu sou
3112o primeiro a pegar o formulário e jogar no lixo, não quero nem saber daquele
3113formulário. Na hora que eu preciso de ajuda, que estou com 30 mil, estou
3114falando no microfone, não tem problema nenhum, 30 mil processos de
3115licenciamento e o Ministério não me dá uma mão, depois vem me pedir
3116resultado de levantamento de não sei o quê, vai para o lixo. E eu quero que
3117venham aqui me cobrar porque aí vou dizer tudo para ele.

3118

3119

3120**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**
3121**DConama)** – Mas então, eu estou concordando...

3122

3123

3124**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3125**(Ibama)** – Esse é o problema. Tem que fazer que fazer política com recurso na
3126mão. Com recurso na mão, eu faço política, eu digo: vamos implantar uma rede
3127nacional de monitoramento, vamos estabelecer um padrão de qualidade do
3128dado, vamos monitorar isso e eu quero os dados aqui. Se não me mandar os
3129dados não ganha dindin, se mandar... É isso. Senão não tem jeito, nós vamos
3130ficar aqui brincando de fazer política.

3131

3132

3133**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Nós retiramos, então, essa
3134proposta para esse novo texto. Só que diante dessas novas explicações da
3135Doutora Adriana, ficamos ainda mais, com mais dúvidas e temerosos de que a

3136 questão de inexistência do prazo, porque, se não pode estabelecer prazo para
3137o Conama, a coisa já também é uma nova incerteza colocado em cima daquilo
3138que nós já apontávamos como incerta a definição do prazo.

3139

3140

3141 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**
3142 **DConama)** – Tentar ainda contribuir com mais uma coisa, Márcio? Vir aqui,
3143 cair de paraquedas e falar isso pode ficar meio ruim, mas a questão que eu
3144 estou apontando as coisas é que tem que criar algum mecanismo que vá ser
3145 real. Então, fazer de conta que nós estamos dando uma solução e aquilo não
3146 solucionar nada é jogar o problema para frente. É só nesse sentido.

3147

3148

3149 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3150 **(Ibama)** – Eu vou fazer uma defesa da proposta do Ministério do Meio
3151 Ambiente, do jeito que está proposto aí, se o Estado não mandar, o Conama
3152 vai deliberar igual. O problema é do Estado se não mandou, ele é que vai ficar
3153 vendido. Quer dizer, se o Estado não mandar, a decisão vai ser tomada à
3154 revelia dele. O que nós estamos fazendo aí, não é condicionado a ter a
3155 informação. Eu vou fazer a rede de monitoramento, eu vou pedir os dados, vou
3156 avaliar os dados. Eu tenho quatro anos, no primeiro ano, ele não me mandou,
3157 eu mando um aviso para ele dizendo: olha, meu amigo, você vai ficar de fora.
3158 Segundo ano não mandou... E outra coisa, tem um outro instrumento muito
3159 importante que eu vivenciei em outras áreas que eu trabalhei no Poder Público,
3160 que é a história da publicação. E aí eu vou eu vou contar historinha, quando
3161 começou o SNIS, que é o Sistema Nacional de Informação de Saneamento.
3162 Quando ele começou em 19 e bem pouquinho, como ele funcionava? Ele era
3163 auto declaratório. Perguntava para as companhias de saneamento como é que
3164 estava a situação de abastecimento de água e de esgoto e os caras
3165 mandavam? Ninguém mandava. Não tinha Ministério das Cidades na época,
3166 não lembro-me qual era o Ministério, era Integração Nacional, não sei,
3167 mandava os disquetes para preencher, ninguém preenchia e o que eles
3168 começaram a fazer, isso foi no governo Fernando Henrique, eles começaram a
3169 publicar, o IPEA começou a publicar. Eu assisti governador ligando
3170 desesperado para o presidente da companhia dizendo: mas como que nós não
3171 mandamos e o estado tal está dizendo que está melhor do que nós. Porque
3172 que não mandamos nossos dados? Aí a coisa chega ao governador, na hora
3173 que isso vai ser publicado pelo Governo Federal, como está a situação da
3174 qualidade do ar em cada estado brasileiro e descobrirem que um Estado não
3175 mandou, o governador vai ler no jornal a notícia e vai correr atrás do secretário
3176 de Meio Ambiente e vai pedir para mandar os dados no outro dia, isso eu
3177 posso garantir para vocês. É assim que acontece, quer dizer, o efeito de
3178 comparação com os Estados, isto é um efeito que funciona. Então, a hora que
3179 o Ministério do Meio Ambiente publicar, recebemos, no primeiro ano,
3180 recebemos os relatórios de qualidade do ar, só três Estados mandaram,
3181 Fulano, Beltrano e Ciclano. Publica, sai uma matéria na folha de São Paulo,
3182 como ontem, no dia outro dia está mandando dado ou pelo menos uma
3183 explicação do por que não tem o dado ou no mínimo o secretário está sendo
3184 cobrado pelo governador. Tem um efeito, que não é o efeito legal, não é o
3185 efeito de que haja uma obrigação legal para fazer, mas é o efeito de que o

3186Estado vai ficar de fora do bolo. E bom, as outras coisas eu já falei, não vamos
3187na hora revisar a 05, tem que pensar nessa questão de recurso porque senão
3188não tem jeito. Não tem política feita sem recurso, não existe isso.

3189

3190

3191**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**
3192**DConama)** – Aquela Resolução de qualidade do solo foi dessa Câmara, não
3193foi? Aquele VRQ, como chama? Era Valores de Referência da Qualidade do
3194Solo. Isso era uma previsão de que os Estados tinham que informar tais e tais
3195coisas.

3196

3197

3198**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3199**(Ibama)** – Isso é de novo a mesma conversa. Nós estamos falando, eu vou
3200dizer de novo o que eu disse ontem aqui: a Política Nacional de Meio
3201Ambientem quando foi formulada em 1981, ela previa esses instrumentos, quer
3202dizer, você só faz política com conhecimento com causa. Ninguém faz
3203prognóstico sem diagnóstico. Passaram-se 33 anos, nós ainda não temos
3204diagnóstico. Então, enquanto o poder público não pegar dinheiro e botar na
3205questão do diagnóstico, não adianta e isso é... O que é o valor de referência de
3206qualidade do solo? É conhecer como é o solo brasileiro antes de qualquer
3207intervenção regional. Se eu não conheço como está o solo, como eu vou dizer
3208se ele está contaminado ou não? Não tenho. E aí porque não fazem? Quem é
3209vai botar dinheiro em um negócio que não dá retorno? Isso tem que ser
3210dinheiro a fundo perdido, isso tem que ser dinheiro orçamentário, sem isso não
3211tem jeito. Isso é informação estratégica para o país, é monitoramento
3212ambiental. Para mim, nós deveríamos ter uma rubrica no orçamento da União
3213determinando o monitoramento da questão estratégica para o desenvolvimento
3214do País desde a agricultura até o uso do solo e qualquer outra coisa. Sem isso,
3215não adianta. Eu vou ficar fazendo discurso aqui porque eu vou me candidatar
3216ano que vem. Brincadeira. Eu estou fazendo um momento político. Eu estou
3217fazendo esse discurso porque eu acho assim, nós estamos nos queixando,
3218estamos discutindo a Resolução e estamos nos queixando de pontos de
3219amarracão. É isso. Então, temos proposta? Há uma proposta. O Rudolf está
3220chegando agora. Só para te situar, sua ausência foi sentida e lamentada aqui.
3221Nós colocamos aqui.

3222

3223

3224*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3225

3226

3227**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3228**(Ibama)** – Não. É bem-vindo sempre. Nós fizemos de manhã aquela discussão
3229do art. 4º e os seus parágrafos, a partir da proposta do Ministério do Meio
3230Ambiente. Eu estou chamando para resumir a proposta do Ministério do Meio
3231Ambiente, proposta da PROAM. A PROAM durante o intervalo do almoço
3232preparou umas alterações na sua proposta buscando uma convergência em
3233relação à nossa proposta e apresentou aqui, nós discutimos e agora estão
3234sendo revistas e é por isso que está esse silêncio aqui. Então, nós vamos
3235agora a uma nova proposta do PROAM, é isso?

3236

3237

3238**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Não. Nós retiramos a
3239proposta a pouco, há uns cinco minutos.

3240

3241

3242**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3243**(Ibama)** – Retiraram todas as propostas? Retiraram todas as propostas. Em
3244relação, então, a proposta do MMA e os seus parágrafos 1º, 2º e 3º, ficaram só
3245três. Alguma contribuição mais?

3246

3247

3248**A SRª. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**

3249Na verdade, não é nem uma contribuição. É uma dúvida, vamos ver se nós
3250chegamos a uma ideia. No parágrafo 3, nós falamos que, no quinto ano de
3251vigência, após a entrada em vigor de cada etapa, aí o Ministério fará então,
3252essa proposta. Vamos imaginar o seguinte: entrou a primeira etapa, daqui a
3253cinco anos, se avalia e se decide mudar de etapa. Então, nós não vamos ter
3254uma nova etapa entrando em vigor, depois de quanto tempo nós faríamos essa
3255avaliação?

3256

3257

3258**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3259**(Ibama)** – Não. Nós vamos ter uma nova etapa entrando em vigor.

3260

3261

3262**A SRª. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**

3263Mesmo que ela seja a mesma?

3264

3265

3266**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3267**(Ibama)** – Mesmo que ela seja a mesma. Eu estou entendendo assim. No
3268sexto ano.

3269

3270

3271**A SRª. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**

3272Então, está bom.

3273

3274

3275**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3276**(Ibama)** – No sexto ano. Não, é uma nova, o Conama vai deliberar por uma
3277nova. A nova pode ser o mesmo padrão anterior, mas é uma nova etapa. Não
3278um novo padrão, mas é uma nova etapa. Entendeu?

3279

3280

3281**A SRª. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal) -** É que o

3282prazo, não necessariamente vai ser em seguida da determinação dessa nova

3283etapa. Nós não temos essa segurança

3284

3285

3286 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3287 **(Ibama)** – Vai ser a partir da deliberação do Conama, você tem razão. Não há,
3288 vamos lá, eu vou simular para ficar bem clara essa pergunta que ela fez.
3289 Entrou em... Promulgada essa Resolução, entra em vigor um padrão de
3290 qualidade, chamado fase um. Essa fase um dura quatro anos e, no quinto ano,
3291 ela ainda vigora pelo quinto ano naturalmente, no quinto ano, é mandada ao
3292 Conama uma avaliação e uma proposta. A proposta pode ser de manutenção
3293 do parâmetro, ou melhor, do padrão, é uma manutenção do padrão dos quatro
3294 anos anteriores. Pode ser isso ou, então, um novo padrão, a entrada já do novo
3295 padrão previsto que é o segundo já escrito na Resolução. A Resolução já vai
3296 ter quatro padrões ali escritos. Então, o Conama vai deliberar, entra o novo
3297 padrão ou não entra, se ele disser não entra, este não entra vale quatro anos.
3298 Permanece o padrão por oito anos, digamos. Terminado o quarto ano do novo,
3299 da nova fase, que é o mesmo padrão, novamente se manda os relatórios para
3300 o Ministério, o Ministério avalia e submete novamente ao Conama. O Conama
3301 então delibera, entra nova fase ou não entra nova fase. De fato, não há
3302 amarração aqui, por conta do que a Adriana falou, de quanto tempo o Conama
3303 leva para tomar a decisão. Vai ser encaminhado, no quinto ano ao Conama,
3304 poder ser que no próprio quinto ano ele já promulgue, para valer no sexto ou
3305 poder ser que ele só promulgue no sexto para valer no sétimo. É isso? Aí vale
3306 pressão, vale tudo.

3307

3308

3309 **A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Isso. Ou
3310 seja, se ele determinar que mude o padrão, ele pode determinar, por exemplo,
3311 que mude nos próximos, daqui três anos, também pode fazer isso. Não?

3312

3313

3314 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** - Não.

3315

3316

3317 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3318 **(Ibama)** – Se nós quiséssemos, teria que mudar. Hoje, esse é o problema do
3319 artigo seguinte, que nós discutimos aqui, se muda todos os padrões, se muda
3320 todos os parâmetros, se muda só alguns parâmetros e tal. Nós temos duas
3321 alternativas de novo, ou nós fazemos uma Resolução que vale quatro anos e
3322 depois é reavaliada, e, aí, nós fazemos uma nova Resolução ou revoga e etc.
3323 Ou então, que é a proposta que veio para a Câmara Técnica, já está
3324 estabelecido que são quatro fases, já tem os quatro padrões e, nessa proposta
3325 do Ministério do Meio Ambiente, o que não tem é o tempo de duração de cada
3326 padrão. O que tem na proposta do Ministério do Meio Ambiente é: entrou esse
3327 padrão, passa quatro anos, eu avalio, mantenho ou muda. Se mantém, ele
3328 vigora mais quatro anos. Passou quatro anos, eu avalio de novo, mantenho ou
3329 muda. Passa quatro anos, eu avalio de novo, mantém ou muda e assim vai.
3330 Quer dizer, como diz o Rudolf, pode levar 100 anos e pode levar 12, 20, não
3331 sei. Tem que fazer as contas direito, mas pode ser que em quatro etapas se
3332 chegue lá e pode ser que não. Eu só estou lendo o que nós escrevemos aí. Eu
3333 só estou fazendo a leitura do que nós escrevemos aí. Se nós queremos propor
3334 que a etapa possa ter um tempo menor, se ela for repetida, digamos assim, aí,
3335 tem que introduzir, porque nessa Resolução não tem essa previsão e se quiser

3336também criar etapas intermediaras também tem que prevê isso, que não está
3337previsto aí.

3338

3339

3340**A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Essa
3341proposta é pior do que a de 15 anos inicialmente que existia, ou talvez, até pior
3342do que os Estados estão propondo?

3343

3344

3345**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3346**(Ibama)** – Não estou avaliando, porque eu estou aqui, como Câmara Técnica
3347recebendo e relatando.

3348

3349

3350**A SR^a. EVANGELINA VORMITTAG (Ministério Público Federal)** - Uma
3351pergunta, o Estado de São Paulo tem um Decreto, certo? Supondo que a
3352proposto aqui seja uma proposta teoricamente pior no sentido de prazo ou de
3353mudança do padrão. O que acontece com o Estado?

3354

3355

3356**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3357**(Ibama)** – Segue a lei do Estado. O Estado é mais restritivo. O Estado não
3358pode ser menos restritivo que a União, mas ele pode ser mais restritivo que a
3359União. O que não poderia, se nós estabelecêssemos um padrão aqui, digamos,
3360igual a São Paulo, Rondônia teria que ser igual a São Paulo. O que não seria
3361problema, no nosso caso aqui. A não ser as queimadas. Que, aliás, nem
3362chegamos lá ainda. Bom, então, eu entendo que, com a retirada da proposta
3363do PROAM, ele permanece defendendo a sua anterior, de quatro etapas em
3364nove anos. É isso? Sim. Agora, eu pergunto tragamos ou não tragamos? Eu
3365não sei se... Você vai fazer uma proposta de encaminhamento, é isso?

3366

3367

3368**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Mais ou menos. Na
3369verdade, é porque vários pontos que nós apresentamos, nós conversamos com
3370os Estados e nós buscamos um ponto, denominador comum. Em relação não
3371só ao só o caput do art. 4º, como também a questão das etapas. Então, há
3372uma proposta dos Estados, há uma proposta que a CNI apresentou na última
3373reunião, que é diferente da anterior, e que nós, na verdade, já houve uma
3374discussão, e eu queria, não sei se é o momento agora, de nós já registrarmos
3375isso, independente de deliberação ou não.

3376

3377

3378**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3379**(Ibama)** – Não, eu queria fazer uma proposta de encaminhamento no seguinte
3380sentido: de nós, eu acho que estão configuradas e estão bem desenhadas, as
3381duas propostas do art. 4º. Eu perguntei se alguém tinha alguma contribuição
3382nova para fazer na do Ministério.

3383

3384

3385*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3386

3387

3388 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3389 **(Ibama)** – Não. Já fechou a do Estado e o Ministério do Meio Ambiente. Só
3390 para clarear, nós discutimos o caput do art. 4º e depois discutimos os
3391 parágrafos. Eu entendi que nós consolidamos isso como uma proposta do que
3392 eu chamei de o bloco X da cortina de ferro. Vamos ler todo o art. 4º, na
3393 proposta, só para ficar bem claro para todo mundo, por favor.

3394

3395

3396 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Na verdade, a
3397 proposta é uma mudança de nomenclatura, é corrigir alguns erros de
3398 português. Onde está lá, padrão de qualidade do ar e intermediário I, ficaria,
3399 padrão de qualidade do ar e intermediário - etapa I.

3400

3401

3402 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3403 **(Ibama)** – Não, mas nós nem entramos aí.

3404

3405

3406 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Então, mas é isso
3407 que o Wanderley comentou, esta é a mudança que estamos propondo.

3408

3409

3410 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3411 **(Ibama)** – Vocês estão falando dos incisos do art. 4º?

3412

3413

3414 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Exatamente isso.
3415 Exatamente. Não estamos fazendo grandes mudanças. É, na verdade, corrigir.
3416 Tem textos que estão no singular, que precisam ir para o plural. É exatamente
3417 isso, nada mais.

3418

3419

3420 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3421 **(Ibama)** – Tudo bem. Vocês têm razão, nós precisamos terminar a redação do
3422 art. 4º, porque eu tinha esquecido os incisos. Então, mas só lembrando o
3423 caput. Então, vamos para o caput primeiro. Para o caput, nós temos duas
3424 propostas, uma que é do Ministério Público - PROAM e Ministério da Saúde
3425 que é, os padrões de qualidade intermediários (PI) serão implementados em
3426 quatro etapas, assim determinadas. A proposta do Governo de São Paulo, o
3427 Ministério do Meio Ambiente e demais governos Estaduais é: o padrão de
3428 qualidade do ar será implementado em quatro etapas sucessivas,
3429 considerando a redução gradual das emissões de poluentes atmosféricos
3430 assim determinadas. E, aí, entram as quatro etapas. Só para entender, agora
3431 vamos entrar no que até agora nós não entramos. As quatro etapas são iguais
3432 nas duas propostas? Em termos de nomenclatura? Não. Então, vamos ver
3433 primeiro do PROAM. Do PROAM é, Padrão de Qualidade do Ar intermediária
3434 (PI-1) entra em vigor, a partir da publicação dessa norma. Padrão de
3435 Qualidade do Ar 2 (PI-2), valor de concentração de poluentes atmosféricos que

3436 deve ser respeitado subsequentemente ao PU-1 que entrará em vigor em três
3437 anos após a implementação do PI-1. Padrão de Qualidade Intermediário 3,
3438 valor de concentração de poluentes atmosféricos que deve ser respeitado
3439 subsequentemente ao PI-2 e que entrará em vigor três anos após o PI-2. §
3440 único. Acho que não é § único, é o item 4, não é? É item 4. Não é § único, é
3441 item 4, concordam comigo? Só redação. Então, inciso 4, padrão final, pode tirar
3442 o “o”, fica só padrão final, PF. Sobem para o caput.

3443

3444

3445 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – É, acho que remete os
3446 incisos, só aos intermediários.

3447

3448

3449 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3450 **(Ibama)** – Não, esse é o do Ministério, o deles é o lá de cima. Os Padrões de
3451 Qualidade do Ar intermediária, os PIs serão... Mas não dá para mudar o caput
3452 e deixar só os padrões de qualidade? Acho que é melhor.

3453

3454

3455 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – É que nós alteramos de
3456 três para quatro, porque nós entendemos que o programa final é a última
3457 etapa, mas o artigo se refere aos padrões de qualidade intermediários, por isso
3458 que estava 3 antes.

3459

3460

3461 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3462 **(Ibama)** – Nós temos duas alternativas, ou nós mantemos o três aí, os padrões
3463 intermediários serão implementados em três e aí mantém a ideia do § único.
3464 Preferem assim? Então, fica em três etapas. Então são, os padrões de
3465 qualidade (PIs) serão implementados em três etapas, assim determinadas. Aí
3466 sim, fica aquilo que eu já li e aí o 4 fica § único mesmo e, no caso de vocês,
3467 não teriam outro parágrafo? Não tem aqueles parágrafos do Ministério do Meio
3468 Ambiente. É isso? Porque vejam, são duas propostas, uma proposta do
3469 PROAM que tem padrões intermediários e um § único dizendo: Padrão Final
3470 (PF), passa a valer subsequente ao PI 3, o qual entrará em vigor três anos
3471 após o PI 3. É isso, acabou o artigo. Agora vamos para o artigo do Meio
3472 Ambiente, eu estou chamando assim só para dar um nome, não é só do Meio
3473 Ambiente. Então, aí sobem, por favor, para o caput. A proposta do MMA fica: o
3474 Padrão de Qualidade do Ar será implementado em quatro etapas sucessivas,
3475 considerando a redução gradual das emissões de poluentes atmosféricos,
3476 assim determinado. Padrão de Qualidade do Ar intermediário... Agora, entrem
3477 com as correções de vocês. É o que está em vermelho embaixo, já? Não? Tem
3478 uma nova?

3479

3480

3481 **SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Não, tem a nova.

3482

3483

3484 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3485 **(Ibama)** – Qual? Do CNI lá embaixo?

3486

3487

3488A **SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Isso. Acordado, 3489aqui.

3490

3491

3492**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3493**(Ibama)** – Eu só vou ler, para nós deliberarmos. Principalmente Ministério do

3494Meio Ambiente, Ibama, prestem atenção. Então, vamos lá, é porque os dois já

3495acordaram e nós ainda estamos dormindo. Padrões de Qualidade do Ar

3496Intermediário (PI-1) entra em vigor a partir da publicação dessa norma, essa é

3497a redação original do Grupo de Trabalho. Governo de São Paulo propôs:

3498Padrões de Qualidade do Ar Intermediário – etapa 1 (PI 1) entra em vigor a

3499partir da publicação dessa norma e a CNI está propondo, etapa 1. Está

3500coerente com o caput, que fala etapas sucessivas. Então seria, etapa 1 e um

3501valor de concentração de cada poluente atmosférico, que entrarão em vigor a

3502partir... Eu só não sei por que chamar de padrão de... Valor de concentração de

3503cada poluente atmosférico, porque na verdade é um padrão.

3504

3505

3506A **SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Não, nós vamos

3507mudar. Ficaria Padrão de Qualidade do Ar – Etapa 1 (PE 1), entra em vigor a

3508partir da publicação dessa norma. Inciso II: Padrão de Qualidade do Ar - Etapa

35092 (PE 2) valores de concentração de poluentes atmosféricos. É isso que está

3510aqui, não é? Nós podemos ir aí e colocar no texto, é mais fácil? Melhor.

3511

3512

3513**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3514**(Ibama)** – Senhores, vamos, então, já tem a redação? Retomando. Já tem a

3515redação para nós podermos ler? Então, a proposta é... Vou ler o caput: o

3516Padrão de Qualidade do Ar será implementado em quatro etapas sucessivas

3517considerando a redução gradual das emissões de poluente atmosféricos, assim

3518determinados. Proposta da CNI: Padrão de Qualidade do Ar - Etapa 1 (PE 1)

3519entra em vigor, a partir da publicação desta norma. E assim sucessivamente,

3520padrão é 2, valores de concentração... Porque está valores de concentração?

3521Isso que não estou entendendo. Porque nós não estamos usando esse termo

3522em lugar nenhum, estamos usando sempre o termo de Padrão de Qualidade

3523do Ar. Naquelas tabelas que aparecem nas etapas, como nós chamamos? Eu

3524acho que nós simplesmente colocamos Padrão de Qualidade do Ar - Etapa 2, a

3525exemplo do que fez a proposta do PROAM, nós simplesmente dizemos:

3526valores, Padrão de Qualidade que entra em vigor subsequentemente ao PI 1.

3527Porque eu vou falar em Valores de Concentração? Que aí dá margem de nós

3528pensarmos em cada parâmetro e eu acho melhor falar que é um padrão só. Só

3529coloca: entra em vigor, que entra em vigor subsequentemente ao PI 1. E assim,

3530sucessivamente até o final. Ok? Depois, aí, não tem mais no parágrafo único.

3531Pode taxar. Vamos para baixo, nós estamos trabalhando os do MMA. Esse §

3532único sai. Não é isso? São Paulo pode sair também. E ficam aqueles três.

3533Pode riscar esse aí também. É, o caput que estava ali, propostas... Os

3534próximos cinco parágrafos, não são mais cinco, são três, agora. Então, a minha

3535sugestão de encaminhamento, é o que eu ia fazer antes de surgir essa questão

3536dos itens, era de que nós não votássemos, porque nós vamos ter o seminário e
3537depois do seminário, nós retornamos essa discussão. Ficam configuradas as
3538duas posições, isso nós podemos fazer para os outros artigos também, quando
3539houver um impasse muito grande. Ficam configuradas as duas e nós vamos
3540adiante. Acabou, são quatro etapas, a última sendo a etapa final. O padrão
3541final. Por favor, atenção aqui, que tem uma questão importante. Tinha uma
3542proposta de inclusão do Ministério da Saúde do tempo máximo na proposta do
3543Ministério do Meio Ambiente, porque na outra não precisa, porque a outra têm
35449 anos, não precisa dos 15. Então, nós temos que apreciar essa proposta, se
3545você mantém a proposta, Mônica.

3546

3547

3548**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** - Se, essa proposta
3549for apreciada e nós mantermos esse último parágrafo na proposta que foi
3550apresentada no Ministério do Meio Ambiente, e, aí, nós retiraríamos a proposta
3551dos nove anos, se isso fosse apreciado nesse momento.

3552

3553

3554**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3555**(Ibama)** – É isso?

3556

3557

3558**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** - É que o Ministério
3559da Saúde está colocando. Se nós fizermos aqui não passasse de quinze anos,
3560as etapas que o Ministério do Meio Ambiente apresentou, que poderia ser de
3561quatro, de um em um.

3562

3563

3564**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3565**(Ibama)** – Vamos fazer diferente, tira essa condição, vamos só apreciar o
3566parágrafo. Se a turma... Não vamos misturar... Vamos deixar.

3567

3568

3569*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3570

3571

3572**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3573**(Ibama)** – Não, veja, se eu entendi bem, a Mônica está dizendo o seguinte: se
3574o Ministério do Meio Ambiente topa que o prazo máximo seja de 15, eu não
3575vou falar em nome de Proam e Ministério Público Federal, mas a Mônica, a
3576Saúde está dizendo: eu apoio a de vocês, se vocês toparem os 15 anos, eu
3577apoiar os 15 anos. Aí, eu brinquei, eu disse: É isso? Quer dizer, vocês também
3578apoiar? Nós fechamos aqui, o art. 4º, se aprovar? Mas eu acho que essa
3579discussão não cabe, eu acho que é mais interessante, nós avaliarmos essa
3580proposta de inserção do Ministério da Saúde como uma proposta de inclusão
3581na proposta do Ministério do Meio Ambiente. Se o Ministério do Meio Ambiente
3582topa, ela fica aí. Se não topa, nós a riscamos e seguimos o baile. Não vou
3583condicionar, não vamos condicionar a aceitação, porque essa discussão vai ser
3584na votação.

3585

3586

3587**O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – É só para, vamos dizer, para nós
3588clarearmos um pouco mais e no futuro não ficar essa discussão tão
3589desgastante. Nos Estados Unidos, por exemplo, a EPA, eles têm a revisão dos
3590padrões ou do padrão, a cada cinco anos. Está estabelecido, ou seja, ninguém
3591tem o padrão definido, vai ter tal etapa daqui a x anos, ou seja, sempre se
3592avalia as etapas ou se avalia aquele valor para uma etapa seguinte. É só isso.

3593

3594

3595**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3596**(Ibama)** – Eu não tenho muita dúvida, de que tudo que nós discutimos hoje
3597aqui, a ideia é não é fixar em teto. Então, não sei se mantemos isso como uma
3598proposta e deixa para votar depois ou se nós votamos a inclusão dela na
3599proposta do Ministério agora, já sabendo que não vai ser aceito. E, aí, nós
3600simplesmente tiramos, mas o problema é que, se nós riscarmos, ela talvez na
3601próxima Câmara Técnica não apareça aí. Porque está muito claro que nós não
3602vamos aprovar hoje essa Resolução, não tem mais Extraordinária de Câmara
3603Técnica, então, só o ano que vem esse assunto vai voltar à pauta do Conama.
3604Desta Câmara, com outra composição da Câmara, que não somos nós. Então,
3605talvez para efeitos de registros para os que nos sucederão na escala ecológica,
3606fica essa proposta aí registrada. O que vocês acham? Votamo-la agora ou
3607deixamos aí como memória da discussão? Deixa? Então, deixa. Art. 5º, vamos
3608lá. Os padrões de Qualidade do Ar Intermediários serão considerados como os
3609padrões de qualidade do ar durante o período de sua vigência. Eu acho
3610que isso não precisa mais em nenhuma proposta? Precisa? Já está colocado
3611como padrão vigente, nas duas propostas. Então, suprime-se esse artigo.

3612

3613

3614**A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Nós temos uma
3615proposta do Governo de São Paulo do parágrafo único, que até nós
3616gostaríamos de fazer aqui uma correção no texto. Então, assim, não dá para
3617suprir o artigo como um todo não. Posso comentar a mudança que nós
3618acordamos entre os Estados e CNI?

3619

3620

3621**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3622**(Ibama)** – Não, porque se nós supirmos o artigo, ele vira um artigo. Não
3623vejo problema nenhum. Eu quero discutir o art. 5º. Não, gente, o que § único...
3624O que o § único está dizendo? Que, no que tange a gestão da qualidade do ar,
3625o licenciamento ambiental deverá obter os Padrões de Qualidade do Ar aqui
3626definidos, cabendo aos Estados, critérios metodológicos por regulamentação
3627própria, obedecendo às diretrizes definidas no Pronar. Isso pode ser um artigo.
3628Então, eu não estou dizendo que nós não vamos discutir isso. Eu quero,
3629primeiro, discutir o caput do art. 5º, que para mim, não tem sentido o caput do
36305º com a redação que ficou no 4º, agora. Entende? Então, suprime o 5º. Agora,
3631vamos discutir o § único, que para mim é um artigo, porque ele não... A
3632primeira parte dele é redundante, eu não preciso nem falar nada. Se eu tenho
3633um padrão de qualidade é óbvio que o licenciamento tem que considerar o
3634padrão de qualidade.

3635

3636

3637A **SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Nós queríamos
3638deixar implícito, desculpa, explícito.

3639

3640

3641**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3642**(Ibama)** – Não, eu entendo, não tem problema. A primeira parte, para mim, é
3643redundante, mas é uma questão de ênfase. A segunda, sim, eu acho que têm
3644um comando interessante.

3645

3646

3647A **SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Então, lá na
3648proposta de São Paulo, não do CNI, desculpa. Lá em cima, no de São Paulo,

3649

3650

3651**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3652**(Ibama)** – Não, só o parágrafo.

3653

3654

3655A **SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Lá em cima então,
3656para gestão da qualidade do ar, incluindo licenciamento ambiental, deverão ser
3657considerados os Padrões de Qualidade do Ar aqui definidos cabendo aos
3658Estados por regulamentação própria, aí, tira o inclusive, o estabelecimento dos
3659critérios para licenciamento em consonância com as diretrizes a serem
3660definidas no Pronar.

3661

3662

3663**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3664**(Ibama)** – Só tenho uma dúvida, porque colocar incluindo licenciamento
3665ambiental?

3666

3667

3668A **SRª. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Na verdade, nós
3669queríamos deixar bem explícito, para tirar qualquer dúvida alguma coisa. Que
3670isso tem que ser colocado.

3671

3672

3673**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3674**(Ibama)** – Mas é que quando você coloca lá, desculpa, mas só para deixar
3675mais clara a minha dúvida, quando você coloca lá: o estabelecimento dos
3676critérios para licenciamento, você já está incluindo o licenciamento. Não precisa
3677dizer, eu vou dizer para a gestão de qualidade do ar, deverão ser considerados
3678os padrões aqui definidos, cabendo aos Estados, por regulamentação própria,
3679o estabelecimento dos critérios para licenciamento em consonância com as
3680diretrizes do Pronar. Porque eu já falei em licenciamento lá embaixo. Só tirar o
3681incluindo o licenciamento. Ambiental, que é o que tem de novo. É a redação do
3682preto que vocês querem? No que tange a gestão da qualidade do ar o
3683licenciamento ambiental deverá obedecer aos valores de PQA aqui definidos
3684cabendo aos estados os critérios metodológicos por regulamentação própria.

3685

3686

3687**A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Os métodos, a
3688metodologia não dá para... Não é própria. Tem que ser uma coisa, porque isso,
3689metodológicos por regulamentação própria. Esse metodológico é do quê? Do
3690licenciamento? Ou é daqui dos métodos? Eu acho que gera confusão, quando
3691nós propusemos, nós propusemos entendendo que esse parágrafo era focado
3692na questão do licenciamento, deixando bem claro o que licenciamento vai ser
3693discutido, porque licenciar, atendendo as diretrizes do Pronar, é isso. Não tem
3694aí, uma metodologia, nada, para ser regulamentada. É critérios de
3695licenciamento.

3696

3697

3698**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3699**(Ibama)** – Eu acho isso muito redundante, porque eu não vejo como se faz
3700licenciamento, independente de qualidade do ar, como é que se faz
3701licenciamento desconsiderando o padrão de qualidade? Não tem, quer dizer,
3702eu só faço licenciamento para atender um padrão de qualidade. O que vocês
3703estão querendo dizer aqui: como é que eu caminho com o licenciamento, em
3704etapas e etc. Para chegar lá...

3705

3706

3707**A SR^a. MARIANA (Inea/RJ)** – Então, vamos lá, eu vou explicar qual é a
3708dificuldade aqui, nós explicamos isso na última reunião, que é o seguinte: hoje
3709a Conama 03 diz para nós, uma ultrapassagem, a segunda ultrapassagem do
3710valor padrão é considerado uma violação e o licenciamento obedece isso.
3711Então, cada novo empreendimento que pretende se instalar, você refaz um
3712estudo de dispersão, sinergia com todo mundo e, se você encontra nesse
3713estudo de dispersão ultrapassagem e, por consequência, violação ao padrão,
3714você praticamente impede o licenciamento. Isso, você faz, você tende a migrar
3715o licenciamento de áreas onde você já tem vocação industrial para áreas onde
3716você deveria preservar. A ideia desse parágrafo é permitir com que os Estados
3717regulem, desfaçam isso, por regulamentação própria, assim São Paulo faz.
3718Como é que São Paulo faz? Usa os valores dos padrões, e, aí, não é só um
3719padrão vigente, usa toda a régua de valores propostos, enquadra as áreas do
3720Estado nessas categorias e define regras próprias para licenciamento, em cada
3721categoria. Daí você diz o seguinte, onde já está saturado, você pode licenciar
3722desde que você tenha melhor tecnologia, melhor controle...

3723

3724

3725*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3726

3727

3728**A SR^a. MARIANA (Inea/RJ)** – Sim, estamos... Porque se nós não tivermos isso,
3729a lógica vai ser a mesma, ultrapassou o padrão, não licencio mais.

3730

3731

3732**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3733**(Ibama)** – Qual é o problema disso? Por quê? Onde é que está escrito isso?

3734

3735

3736A **SR^a. MARIANA (Inea/RJ)** – Márcio, se nós não dizemos nada, a
3737interpretação é essa, violou o padrão, ar saturado, não posso licenciar em um
3738lugar que está saturado.

3739

3740

3741A **SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**
3742**DConama)** – Mariana. Posso fazer uma intervenção, só de quem está lendo.
3743Se você revoga toda a O3, acabou a coisa, você pode estar pensando com a
3744lógica dos técnicos, que têm um procedimento padrão que está na cabeça
3745deles, mas em termos usuais, se você não diz nada e se a O3 inteira está
3746revogada, não tem previsão para isso.

3747

3748

3749A **SR^a. MARIANA (Inea/RJ)** – Mas aí, como eu licencio?

3750

3751

3752O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3753**(Ibama)** – Eu vou propor então, uma outra redação, coloque simplesmente o
3754seguinte: os procedimentos de licenciamento ambiental para atendimento dos
3755padrões de qualidade serão estabelecidos pelos Estados. Ponto. Acabou, é
3756muito simples.

3757

3758

3759A **SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – Isso tem que ser
3760considerando. Em vez de obedecer, tem que ser considerando o padrão de
3761qualidade.

3762

3763

3764O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3765**(Ibama)** – Não precisa ser considerando, padrão de qualidade ambiental já tem
3766que ser considerado, não faço licença sem padrão de qualidade, não faço
3767licença sem padrão de qualidade. A questão é: os procedimentos para o
3768licenciamento ambiental para o atendimento dos padrões de qualidade serão
3769estabelecidos pelos Estados em regulamentação própria. Acabou.

3770

3771

3772A **SR^a. MARIANA (Inea/RJ)** – Para o atendimento não. Ele tem que observar
3773os valores para que me possibilite classificar as áreas do Estado e definir
3774ações específicas em função dessa área.

3775

3776

3777O **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3778**(Ibama)** – O padrão não é zoneado.

3779

3780

3781A **SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – O padrão não é,
3782mas...

3783

3784

3785 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3786 **(Ibama)** – Então o Estado zoneia do jeito que ele quiser e pronto. Vocês estão
3787 com medo do quê? Escreve minha redação aí, depois nós discutimos. Eu sei
3788 que vocês têm... Eu sei... Mas eu quero fazer... Eu não quero que o jurídico
3789 interfira no técnico, só isso. E essa aqui vai ser a minha briga, até eu me
3790 aposentar. Sinto muito. Então, vamos botar lá, vamos escrever aí, os
3791 procedimentos... Como é que eu tinha dito? Eu até já me perdi agora. Os
3792 procedimentos para o licenciamento ambiental, os procedimentos para o
3793 licenciamento ambiental. Não, os procedimentos para o atendimento dos
3794 padrões, os procedimentos de licenciamento ambiental ou do licenciamento, os
3795 procedimentos do licenciamento ambiental para atendimento, para o
3796 atendimento dos padrões de qualidade aqui estabelecidos ou estabelecidos no
3797 artigo, agora é outro artigo, estabelecidos no art. 4º. Nos padrões de qualidade
3798 estabelecidos no art. 4º, bota só, para o atendimento dos padrões de qualidade
3799 do ar, tira o “estabelecidos” aí. Os padrões de qualidade do ar serão
3800 estabelecidos pelos Estados em regulamentação própria. Serão estabelecidos
3801 pelos Estados em regulamentação específica. Mariana, agora se isso não te
3802 deixa confortável, a minha sugestão é que mexa aí, porque eu acho que está
3803 uma confusão muito grande, eu não consegui entender o que vocês querem
3804 naquele outro lá. Põe em baixo, o outro.

3805

3806

3807 **A SRª. MARIANA (Inea/RJ)** – Na prática, o que eu quero é poder mudar a
3808 lógica do licenciamento regionalmente.

3809

3810

3811 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3812 **(Ibama)** – Eu entendi isso, mas se eu estou dizendo que você vai estabelecer
3813 esse critério no Estado, você faz ele regional no Estado, pronto.

3814

3815

3816 **A SRª. MARIANA (Inea/RJ)** – Uma coisa que está me incomodando nessa
3817 redação é: para o atendimento aos padrões. Porque não é. Os procedimentos
3818 de licenciamento ambiental serão estabelecidos pelos Estados em
3819 regulamentação própria visando os padrões aqui estabelecidos. Considerando
3820 os padrões aqui estabelecidos.

3821

3822

3823 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3824 **(Ibama)** – Pode ser. Os padrões de qualidade do ar. Então, por favor, melhora
3825 a redação agora, porque eu me confundi. Os procedimentos de licenciamento
3826 ambiental. Aí tira o: para o atendimento dos padrões de qualidade do ar. Os
3827 procedimentos do licenciamento ambiental serão estabelecidos pelos Estados
3828 em regulamentação específica considerando os padrões de qualidade do ar.
3829 Gente, eu sinto muito, mas isso é o redundante do redundante do redundante.
3830 Eu não vejo sentido nessa redação aí, sinceramente. Se vocês querem, se
3831 vocês precisam, nós...

3832

3833

3834O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma) – Isso já não é
3835competência de Estado, de falar sobre licenciamento? Precisa estar na
3836redação?

3837

3838

3839A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo) – Ele é
3840competência, mas ele nos dá uma ferramenta importante em questionamentos
3841jurídicos. Então, isso nos dá, vamos dizer, um conforto para qualquer
3842questionamento, para não achar que a Cristina está achando isso ou que
3843fulano está achando aquilo. Então, está lá, estabelecido na Resolução
3844Conama, ele pode parecer redundante, mas ele dá um conforto para os órgãos
3845ambientais.

3846

3847

3848O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3849(Ibama) – Não está garantindo nada, vocês vão me desculpar, vocês estão
3850dizendo o óbvio. A cartilha, lição número um, do curso zero de licença
3851ambiental.

3852

3853

3854A SR^a. MARIANA (Inea/RJ) – Se eu não digo nada, vale os valores,
3855absolutamente o valor em vigor. Então, vai valer a primeira etapa, ponto final e
3856não é isso que nós precisamos, nós precisamos que faça valer todos os
3857valores, inclusive, o padrão final, para que você possa ter números para fazer
3858classificação das áreas. É isso que nós precisamos e mudar a lógica do
3859licenciamento. O Estado tem que ter essa prerrogativa, senão vai valer:
3860ultrapassou o padrão, eu tenho saturação, eu não posso licenciar, Márcio.

3861

3862

3863O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
3864(Ibama) – Vocês estão enganados, desculpa, mas não consigo entender o
3865licenciamento ambiental funcionamento assim. Mas o padrão de qualidade do
3866ar é para quê? Para uma região? Não. Ele é para o país inteiro. Então, eu
3867estabeleço, dentro do meu zoneamento urbano, regiões com padrões de
3868qualidade distintos para atender aquele padrão geral. E eu licencio dentro
3869desse zoneamento, acabou, não tenho nada a ver com desrespeitar o padrão
3870de qualidade do ar. Vocês vão me dizer o quê? Que eu vou pegar um medidor
3871de ar vou chegar lá na beira da fonte e vou medir? Não, não é assim, que está
3872aí. Só advogado pode pensar assim, aí, vocês estão reforçando a cabecinha
3873dos advogados, eu lamento, mas esse é o nosso... Eu vou dizer de novo: eu
3874estou trabalhando nessa área há 150 anos, nós estragamos a gestão ambiental
3875porque ficamos atrás de advogado. Estragamos. Porque eles adoram o cartório
3876e fica todo mundo atrás do cartório, isso nunca foi cartorial, agora virou, agora
3877nós ficamos atrás dos *data venia* para tudo aqui. E o problema não é esse, a
3878questão e técnica. Então, eu não tenho que dá bola para advogado, se o
3879advogado achar que... Sinto muito, vão morrer pagando advogado para me
3880processar e eu vou ficar tranquilo, porque eu vou morrer antes dos processos
3881correrem, porque eles são tão eficientes, que eu vou morrer antes. Eu acho
3882isso... Tudo bem, se vocês querem deixar aí, deixem. Eu vou morrer e eu não
3883vou ver... Para vocês verem o que nós estamos dizendo, os procedimentos do

3884licenciamento ambiental serão estabelecidos pelos Estados em
3885regulamentação específica considerando o padrão de qualidade do ar. Eu
3886posso fazer, eu vou fazer duas perguntas, eu posso fazer licença ambiental
3887sem considerar o padrão de qualidade do ar? Não. Eu que regulamento o
3888licenciamento ambiental no meu Estado? Sim. Então, eu estou dizendo você de
3889novo aí? Nada. Eu estou chovendo no molhado. Eu estou dizendo que: eu vou
3890fazer o licenciamento ambiental considerando o padrão de qualidade do ar e
3891nem poderia ser diferente. Eu estou dizendo que: eu que licencio, vou
3892estabelecer a regra para o licenciamento, nem poderia ser diferente. Nada
3893disso é novo. Então, ou está mal redigido ou nós estamos enxergando chifre
3894em cabeça de cavalo, não tem jeito. E a 03 será revogada, quer dizer, aquele
3895fantasma do excedeu, não pode...

3896

3897

3898**A SR^a. MARIANA (Inea/RJ)** – Quando nós pensamos nisso, nós, inclusive,
3899tínhamos uma proposta do Grupo de Trabalho que era um pouco diferente
3900disso. Era trazer para metodologia aqui, em vez de internalizar números que a
3901OMS oferece, simplesmente, trazer os procedimentos também. Então, trazer o
3902que a EPA faz, o que a comunidade europeia faz e nessas organizações,
3903essas referências internacionais, trazem tolerância. Essa palavra não foi bem
3904vista Grupo de Trabalho, mas tolerâncias que traz o seguinte, o número é
3905apertado? É, mas eu posso ultrapassar 37 vezes o valor que está estabelecido
3906como padrão para MP 2 1/2, por exemplo, por ano. Então, eu trago com ele, as
3907tolerâncias aos valores, quanto mais eu aperto o número, mais eu posso dar
3908uma flexibilização. O Grupo de Trabalho não entendeu ser interessante trazer
3909isso para cá, mas entendeu que os Estados podem mudar a lógica do
3910licenciamento. E para que eu não tenha aqui uma interpretação de que se eu
3911ultrapassei, eu tenho uma área saturada, o Estado faz o quê? Se estiver
3912saturada, não licencia mais, é isso que nós somos forçados a fazer. Se eu
3913estou numa área que está saturada, como eu coloco um licenciamento novo lá
3914dentro? Mesmo que eu não fale em ultrapassagem e violação. Como é que eu
3915faço isso? A interpretação é óbvia, é até pior quando a Conama 03 trazia: que
3916uma ultrapassagem era ultrapassagem e a segunda era violação. Pelo menos
3917ele determinava, agora não diz nada. Não tem tolerância, não tem nada, o
3918lugar está saturado, não licencia mais.

3919

3920

3921**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3922**(Ibama)** – A única questão, eu entendo o problema e acho que nós
3923precisamos, que ele precisa ser equacionado e acho que o local de
3924equacionamento é no âmbito do licenciamento, efetivamente. Só acho que
3925esse artigo, ele não dá essa segurança que você quer.

3926

3927

3928**A SR^a. MARIANA (Inea/RJ)** – Eu só preciso poder fazer isso, regionalmente no
3929meu Estado, sem receber uma crítica mais tarde, de que eu estou flexibilizando
3930uma Norma Nacional que acabou de ser publicada, entendeu?

3931

3932

3933**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3934**(Ibama)** – Mas isso não está te dando essa salvaguarda, essa redação. Talvez
3935seja o caso de dizer: em regulamentação específica considerando, dizendo
3936assim, considerando o zoneamento estabelecido pelo Estado, alguma coisa
3937desse tipo.

3938

3939

3940**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Na verdade, lá no começo da
3941Resolução, nós já falamos, que o padrão de qualidade é um instrumento de
3942gestão ambiental. Quando você chega nesse parágrafo, você fala assim: é
3943para gestão ambiental, mas não interfere no licenciamento. O problema, só
3944para esclarecer, o problema é que lá na 03 tinha essa interpretação de que
3945fazer gestão é impedir o licenciamento ou a cada duas passagens do nível é
3946interromper a atividade. Quando você está discutindo essa Resolução nova e
3947você está chamando a mesma atenção para um problema anterior, você está
3948trazendo esse problema anterior para ser observado dentro da Resolução.
3949Então, talvez o que vocês estejam pretendendo vai ser justamente o contrário,
3950você vai chamar atenção para esse problema atual. Eu acho que o efeito, vai
3951ser exatamente o contrário do que você está esperando. Na minha opinião.

3952

3953

3954**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3955**(Ibama)** – Eu acho que a questão é colocar ali, em regulamentação específica,
3956considerando as zonas, o zoneamento de qualidades próprio ou regional.
3957Alguma coisa desse tipo. Considerando... Em vez de botar os elementos
3958de qualidade regional, tira esse aí e bota assim: considerando especificidades
3959regionais. Especificidades regionais. Eu acho que pode colocar os elementos
3960também... É porque todo o nosso problema na gestão ambiental, é porque nós
3961ficamos com esse diabo do licenciamento ambiental, que é um negócio
3962cartorial, substituindo os instrumentos de planejamento. Os instrumentos de
3963planejamento é Zoneamento Econômico-Ecológico, isso, aí, que é o
3964instrumento de gestão para essa questão que você está colocando, não é o
3965licenciamento ambiental. Então, nós teríamos que ter o meio ambiente zoneado
3966do ponto de vista ambiental e ecológico, e, aí sim, eu faria o licenciamento em
3967cima do zoneamento de monitoramento. Aí, como nós invertemos tudo,
3968inclusive, o estudo de impacto ambiental acabou embutido dentro
3969licenciamento ambiental, quando ele também é um instrumento de
3970planejamento, ele não é um instrumento de licença. Nós cometemos, ao longo
3971dos anos, erros crassos e estamos pagando por isso. Estudo de impacto
3972ambiental jamais deveria ser colocado dentro de um licenciamento ambiental,
3973jamais, porque ele não tem nada a ver com licenciamento ambiental, ele é um
3974instrumento de planejamento que vai orientar o licenciamento, é diferente. Aí,
3975nós fizemos o contrário, colocamos tudo dentro de São Paulo e agora como
3976que você muda? Não vai mudar nada. Agora, virou uma encrenca. Virou
3977encrenca. Então, agora, quer dizer, o instrumento certo para isso que vocês
3978estão se queixando não é a licença ambiental, é o Zoneamento Econômico-
3979Ecológico, previsto como instrumento da 6.938, lá em 1981, e nunca
3980implantado por ninguém. Esse é o problema. Eu sou viúva da 6.938, vou
3981morrer, me aposentar sem ver a 6.938 implantada e, o pior, eu sou viúva
3982mesmo, virei uma velha aqui, reclamando.

3983

3984

3985 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que esse é um
3986 tema, que também traz muita preocupação ao setor privado. Porque
3987 infelizmente, não é a discussão técnica, acaba caindo na jurídica, é a
3988 judicialização dos processos de licenciamento, que aí, tem várias facetas.

3989

3990

3991 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3992 **(Ibama)** – É por que todo licenciamento dá emprego para um monte de gente.

3993

3994

3995 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É um inferno. Na verdade,
3996 a minha sugestão aqui, é destaxar as propostas e nós pensarmos, até porque
3997 nós não vemos deliberar sobre isso hoje, ver se nós conseguimos contornar
3998 isso, se de alguma maneira ter uma proposta melhor, tanto a proposta de São
3999 Paulo, quanto da CNI, nós deixamos aqui, para analisarmos, realmente, pensar
4000 depois e ver se nós conseguimos colocar isso de uma maneira melhor. Deixa a
4001 proposta em azul e outras propostas destaxadas, porque eu acho que é um
4002 ponto, realmente, que...

4003

4004

4005 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4006 **(Ibama)** – Eu tentei ajudar, mas, se eu atrapalhei, deixem a proposta de vocês,
4007 como estava lá, com as diretrizes definidas do Pronar.

4008

4009

4010 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – E, aí, nós tentamos
4011 internalizar também, porque, evidentemente, esse tema vai voltar à Câmara
4012 Técnica, não poderei ser eu, mas é importante que a memória, seja colocada
4013 nesse ponto, que foi um ponto que teve...

4014

4015

4016 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4017 **(Ibama)** – Eu não sei. A minha dúvida é a seguinte, é que eu tentando ajudar,
4018 acho que eu embananei. Se vocês acham que aquela proposta ou vermelha,
4019 ou azul, atende melhor, nós votamos nela e a deixamos aí, porque também, eu
4020 não tenho problema com isso, é como eu disse, para mim é nós estamos
4021 chovendo no molhado, mas se isso é necessário para afastar as dúvidas
4022 jurídicas, nós afastamos. Então, está. Se cabe melhoria, só destaxa e deixa
4023 para os sucessores buscarem melhoria. Gente, só destaxa e deixa assim como
4024 proposta e pode taxar a minha lá. Vamos lá, gente, tiramos o meu artigo.
4025 Tiramos o meu e ficaram os outros, vira artigo. Vira artigo. Ok? Vamos, então,
4026 para o próximo artigo, que é o 6º. Ficam estabelecidos os seguintes padrões de
4027 qualidade do ar. Só uma pergunta, o número de etapas são os mesmos nas
4028 duas propostas? A única pergunta, então, é os parâmetros são os mesmos?
4029 Os valores são os mesmos? Não. Então, temos que discutir valor, só, é isso?
4030 Bom, em relação aos valores, tem uma proposta da CNI e a outra é de quem?

4031

4032

4033A SR^a. **MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – A de consenso do
4034grupo. Agora, tem um item ali, não é mais PI, precisávamos deixar uma
4035interrogação, porque como ainda não foi votado, se vai ficar PI ou PE, talvez
4036fazer uma observação.

4037

4038

4039O SR. **MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – O quadro trazido, esse foi
4040ponto do consenso do GT. Então, é de todos, não tem um autor.

4041

4042

4043O SR. **MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4044**(Ibama)** – Só tem uma proposta dissidente que é da CNI.

4045

4046

4047O SR. **WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Alguns parâmetros.

4048

4049

4050O SR. **MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4051**(Ibama)** – Então, por favor, Wanderley, apresente para nós, para nós
4052podermos... E se puder justificar. Porque para nós discutirmos aqui, é
4053complicado.

4054

4055

4056O SR. **WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tenho que justificar. A
4057justificativa é aquela que eu falei antes. Esse é um ponto importante. Na
4058verdade, nós estamos discutindo uma Resolução que trata dos padrões de
4059qualidade do ar em um país como o Brasil. Então, alguns Estados saíram na
4060frente, o Estado de São Paulo por questões locais mesmo, de qualidades do ar
4061ruim, de tudo que nós sabemos que acontece em São Paulo. No Estado do
4062Espírito Santo, também houve lá um debate, uma negociação, com todos os
4063setores, setor privado também participou da negociação. E, lá, eles fizeram
4064estudos e formularam a política deles, tem um Decreto deles que trata disso.
4065Aqui, é baseada na proposta de São Paulo. A questão toda é que, tirando
4066esses dois Estados, os demais Estados, não fizeram essa avaliação. E o que a
4067CNI defende? A questão de fundo. O que nós estamos no fundo fazendo aqui é
4068validando em etapas propostas, ou melhor, recomendações feitas pela
4069Organização Mundial de Saúde para padrões de qualidade do ar. É isso. No
4070Estado de São Paulo, e depois replicado no Espírito Santo, houve um debate
4071de que era necessário o ar ser mais restritivo, alguns padrões intermediários,
4072do que o proposto pela Organização Mundial de Saúde. É uma discussão que
4073houve em São Paulo e nós respeitamos como CNI. A questão toda é replicar
4074isso no Brasil. Então, assim, o que a CNI defende, a discordância da CNI é que
4075os padrões oferecidos pela OMS, os números oferecidos pela OMS, eles têm
4076como base um estudo epidemiológico que ele ofereceu para o mundo, para
4077todos os países. E nós achamos, para o Brasil, principalmente que nós
4078estamos querendo renovar toda essa política de qualidade do ar, para
4079começar, acho que seria mais interessante começar pelas recomendações da
4080OMS. E não as estabelecidas no Estado de São Paulo. É essa a visão que nós
4081temos a respeito disso. E eu acho que é uma questão não só com baseada na
4082questão científica, que a OMS trabalhou, porque ela ofereceu isso baseado em

4083 estudo bastante amplo sobre a questão da saúde, como também naquilo que
4084 nós vemos que o Brasil é muito diferente nos seus Estados. Certamente foi
4085 colocado aqui pelo Rudolf, pegar um caso extremo, de um Estado pouco
4086 populoso, no extremo do Brasil, como Roraima, comparar com o Estado de
4087 São Paulo é algo, realmente, complicado de fazer. Então, por isso que nós
4088 colocamos, nós temos essa divergência para esses números. E achamos que
4089 essa é uma questão que tem que levada a todos os Estados, inclusive, no GT
4090 eu falei: nós podemos acordar, esse é um ponto que eu sei, que Câmara
4091 Técnica, eu vou defender e na Plenária, eu também vou defender esse ponto.
4092 Eu acho que olhando para o efeito do Brasil, para começar toda essa
4093 discussão, respeito o que foi feito no Estado São Paulo, não vai ter efeito
4094 algum para o Estado de São Paulo e nem Espírito Santo, porque eles
4095 estabeleceram regulamentações locais, mas, para efeito do Brasil, eu acho que
4096 seria mais prudente, nós começarmos com... Adotarmos os padrões oferecidos
4097 pela Organização Mundial de Saúde. Então, foi por isso que nós colocamos e é
4098 uma questão, mesmo, de posicionamento central. Sabemos da discussão entre
4099 os Estados, mas a CNI quer defender isso não só para os Estados presentes
4100 aqui, como para os Estados que não estão presentes aqui, porque a Resolução
4101 é de aplicação nacional. Era isso.

4102

4103

4104 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Henrique, por favor,
4105 na última Reunião que eu estive aqui eu era o vice-presidente. Eu continuo o
4106 vice-presidente? Então, eu vou dar continuidade, enquanto o Márcio está lá
4107 fora. Bom, a CNI fez a proposta dela, mostrou justificou porque ela apoia os
4108 dados da Organização Mundial e a outra proposta é de quem? Veio do Grupo
4109 de Trabalho. Certo. E o que as Conselheiras e Conselheiros acham da
4110 proposta de CNI?

4111

4112

4113 **A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** - Eu ia acabar de
4114 falar, é como o Márcio tinha solicitado anteriormente, nós não vamos deliberar
4115 nada. Mas é óbvio que o Ministério da Saúde não pode ser contra a proposta
4116 da CNI, uma vez que ela está propondo os padrões guias da OMS.

4117

4118

4119 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Era isso que eu queria
4120 ouvir, Mônica. Bom, eu peço as sugestões de vocês, nós continuamos lendo o
4121 material, vocês querem. Eu acho que é mais prudente.

4122

4123

4124 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tem uma questão aqui,
4125 que realmente, acho que fica, sabe, Pedro, um pouco prejudicada, como não
4126 vai haver deliberação e assim, se a Câmara acolhe a proposta da CNI. Se ela
4127 não acolhe, cai tudo, que eu coloquei. Se nós não vamos deliberar, eu fiz a
4128 justificativa aqui, está registrada, em um determinado momento que esse tema
4129 voltar a essa Câmara para deliberação, nós vamos refazer a defesa, não tem
4130 problema algum, e, aí, se delibera.

4131

4132

4133(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

4134

4135

4136**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não, eu acho que... Mas
4137não foi o que foi colocado por nós aqui. Era isso. Se quiserem continuar o
4138debate, continuem desse ponto. Se não quiserem. Se os Estados quiserem
4139fazer defesa do porque eles adotaram. Os Estados aqui, eu vou falar o grupo
4140inteiro, aqui a voz discordante foi a CNI, é uma questão de princípio acordado
4141com as empresa e tal.

4142

4143

4144**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – A sugestão é que para...
4145Nós já estamos agora 16h30. Foi definido o horário de 5h como limite, porque
4146todos têm voo e tal. Então, como já foi decidido que não haverá deliberação, eu
4147acho que é perda de tempo e prejuízo para os demais artigos, para que nós
4148possamos esgotar, pelo menos, a discussão dos artigos, que fique registrado,
4149essa discussão para próxima reunião, mas é perda de tempo. Eu acho que o
4150Wanderley já fez a defesa, está registrado como informação.

4151

4152

4153**A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (Governo de São Paulo)** – O que eu queria, é
4154que constasse em ata que isso ainda está para discussão. E que nós
4155gostaríamos, o Estado de São Paulo veio aqui com o instituto de votar, embora,
4156seja deliberado que não vamos mais votar nessa Câmara, mas fica aqui o
4157nosso descontento com essa posição e que, assim, isso fique realmente para
4158ser votado na próxima.

4159

4160

4161**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Obrigado, Maria
4162Cristina. Acho que está registrado sim em ata. Bom, eu, sinceramente, acho
4163que se nós formos continuar só lendo artigo, não têm o que nós lermos mais.
4164Eu não vou falar mais nada, vou esperar que o Márcio chegue e nos dispense.
4165Muito obrigado. Agradeço a vocês.

4166

4167

4168**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Faça um reporte ao Márcio
4169do que nós discutimos aqui e vê se for o caso, o pessoal está querendo
4170encaminhar já, para ir embora.

4171

4172

4173**O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Nós pensamos em
4174continuar, mas como está havendo deliberação, a CNI fez a defesa da proposta
4175dela e, pelo tempo, nós achamos melhor esperar você para nós...

4176

4177

4178**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4179**(Ibama)** – Minha questão é deliberamos sobre essa questão ou também
4180deixamos para depois de seminário?

4181

4182

4183 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – A proposta de São Paulo era deliberar.

4184

4185

4186 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4187 **(Ibama)** – Mas votamos essa questão, deixamos ela votada? Wanderley, ou

4188 você defende que ela fique para...

4189

4190

4191 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Quais parâmetros que nós

4192 temos discordância? Para o PM10, PM 2 1/2 e dióxido de enxofre. Só esses,

4193 apenas. Porque os parâmetros estabelecidos no Grupo de Trabalho que foi

4194 consenso por todos, não por nós, são os padrões estabelecidos no Estado de

4195 São Paulo e também no estado do Espírito Santo e eles divergem das

4196 recomendações da OMS, porque são ainda mais restritivos em algumas

4197 etapas, não é o final. O final é sempre o mesmo. É só isso.

4198

4199

4200 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4201 **(Ibama)** – O problema é a primeira etapa praticamente, e, aí, entra um pouco

4202 aquilo, Rudolf, que você tinha comentado, como critério era diferente lá, ele era

4203 muito...

4204

4205

4206 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4207

4208

4209 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4210 **(Ibama)** – Seríamos execrados na plenária do Conama, mas isso não seria

4211 novidade, nem a primeira e nem a última vez. Teríamos apoio de facções do

4212 Ministério do Meio Ambiente. É mais complicado. Muito bem. Então, vamos

4213 deliberar e nós encerramos a discussão nesse artigo. Se todos entendem que

4214 o problema maior é esse, quer dizer, nós teríamos, eu entendi a posição que o

4215 Rudolf colocou. Isso nós já vivenciamos em outras resoluções, aliás, é um

4216 grande problema que nós temos que eu, embora não entenda nada, não vou

4217 defender essa alteração, porque não é a minha área, mas nós temos

4218 enfrentado muito esse problema em Resoluções do Conama, eu me lembro da

4219 revisão da 20, situações desse tipo, quer dizer, quando se identifica que o

4220 parâmetro, não é o caso, não estou falando desse caso específico, mas

4221 algumas vezes nós identificamos que o padrão foi mal colocado e quer adotar

4222 um padrão mais brando e é uma dificuldade porque o entendimento é de que

4223 há em retrocesso legal. Herman Benjamin, sua consagração no Conama se

4224 deu a essa discussão, que é uma questão complicadíssima porque, na

4225 verdade, nós estabelecemos... Eu considero, estabeleceu em padrão rígido

4226 demais, mas pecaminoso do que um brando demais, porque o brando demais

4227 você ainda consegue exigir no Estado, uma adequação. Agora, quando você

4228 exige um padrão tão rígido que não consegue ser atendido, o malefício é

4229 maior.

4230

4231

4232A SR^a. **MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo)** -
4233Na verdade, nós entendemos que seria em retrocesso, hoje o padrão anual do
4234Conama para partícula inalável, a média anual já é 50, não tem sentido nós
4235estabelecermos um padrão de 40, de 70. E nem de manter esse padrão de
4236150, que é igual ao que já tem hoje. A Organização Mundial de Saúde, ela
4237estabelece retas, são curvas de efeitos associados à concentração, embora ela
4238tenha feito estudos para algumas concentrações específicas, ou proposto
4239alguns valores específicos, isso não quer dizer que você não possa usar
4240valores mais restritivos associados a risco. Então, nós defendemos a
4241manutenção da proposta do grupo.

4242

4243

4244**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4245**(Ibama)** – Ok. Vamos votar, então? Cadê a lista de lista de presença para eu
4246fazer a chamada?

4247

4248

4249**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O único parâmetro de fato
4250que há essa questão, é o partículas PM10 para fase 1, é o único, que nós
4251poderíamos até adequar, porque nesse caso é muito complicado, nós sabemos
4252na discussão, principalmente jurídica, daquele tal do princípio, de retroação...
4253Aquele discussão entendeu? Os demais não. Eu queria chamar atenção para
4254isso também, que os demais não têm essa questão, porque não está
4255estabelecido padrões digamos menos, a OMS não é menos rigorosa do que
4256estado vigente hoje. É o seguinte, vamos lá, o único... A Maria Helena fez uma
4257defesa do grupo, dos padrões e o MP 10, que é esse exatamente da OMS, ele
4258menos conservador do que o que está vigente hoje. E eu estou defendendo o
4259bloco do que é proposto pela OMS. Mas eu reconheço que para esse nesse
4260caso, a questão jurídica pode pesar, porque eu estaria propondo um para
4261PM10 fase 1, um parâmetro mais permissivo, talvez, nesse caso, nós
4262poderíamos adequar. Os demais, eu defendo, mais uma vez, a questão da
4263proposta da OMS. Você entendeu agora? Para PM10 fase 1. Só você pegar a
4264tabela aqui que você vê.

4265

4266

4267**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4268**(Ibama)** – O que está proposto pelo Grupo de Trabalho é vigente hoje? O P1.

4269

4270

4271**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não.

4272

4273

4274**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4275**(Ibama)** – Ele é mais restritivo? Quando o Wanderley fala em reformular, é
4276reformular para o vigente hoje, é isso?

4277

4278

4279*(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4280

4281

4282 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4283 **(Ibama)** – Não, eu sei. Mas é reformulá-lo, não para aquele padrão de 120/40,
4284 mas sim o padrão vigente hoje na 03? Gente, vamos fazer o seguinte: não
4285 vamos deliberar nada, deixa isso suspenso para depois do seminário. Porque
4286 senão nós vamos usar dois pesos, duas medidas. Uma coisa vota, outra não
4287 vota. Deixa a CNI retornar com essa discussão depois e discutir. E até da
4288 margem para CNI rever e propor um padrão, talvez, intermediário que pudesse
4289 ser aceito e não retroagem em relação... É questão da coerência só, para
4290 não... Nós já combinamos que íamos fumar e não ia tragar. Não dá. Ok,
4291 gente? Então, vamos dar por encerrada aqui, eu gostaria que ficasse, tem que
4292 ficar muito bem registrado isso porque essa Câmara vai mudar. Então,
4293 corremos o risco de perder a memória dessa história.

4294

4295

4296 **A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**
4297 **Márcio,** nós temos uma questão de ordem. Ontem nós deliberamos de
4298 continuar pela deliberação aqui na Câmara, nós votamos e votamos pela não
4299 execução do seminário e de continuar discutindo. Não. Ontem sim.

4300

4301

4302 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4303 **(Ibama)** – Não. Pela não execução do seminário, nós não votamos, até porque
4304 nem dá para nós...

4305

4306

4307 **A SR^a. MARIA HELENA PACHECO SCHUSTER (Governo de São Paulo) -**
4308 **Mas** pela continuidade da discussão aqui. Então, nós queríamos saber que isso
4309 ficaria...

4310

4311

4312 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4313 **(Ibama)** – O que nós votamos ontem. Vejam bem, o que nós deliberamos
4314 ontem, é que essa resolução não retornaria ao Grupo de Trabalho, que ela
4315 continuaria a ser discutida aqui. Depois houve, durante a tarde, isso foi uma
4316 primeira deliberação, no início de manhã do primeiro dia. No meio da tarde do
4317 segundo dia, houve uma proposição do Ministério do Meio Ambiente de
4318 realização de um seminário. E, aí, houve uma proposta minha, de nós
4319 deliberarmos se nós faríamos a continuidade da discussão ou se nós
4320 interromperíamos, para só retomar após o seminário. Aí, nós entendemos que
4321 deveríamos avançar mesmo havendo a questão do seminário e mesmo nós já
4322 tendo claro de que nós não conseguiríamos acabar a Resolução nessa
4323 reunião. Como também já está definido que nós não temos data para reuniões
4324 extraordinárias, encerra-se essa discussão, encerra-se, na verdade, a gestão
4325 desta Câmara Técnica. Eu gostaria de cumprimentar a todos pelos esforços e
4326 dizer, da minha parte, que aprendi muito aqui com a convivência de vocês,
4327 espero encontrá-los em outros ambientes, mas, de fato, essa Câmara se
4328 encerra aqui e encerra a nossa participação na Câmara e o ano que é um novo
4329 Conama, é uma nova composição de Conselheiros, nova composição de
4330 Câmara Técnica e se retoma essa pauta suspensa, eu acho que isso é tradição
4331 no Conama, se retoma a pauta da Câmara, a pauta da Câmara continua, o que

4332muda é a Câmara e aí a Câmara será reempossada e terá como primeira
4333tarefa esta e não sei que mais alguma têm. Não tem mais nenhuma, eu acho.
4334Eu acho que nós retiramos... Eu tinha me comprometido a limpar a pauta. E
4335acho que só não limpamos, por conta dessa...

4336

4337

4338(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

4339

4340

4341**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4342**(Ibama)** – Não. Eu venci parcialmente, morreu na jurídica, mas, enfim. Conto
4343com vocês na Plenária para aprovar a nossa Resolução de Ambiente Hídricos,
4344que vai para a Plenária agora, juntamente com embalagem de agrotóxicos e
4345tintas. Tintas

4346

4347

4348**A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** - Ficou na jurídica.

4349

4350

4351**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4352**(Ibama)** – Tinta ficou na jurídica, é verdade. É que você falou em tinta, eu fiquei
4353confuso, tinta não está. E embalagem de agrotóxicos, que é o Ministério do
4354Meio Ambiente que defende. E tem aeródromos...

4355

4356

4357(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

4358

4359

4360**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4361**(Ibama)** – Pediram vistas? Para os pássaros, não. Não tem mesmo, passou.
4362Na verdade, tem três resoluções na pauta do Conama. Só lembrando aqui, são
4363três resoluções na pauta do Conama, duas delas tramitaram nessa Câmara.
4364Então, eu conto com a presença dos Conselheiros lá, para nós irmos a bom
4365termo nessas resoluções. Desejo a todos em Feliz Natal, Páscoa, Carnaval,
4366etc. e tal. Valeu, obrigado. Estão encerrados os trabalhos 2014 da Câmara
4367Técnica.